



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.469.907/0001-78



CARRE / BILHETE - 10.11.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CIA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>72a</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>11</u> / <u>87</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>137,543</u> OTN	86.070,99
Idem, Idem, ref. juros <u>0,155</u> OTN	71,60
/ Cilenta e agis mil, conto e quarenta e dois cruzados e cinquenta e nove centavos.	<u>86.142,59</u>

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente 242,59

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
C.G. C. 03.468.907/0001-78



CADES/DETER 10.11.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>718</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>87</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>197,576</u> OTN	6.458,24
Idem, Idem, ref. juros <u>0,313</u> OTN	10,78
/ Seis mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzados e dois centavos.	6.469,02
OBS: Diferença em OTN	6.469,02

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

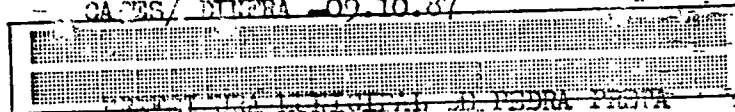
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.500/0001-78



CAIXAS/ PEDRA 09.10.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância =
Vir. que debitamos referente a 713		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 09 / 10 / 87 - correção		
pondente ao financiamento FADEM 187,576 OTN		79.627,89
Idem, Idem, ref. juros 0,313 OTN		132,87
/ Setenta e nove mil, setecentos e sessenta cruzados		79.760,76
e setenta e seis centavos.		
		79.760,76

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



CADASTRO DE DEBITOS - 10.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CIA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>70</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>09</u> / <u>87</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>137,576</u> OTN	68.744,73
Idem, Idem, ref. juros <u>0,469</u> OTN	171,89
/ Sessenta e oito mil, novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos.	<u>68.915,62</u>
	68.915,62

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antonio Gomes da Silva
- 236 -
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.458.907/0001-78

02/81



CADES/DINFERA-10.02.87

PREFEITURA MUNICIPAL PEDRA PRETA-MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>372/692/</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>87</u> corres- pondente ao financiamento FADEM <u>182.791-372</u> OTN <u>5.484-372</u> Idem, Idem, ref. juros <u>187.576-692</u> OTN <u>0.625-692</u> <u>cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e quatro cruzados e sessenta e nove cent.</u>	<u>66.991,07</u> <u>2.009,83</u> <u>68.744,73</u> <u>229,06</u> <u>137.974,69</u>

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78

FICHA DE CONTR. 02/81
CONTABILIDADE

CADES/DINFRA - CBA-MT - 10.07.87

4.01.35.21 - Serviços Públicos Municipais

D: Pref. Mun. de Pedra Preta - MT.

4.01.35.35.1 - Atividades Emp. Estaduais

C: CODEMAT - FADEM

HISTORICO	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>680</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 07 / 87</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>187.576</u> OTN	58.247,98
Idem, Idem, ref. juros <u>0.782</u> OTN	242,84
= Cincoenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Cruzados e Oitenta e Dois Centavos =	
	58.490,82

2.ª VIA - Do Dinfra

Visto

Visto



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CADIS/DINFRA - CBA-MT - 25.06.87

Pref. Mun. de Pedra Preta - MT.

PREEEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>672</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>87</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM OTN.....	11.061,36
Idem, Idem, ref. juros OTN.....	55,32
= Onze Mil, Cento e Dezsseis Cruzados e Ses-	
sentá e Oito Centavos =	
	11.116,68

4.ª VIA - Remeter à Codemat

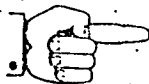
Atenciosamente

* Complementação do valor da OTN

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



DIÁRIO/DECRETO 10.06.81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

A CODEMAT - CTA FADEM

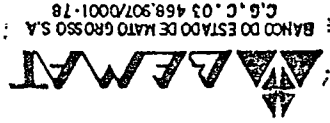
CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>389/678</u>		
prestação (A amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>87</u> corres-		
pondent: ao financiamento FADEM <u>182,791-338</u> OTN		45.902,90
Idem, Idem, ref. juros <u>15,636-338</u> OTN		1.412,79
<u>187,370-678</u>		47.115,62
<u>0,330-678</u>		733,96
/noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e a três cru-		
zados e vinte e sete centavos/		<u>49.262,27</u>
4.º VIA - Remeter à Codemat		4.523,27

Assinatura

Assinatura

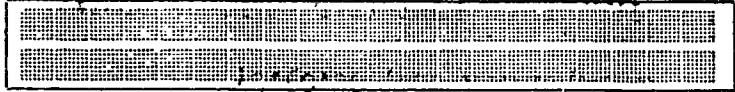
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Bemat/Cades/Diulca



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03.468.907/0001-78



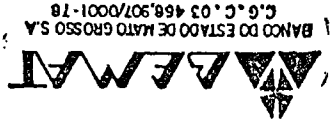
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 02/81



A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a		
prestação (Amortização), c/ vencimento em corre-		
pondente ao financiamento FADEM		
Idem, Idem, ref. juros		
OTN		
OTN		
12.786,23		
404,87		
13.120,94		
76,58		
26.388,57		

4.ª VIA - Remeter a Codemat

Atenuosamento
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
C.R.N. 3.157/AD-MT
Bemat/Cadea/Divin

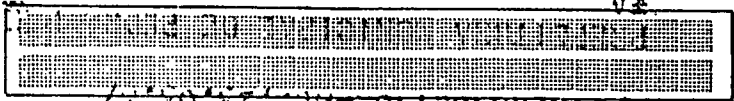


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CIA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

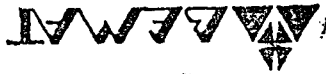


CADES/DINSA-CULVET 25.05.87

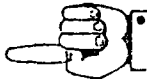
A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 22/652		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10/01/87 - corre-		
pendente ao financiamento FADEM		
OTN		
Idem, Idem, rel. juros		
OTN		
(Vinte e seis mil, quatrocentos e dez cruzeiros)		
OBS: complementação da OTN 151/01/87		
		26.410,25
		87,51
		415,57
		13.120,94
		12.786,23

4.º VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
FUNDOS DE GARANTIA



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CADES/DINFERA= 08.05.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CIA FADEM

CONTRATOS Nºs. 05/88 e 02/81

Importância

Vir. que debítamos referente a 342/662

prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 05 / 87 - corre-

pendente ao financiamento FADEM 182,781-342 OTN

Idem, Idem, ref. juros 5,7880-342 OTN

187,576-662
1694-

/eessente e oito mil, quinhentos e doze cruza-

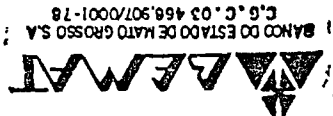
68.512,19

33.196,67
1.051,16
34.065,68
198,68

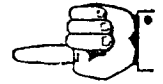
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

4.ª VIA - Remeter a Codemat



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03 466.907/0001-78



CADEN/DIETRA - 10.04.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CIA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vr. que debitamos referente a 33.196,67		
Prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 04 / 87		corres-
pendente ao financiamento FADEM		182.791-339
Idem, Idem, ref. juros		187.570-659
Idem, Idem, ref. juros		1.251-659
/sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e		68.568,49
oito cruzados e quarenta e nove centavos/		227,19
		34.005,08
		1.078,95
		33.196,67
		68.568,49

4.ª VIA - Remeter a Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
 C.G.C. 03.468.907/0001-78



~~CADES/DINFRA= 10.03.87~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
À CODEMAT - CIA FADEM

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento

Vir. que debitamos referente a 328/649

prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 03 / 87 corre-

pendente ao financiamento FADEN

Financiamento FADAM	182,791-322
Idem, Idem, rel. juros	6,093-322
	187,576-642
	1.407-642

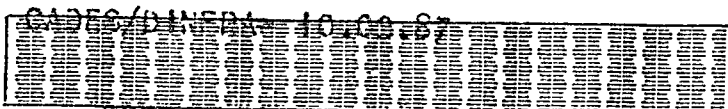
crucifixo e oito mil, seiscentos e vinte e quatro centavos.

33.196,67
1.106,55
34.065,58
255,53
68.624,33

~~68.624.33~~

~~BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A~~

~~Document Contain de l'Etat~~
- 238 -



PREFETTURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

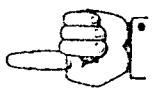
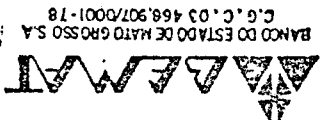
PREFETTURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

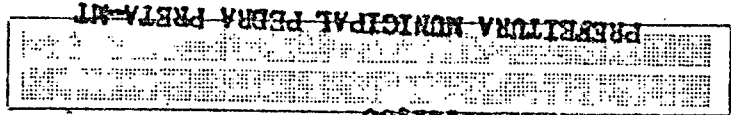
A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente <u>31ª/63ª</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 02 / 87</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>182.791-31ª</u>	18.187,70
<u>6.245-31ª</u> UPC	621,38
<u>187.576-63ª</u>	18.663,81
Idem, Idem, ref. juros <u>1.563-63ª</u> UPC	155,52
/trinta e sete mil, seiscientos e vinte e oito	37.628,41
cruzados e quarenta e hum centavos/:	
	37.628,41

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Antônio *da Costa* *Haroldo*
- 236 - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



CADEN/DINIRA- 10.11.86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CIA FADEN

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	
Vir. que debitamos referente a 608/288	
prestação (Amortização), c/ vencimento em	10 / 11 / 86
pondente ao financiamento FADEN	187,576 - 608
Idem, Idem, ref. juros	2,032 - 608
	182,791 - 288
	6,702 - 288
/trinta e sete mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos/	
Atenciosamente	
37.720,54	37.720,54
18.663,81	18.663,81
202,18	202,18
18.187,70	18.187,70
666,85	666,85
37.780,54	37.780,54

4.º VIA - Remeter à Codemat

Coronel Gomes da Costa - 236

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CADES/DINFRA 10.10.86

~~ESTADO DE MATO GROSSO~~
~~PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CTA FADEMAT

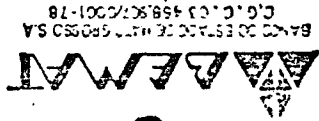
CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>27ª/59ª</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 10 / 86</u> corres-		
pondente ao financiamento FADEMAT <u>27ª - 182,791</u>		18.187,70
<u>27ª - 6,654</u> OTN		681,97
<u>59ª - 187,576</u>		18.653,01
Idem, Idem, ref. juros <u>59ª - 2,183</u> OTN		217,71
<u>/trinta e sete mil, setecentas e cinquenta e um cruze-</u> <u>do e dezanove centavos/.</u>		37.751,19
		37.751,19

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



cdes/Infra-9.01.87

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

A CODEMAT - CIA FADEN

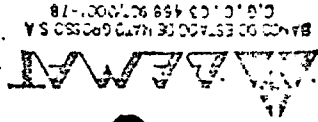
CONTRATO Nº 02/81

Importância	A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento
	Vir. que debitamos referente a 302/622
	prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 87 corre-
	182,791-302 OTN
	6,397-302 OTN
	187,576-022 OTN
	1,799-622
37.659,05	/trinta e sete mil, selacentos e cinquenta e nove cruzados e cinco centavos/
37.659,05	Atenciosamente

4.ª VIA - Remeter à Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

238 -



CADES/DINFRA 0.12.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

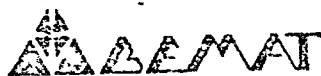
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância	
Vir. que debítamos referente a 29ª 619			
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 12 / 85			
pendente ao financiamento FADEN			
Idem, Idem, ref. juros			
29ª - 182,791	OTN	18.167,70	
61ª - 167,576	OTN	651,73	
61ª - 1,876		18.653,81	
/trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove		185,66	
cruzados e noventa centavos/:		37.689,90	
Atenciosamente		37.539,50	

4.ª VIA - Remeter à Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CADES/DINFRA 10.10.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CTA FADEM

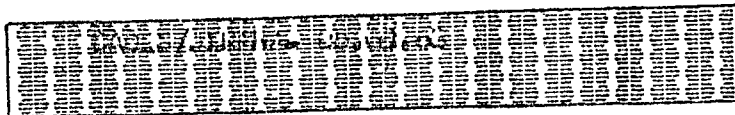
CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 56ª PARCELA		
Vir. que debitamos referente a 249/569		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 07 / 86 cõres-		
pondente ao financiamento FADEM OTN 249		3.555,71
Idem. Idem. ref. juros OTN 569		142,22
/seta mil, trezentos e noventa e oito cruzado e quarenta		3.645,79
centavos/;		51,68
OBS.- Cobrança efet. a menor, ora regularizado de acordo com		7.398,40
o Decreto nº. 92.552 de 25.04.83-Artigo 1º do nº. 1º e		
2º- conf. ofício 482 de 07.07.86 da Codemat.		7.398,40

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
À CODEMAT - CTA FADEM PREF. MUN. PEDRA PRETA
CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>269/589</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10/09/88</u>		
respondente ao financiamento FADEM	269 UPC 1.82,791	18.187,70
	269 7,007	697,20
Idem, Idem, ref. juros	589 UPC 187,573	18.663,87
	589 2,345	233,33
		<u>37.782,04</u>
/trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois cruzados e quatro centavos/		

Atenciosamente 37.782,04

4.* VIA - Remeter à Codemat

Antônio Gomes da Costa
- 236 -

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CADEB/OTIMIZA - 10.09.86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
À CODEMAT - CTA FADEM

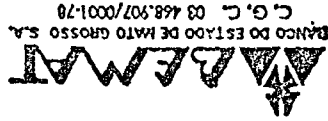
CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento.		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 55ª PARCELA		
Vir. que debitamos referente a 508/239		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 05 / 86	cor-	
respondente ao financiamento FADEM	508	3.648,79
	239	3.555,71
	54,74	54,74
	239	145,19
/este nil, Idem, Idem, ref. juros		
quatrocentos e quatro cruzados e quarenta e seis centavos		7.404,43
093. Cobrança a fac. a pagar, para regularizando de acordo com o laudo de 25.04.86 - Vistos 10 de n.º 18 e 2º. conf. ofício 451 de 07.02.86 da Codemat.		7.404,43

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

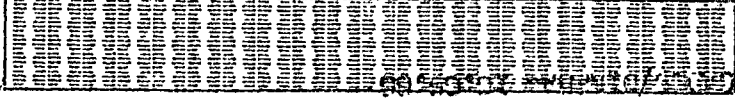
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



C.G.C. 03.468.907/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CIA FADEM
CONTRATO Nº 02/81



A seu Crédito fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 54ª PARCELA		
Vir, que debilitamos referente 548/228		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 05 / 86		
respondente ao financiamento FADEM		
Idem, Idem, ref. Juros		
/Bate R\$1,1 quatrocentos e oitenta e quatro		
cobrança est. a menor, ora regularizada de acordo		
com o Contrato nº. 52.552 de 28.04.80, Anexo 1º de nº		
1º e 2º-conf. emitido em 07.02.80 - da Codemat.		
7.410,42		7.410,42

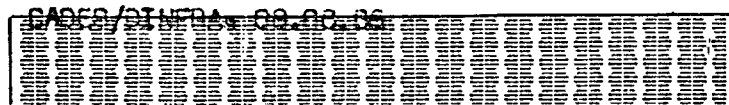
4.ª VIA - Remeter à Codemat

236 -
Códigos da Códmat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Atenciosamente

3.648,79
57,77
3.550,71
148,15
7.410,42



PREFEITURA MUN. PEDRA PRETA-MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>250 / 570</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>08</u> / <u>86</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>250 - 182,791</u> ^{UPC} xxx OTN	18.187,70
Idem, Idem, ref. juros <u>570 - 187,576</u> ^{UPC} xx OTN	18.653,01
<u>250 - 7,159</u> xx OTN	712,32
<u>570 - 2,501</u> OTN	249,85
<u>trinta e sete mil, oitocentos e doze cruzados e sessenta e oito centavos/;</u>	<u>37.812,68</u>
	<u>37.812,68</u>

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Antonio Gomes da Costa
- 236 -

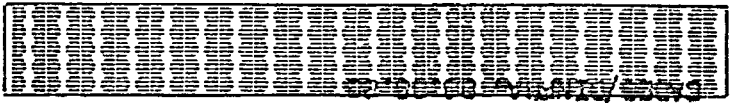
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL PEDRA PRETA-MT
À CODEMAT - CTA FADDEM

CONTRATO Nº 02/81



A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 53ª PARCELA		
Vir. que debitamos referente a 53ª/21ª		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 04 / 86		
- respondente ao financiamento FADDEM		
UPC	538	
UPC	218	
UPC	538	
UPC	218	
Idem, Idem, ref. juros		
UPC	538	
UPC	218	
/sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzado e quarenta e		
dois centavos;		
Obs.: cobrança ref. a menor, ora regularizada de acordo		
com o Decreto nº 92.592 de 25.8.4.86 - artigo 1º e 2º		
- conf. Ofício de 07.07.81 da Codemat.		
Atenciosamente		

3.648,79
3.556,71
60,81
151,11
7.416,42

4.ª VIA - Remeter à Codemat
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

9b S



PREFEIT. ~~PRETURA~~ MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 52ª parcela Vir. que debitamos referente a <u>520/200</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 03 / 85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>520</u> UPC <u>200</u>	3.648,79
	3.555,71
Idem, Idem, ref. juros <u>520</u> URC <u>200</u>	63,86
	154,08
(SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS CRUZADOS E OITO REINTA E QUATRO CENTAVOS) //	
	7.422,44

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa
-2-

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>240/560</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>07</u> / <u>86</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>240/182,791</u> UPC	14.631,99
<u>560/181,575</u>	15.015,02 ✓
Idem, Idem, ref. juros <u>240/7,311</u> UPC	585,23
<u>560/2,657</u>	212,69 ✓
(TRINTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).//	
	30.444,93

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Harold Gonçalves

004

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

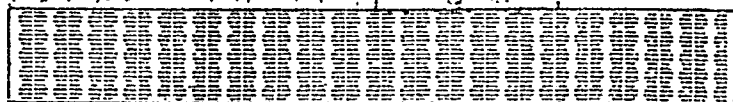
A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>552/232</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>86</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM.....UPC..... <u>552</u>	15.015,02
	<u>232</u>
Idem, Idem, ref. juros.....UPC..... <u>552</u>	14.631,99
	<u>232</u>
	225,25
	597,48
(TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NINE CRUZ-	
DOS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS)	
	23.155,74

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

236



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATON Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>543/223</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 05 / 86</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>543</u> UPC	15.015,01
Idem, Idem, ref. juros <u>543</u> UPC	14.551,90
(TRINTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO CENTEZOS E	297,24
TRINTA E OITO CENTAVOS).//	30.474,36

* VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 02/81



A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>53ª/21ª</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>04</u> / <u>86</u> cor- respondente ao financiamento FADEM _____ UPC <u>53ª</u> Idem, Idem, ref. juros _____ UPC <u>21ª</u> (TRINTA MIL, QUARENTOS E DEZTOIS CRUZADOS E TRÊS CERTAVOS)	15.015,01 14.631,99 250,22 621,81

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente 39.517,03

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03 468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>522/202</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>86</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM.....UPC..... <u>522</u>	15.015,01 ✓
	202
Idem, Idem, ref. juros.....UPC..... <u>522</u>	14.631,99
	202
	232,79
	634,05
(TRINTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)	

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente 243,00

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>512/198</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 02 / 86</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>512</u> 187.575 <u>UPC</u> <u>198</u> 182.791 Idem, Idem, ref. juros <u>512</u> 3.430 <u>UPC</u> <u>198</u> 8.073 (TRINTA MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE CENTELOS)	15.015.019 ✓ 14.631.991 275.283 ✓ 646.224 30.568.517

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio
Silveira da Costa
-236-



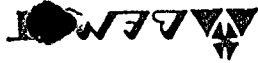
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 18^o/50^o		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 86 cor-		
respondente ao financiamento FADEM 18^o 182,791 UPC		14.631.992
50^o 187,576		15.015.020
Idem, Idem, ref. juros 18^o 2,225 UPC		658.392
50^o 3,595		287.771
(TRINTA MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E SEXTENTA E CINCO QUATROCENTOS)		30.593.175

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

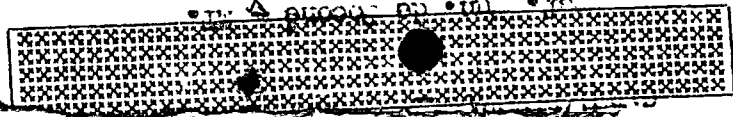
Assinatura Gomes da Costa
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A



A seu crédito fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 313		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 02 / 85 cor.		
respondente ao financiamento FADEN 80,878		
Idem, Idem, ref. juros 2,831		
UPC		
UPC		
= Dois Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Cento e 01		
tenta e Cinco Cruzetiros =		
Atenciosamente		2.045.185

4.ª VIA - Remeter à Codamel

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
~~União Gomes da Costa~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>168/608/488</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 11 / 85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>168/182.791</u> UPC <u>10.656.752</u> Idem, Idem, ref. juros <u>488/181.576</u> UPC <u>3.712.732</u> <u>168/8.632</u> UPC <u>10.935.718</u> <u>608/0.078</u> <u>506.162</u> <u>488/3.908</u> <u>4.547</u> <u>227.837</u> (VINTE E SEIS MILHÕES QUARENTA E TRES MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS).// 26.043.748	

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 02/81

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>170/490</u>	/
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>12</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>170/182.791</u> UPC	10.656.751
<u>490/187.576</u>	10.935.718
Idem, Idem, ref. juros <u>170/8.378</u> UPC	488.439
<u>490/3.752</u>	218.742
(VINTE E DOIS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).//	
	22.299.650

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ



À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>368/528</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>07</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>368/20,878</u> UPC	X 3.712.454
<u>528/72,946</u> UPC	3.348.360
Idem, Idem, ref. juros <u>368/2,494</u> UPC	X 114.479
<u>528/2,553</u>	117.187
(SETE MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATRO- CENTOS E OITENTA CRUZEIROS) //	
	7.292.480

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa
"236"

Em 31/07/85
A.O.S.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



À CODEMAT - CTA FADEM

ACONE

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 350,51	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 15 / 85 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 350,51	2.763.340 ✓
Idem, Idem, ref. juros 31 72,00	2.492.329
510 2,01	87.501 ✓
510 2,01	91.396
(CINCO MILHÕES DE PROCENTOS E TREZ CENTOS E DOIS MIL QUIL- HERTOS E CENTOS E DOIS CENTILHOS).	
	7.424.566

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

[Handwritten signature]

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

DEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03 468.907/0001-78



A CODEMAT - CTA FADEM

A Ocorrer

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>348/508</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>05</u> / <u>85</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM	<u>72.945</u> (508) UPC	<u>2.478.220</u> (7-192) 329
	<u>80.878</u> (348)	<u>2.763.340</u>
Idem, Idem, ref. juros	<u>2.705</u> (508) UPC	<u>95.530</u>
	<u>2.629</u> (348)	<u>89.824</u>
(CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRÊS CRUZEIROS) 5.141.023		5.141.023

4.ª VIA - Remetor à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio
236-



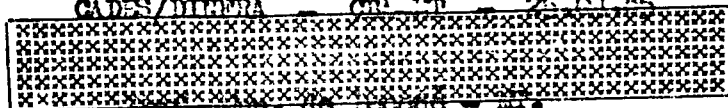
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



CADES/DITHEA

CRF 177

25.03.85



A

Acorde

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>32</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>03</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>80,878</u> UPC	1.976.017
Idem, Idem, ref. juros <u>2,764</u> UPC	67.531
= Dois Milhões, Quarenta e Treis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Cruzzeiros =	2.043.548

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Amândio Gomes da Costa
236

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.488.907/0001



A

Acordo

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>30%</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>01</u> / <u>65</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>80,570</u> UPC Idem, Idem, ref. juros <u>2,823</u> UPC = Dois Milhões, Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte Cruzados =	1.978.016 ✓ 70.884 ✓ 2.048.900

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa
- 206 -



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.466.907/0001



A



2004 - RUA DAS FLORES - 112

POCOKEE

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>29</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>12</u> / <u>84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>80,878</u> UPC	1.445.047
Idem, Idem, ref. juros <u>2,966</u> UPC	52.994
= Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Cito Mil e Quarenta e Hum Cruzeiros =	1.498.041

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

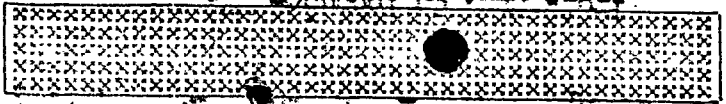
Assinatura



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A



A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debítamos referente a 28		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 11 / 84 cor.		
respondente ao financiamento FADEN		UPC 30,378
Idem, Idem, ref. juros		UPC 3,033
RUA MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOZE 191, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZILHEIROS		
1.445.047		54.191
1.445.047		

4.ª VIA - Remeter a Codemat

Fls. 236 -
Comiss. do Cred.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Atenciosamente



CADES/DINFRA - CRI-MT - 25.10.84

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

ACONC

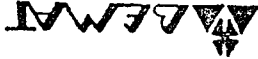
A

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>27a</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>10</u> / <u>84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>80,878</u> UPC	1.445.048
Idem, Idem, ref. juros <u>3,101</u> UPC	55.406
= Em Milhão, Quinhentos Mil, Quatrocentos e Cin- coenta e Quatre Cruzmros =	
	1.500.454

4.2 VIA - Remeter & Codemat

Atenciosamente

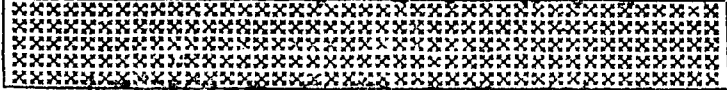
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03.468.907/0001



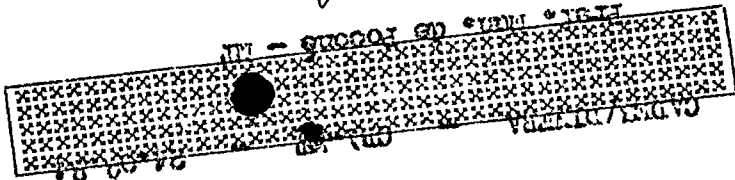
A



A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 26		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 09 / 84 cor.		
respondente ao financiamento FADEM 80,878		
Idem, Idem, ref. juros 3,168		
UPC		
UPC		
= RUA MILHÃO, Centro e Cotores MT, Dots Crustinos =		
Atenciosamente		1.374.002,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.458.907/0001



A seu crédito. Fizemos hoje o seguinte lançamento

Vlr. que debitamos referente a 25%

cor. 84 / 08 / 25

UPC

Idem, Idem, ref. juros 3,235

UPC

= R\$ Milão, Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e

Noventa Cruzados =

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
1.114.850,00
1.114.890,00
42.879,00
1.072.011,00

Antonio Gomes - 236 -



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

Pocoire

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 241.....		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 07 / 84 cor-		
respondente ao financiamento FADEM 80,878.....UPC.....		1.072.011,00
Idem, Idem, ref. juros 3,303.....UPC.....		43.780,00
= Hum Milhão, Cento e Quinze Mil, Setecentos e No- venta e Hum Cruzeiros =		1.115.791,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

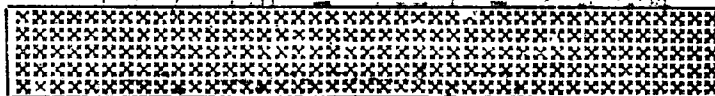
Atenciosamente

Antônio G. G. G. BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO
.. 236 -

31.08.84



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>23%</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>05</u> / <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>80,878</u> UPC	827.792,00
Idem, Idem, ref. juros <u>3,370</u> UPC	34.492,00
= Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros	862.284,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

P.O.C.H.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 22-1	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 05 / 84 cor-	
respondente ao financiamento FADÉM 80,878 UPC	827.792,00
Idem, Idem, ref. juros 3,438 UPC	35.188,00
= Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecen-	
tos e Oitenta Crizeiros =	862.980,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa
- pat -

[illegible]

CONTRATO Nº 03/82

4.ª VIA - Remeter a Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa
- 236 -

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

FADEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03 468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ~~POCONÉ~~ POCONÉ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 380/540	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>09</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>380/80.878</u> UPC	3.712.454
<u>540/72.946</u>	3.348.360
Idem, Idem, ref. juros <u>380/2.359</u> UPC	108.282
<u>540/2,31</u>	106.033
(SETE MILHÕES DZENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUINTO E VINTE E NOVE CENZÉTIROS). //	7.275.129

Atenciosamente

4.ª VIA - Remeter à Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa
- 236 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>372/532</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>08</u> / <u>85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>372/53, 878</u> UPC..... Idem, Idem, ref. juros <u>530/72, 246</u> UPC..... <u>372/2, 427</u> UPC..... <u>530/2, 432</u> (SETE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS). //	3.712.454 3.348.360 111.403 111.633 3.459.993 7.238.850

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa

- 236 -



CADES/DEDIN- 25.07.88

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

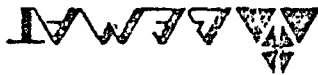
A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>72</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>07</u> / <u>88</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>80.903</u> OTN	139.790,67
Idem, Idem, ref. juros <u>0,068</u> OTN	<u>117,50</u>
=Cento e trinta e nove mil, novecentos e oito cruzados	139.908,17
e dezessete centavos	139.908,17

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Armando Gomes da Costa
" 238 "



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03 468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATO Nº 03/82

A CODEMAT - CIA FADEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT

DATA/RECEBIMENTO	08/05/88

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	
Importância	
Vir. que debitamos referente a 619	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 29/10/88	corres. 58
pendente ao financiamento FADEM	OTN 00,278
Idem, Idem, ref. juros	OTN 0,135
= Oitenta e três mil, trezentos e oitenta e nove cruzados e doze centavos.	
83.220,28	138,90
83.359,12	

4.ª VIA - Remeter a Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Atenciosamente
03.05.88



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A
C.G.C. 03.468.907/0001-78



0235/ DEDET - 23.06.88

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - STA FADEM

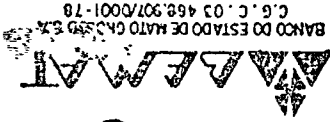
CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>70%</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25 / 05 / 88</u> corres- pondente ao financiamento FADEM <u>80.878</u> OTN Idem, Idem, ref. juros <u>0,203</u> OTN = Oitenta e tres mil, quatrocentos e vinte nove cruzados e onze centavos.	83.220,23 208,88 <u>83.429,11</u>

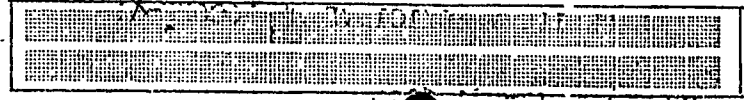
4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente 83.429,11

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



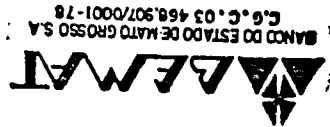
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CIA FADEM
CONTRATO Nº 03/82



A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>69</u>		
prestação (Amortização), e/ vencimento em	<u>80.848</u>	corres-
pondente ao financiamento FADEM	<u>80.848</u>	OTN
Idem, Idem, rel. juros	<u>0.27</u>	OTN
= Oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito e uzados e cinco centavos		

4.ª VIA - Remeter a Godemat

Policial Fopes Condições 03.490, 5
anteriormente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Bemat/ades, Linira



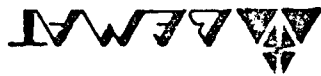
CADRES/DEDIR-25.03.82

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	
CONTRATO Nº 03/82	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CIA FADEN
CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	
Vir. que debitamos referente a 63	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 03 / 80	
corres- OTN 10,278	
Idem, Idem, ref. juros OTN 0,337	
-Cinquenta e dois mil, quatrocentos e doze cruzados e noventa e dois centavos	
4.º VIA - Remeter à Codemat	
Atenciosamente	52.412,92
Importância	52.195,43
	217,49
	52.412,92

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.469.907/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CIA FADEM
CONTRATO Nº 03/82



A seu Crédito. Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 02 / 83		
corres.		
pendente ao financiamento FADEM		
Idem, Idem, rel. juros		
OTN 20,878		
OTN 0,405		
(CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS E CINQUENTA CENTAVOS)		
		52.195,43
		261,37

4.º VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03 469 907/0001-78



CADES/DIAJUN-25.01.88



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

A CODEMAT - G1A FADEM

CONTRATO Nº 03/82

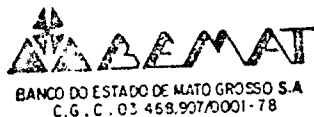
A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a...668... prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 01 / 88 corres- pondente ao financiamento FADEM 80.878 OTN.....	52.195,43
Idem. Idem, ref. juros 0,54 OTN.....	348,49
Cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três cruzados, noventa e dois centavos.	52.543,92
	52.543,92

4.ª VIA - Remeter à Codomat

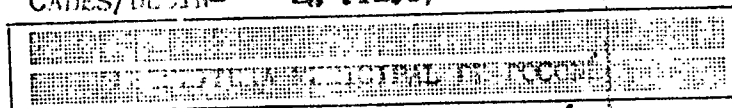
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa
- 236 -



CADES/DCDIN- 28.12.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>659</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>12</u> / <u>87</u> corres- pondente ao financiamento FADEM <u>30.878</u> OTN <u> </u> Idem, Idem, ref. juros <u>0,54</u> OTN <u> </u> =Trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco cru- zados e noventa oito centavos.	37.118,15 37.118,15 <u>217,13</u> 247,83 37.305,98 37.365,98

4.ª VIA - Remeter à Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CANAL/DIREÇÃO 25-1-87

PREFEITURA MUN. POCONÉ-MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>54</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>11</u> / <u>87</u> corres- pondente ao financiamento FADEM <u>60.373</u> OTN Idem. Idem. ref. juros <u>0.607</u> OTN /trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis cruzados e setenta e três centavos/	 37.118,15 278,58 37.396,73

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Antônio Gomes da Costa
236

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.463.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CIA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>639</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>10</u> / <u>87</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>20,878</u> OTN	2.781,63 2.784,63
Idem, Idem, ref. juros <u>2,674</u> OTN	23,21 23,21
/ Dois mil, quinhentos e sete cruzados e oitenta e qua-	
tro centavos	2.807,84 2.807,84

OBS: Diferença em OTN
4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

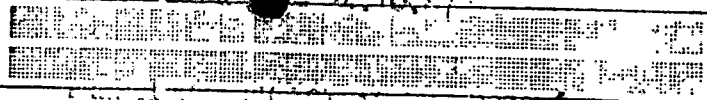
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03 468 907/0001-78



CADEN/ DEB 24.10.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÓNE

A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a _____	
prestação (Amortização), c/ vencimento _____ / ____ / ____ corres-	
pondente ao financiamento FADEM _____ 30,71 OTN _____	34.322,12 34.333,52
Idem, Idem, ref. juros _____ 2,074 OTN _____	26,12 286,12
/ Trinta e quatro mil, noiscentos e dezasseis cruza-	34.613,54 34.619,64
dos e sessenta e quatro centavos./	
	34.619,64

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Lourival Lopes Gonçalves

Eng. Sanitarista
CREA 5.457/D-MT
Bemat/Cadex, Distrito

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

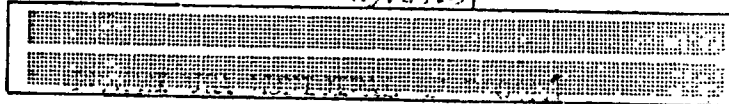
Eng. Sanitarista
Lourival Lopes da Costa



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03 468,907/0001-78



DATA = 27.07.82



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a _____		
prestação (Amortização), c/ vencimento em ____/____/____, corres-		
pondente ao financiamento FADEM OTN		29.640,98
Idem, Idem, ref. juros OTN		271,94
/ Vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete		29.912,92
ta e dois centavos.		29.912,92
		29.912,92

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Antônio Gomes da Costa
- 236 -

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CAIXAS/DIRETORIA 25.08.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

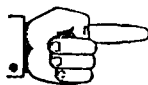
A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>612</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25 / 08 / 87</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>80,878</u> OTN	<u>29.640,98</u>
Idem, Idem, rel. juros <u>0,309</u> OTN	<u>291,49</u>
/vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete	<u>29.937,47</u>
crúzados e quarenta e sete centavos	
<i>Arnaud Gomes da Costa</i>	<u>29.937,47</u>

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

- 238 -



CADES/DIMERA-CUIAS 14., 25.05.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>58</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>05</u> / <u>87</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>20.878</u> OTN	20.345,67
Idem, Idem, ref. juros <u>1.079</u> OTN	271,43
=Vinte mil, seiscientos e dezassete cruzeiros e dez centavos	
	20.617,10

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Rinalda Cardoso do Espírito Santo
GRN

Gerente
238

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03 469 907/0001-78



CADES/DINERA= 25.07.82

PREFEITURA MUNICIPAL POCONÊ-MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÊ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 60ª prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 07 / 87 correspondente ao financiamento FADEM 80,878 OTN Idem, Idem, ref. juros 0,877 OTN /vint e nove mil, dois cruzados e trinta e nove centavos /	29.640,98 <u>321,41</u> 29.962,39

4.ª VIA - Remetida a

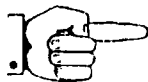
Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
R.A. 115.752/D

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03 468.907/0001-78



CAD. E/DINFERA - CGA-HT - 25.06.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>52ª</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>06</u> / <u>87</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>80.878</u> OTN	25.115,05
Idem, Idem, ref. juros <u>6.944</u> OTN	293,14
= Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Oito Cruzados e Dezenove Centavos =	
	<u>25.08.19</u>

4.ª VIA - Remeter à Codemat

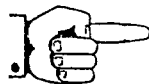
Valde Leste da Silva
Engenheiro Sanitarista
CREA

Atenciosamente

[Assinatura]
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

2

CADES/DINFRA - 25.05.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>57º</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25 / 04 / 87</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM OTN	5.657,42
Idem, Idem, ref. juros OTN	75,47
= Cinco mil, setecentos e trinta e dois cru-	
zados e oitenta e nove centavos =	
	5.732,89

4.ª VIA - Remeter à Codemat

OBS.: Complementação do valor da CTA
de CZ\$ 181,61 para CZ\$ 251,56

Atenciosamente
Gomes da Costa

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Valdir Leite da Silva
Engenheiro Sanitarista
CREA-MT 3.752/D



CADES/DINERA= 24.04.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

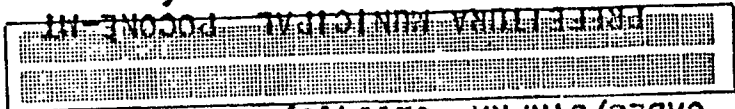
A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>57a</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>04</u> / <u>87</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>80.878</u> OTN	14.688,25
Idem, Idem, ref. juros <u>1.079</u> OTN	<u>195,96</u>
/quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzados e vinte e um centavos/	14.884,21

4.ª VIA - Remeter à Codemat

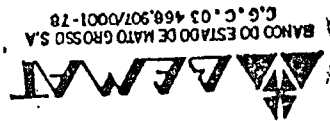
Atenciosamente **14.884,21**

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CADES/DINFRA= 02.04.87



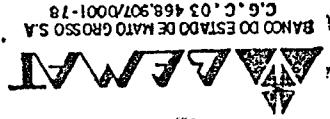
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CIA FADEM
CONTRATO Nº 03/82



A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	
Vir. que debitamos referente a 72/56	
prestação (Amortização), c/ vencimento em	25 / 03 / 87
pendente ao financiamento FADEM	72,946-72
Idem, Idem, ref. juros	0,122-72
	80,878-56
	1,146-56
/vinte e oito mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e set e centavos	
Importância	13.247,72
	22,16
	14.688,25
	208,14
	28.166,27

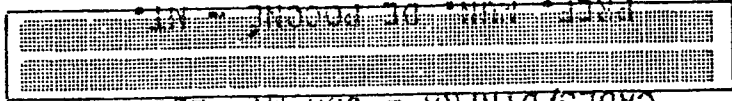
4.º VIA - Remeter à Codemat

RAMO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CTA FADEN
CONTRATO Nº 03/82

CADES/DINERA - CBA-MT 25.02.87

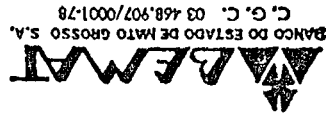


A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 552		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 02 / 87		
pendente ao financiamento FADEN		
Idem, Idem, ref. juros		
OTN 80,878		OTN 120,79
OTN 1,214		OTN 8.168,15
= Oito Mil, Cento e Sessenta e Oito Centavos =		
e Quinze Centavos =		

4.ª VIA - Remeter a Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



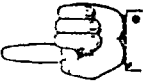
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CIA FADEM
CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debilamos referente a 709/549		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 01 / 87 cor-		
respondente ao financiamento FADEM		
Idem, Idem, ref. juros		
/quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove		
crúzados e vinte e oito centavos/		
1.281 - 549		15.409,27
80.878 - 549 PC		127,46
0.365 - 709 PC		8.047,36
72.946 - 709 PC		36,32
7.258,13		7.258,13

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Ofício nº 236
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.458.907/0001-78



CAES/DIMEBA= 27.12.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CIA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento

Importância

Vir. que debitamos referente a 699/539

prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 12 / 86

72.946-699

OTN

80.328-539

OTN

Idem, Idem, ref. juros

1.348-539

/quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete cru-
zados e noventa e oito centavos/

15.487,98

15.487,98

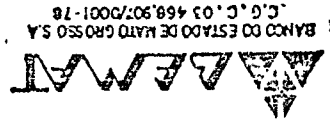
8.047,36

7.258,13

4.ª VIA - Remeter a Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.



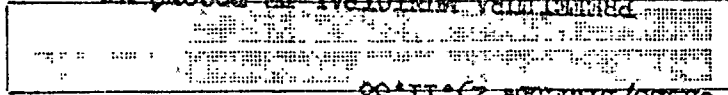
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CALBES/DINHEIRA - 25.11.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCONE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCONE
A CODEMAT - CIA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

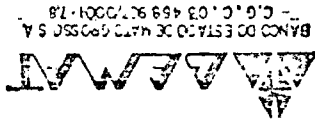


A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Viz. que debitamos referente a 528		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 11 / 86		
pendente ao financiamento FADEM		
Idem, Idem, rel. juros		
1,416 OTN		
/ oito mil, cento e oitenta e oito cruzados e vinte e		
outros centavos/		
80,878 OTN		8.047,36
		140,39
		8.188,25

4.ª VIA - Remeter à Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Atenciosamente



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
- C.O.C. 03 459 9070001-78



CADES/DINTRA- 24.10.96

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CIA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizeres foje o seguinte lançamento

Im portadora

Viz. que debitamos referente a 671/511

prestação (Amortização), e vencimento em 25 / 10 / 86 corre-

pondente ao financiamento FADEM 72,946-671 OTN

80,878-511

0,729-671 OTN

1,483 - 828 511

/quinze mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e cin-
quenta e nove centavos/

4.º VIA - Remeter à Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Assin

15.525,59

15.525,59

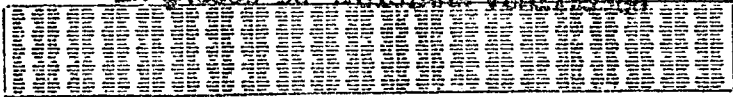
147,56

72,54

8.047,36

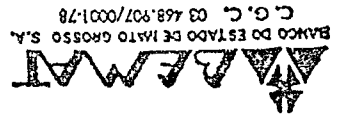
7.258,13

COES/DINRA: 29.09.89



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82

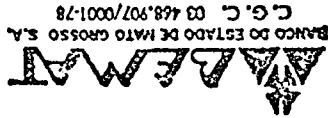


A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debítamos referente a		509/059
prestação (Amortização), c/ vencimento em		29 / 09 / 89
responsável ao financiamento FADEM		509 XMMB 60,678
Idem, Idem, ref. juros		509 XMMB 1,551
/quinta mil, quinhentos e quarenta e quatro		509 XMMB 72,903
centavos e		509 XMMB 0,607
		84,67
		7.259,10
		154,32
		0.047,36
		19.044,48
		15.544,48

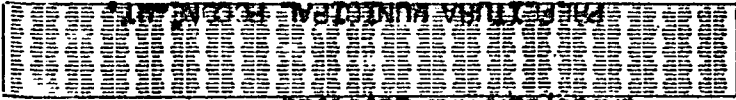
4.ª VIA - Remeter à Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S A

Atenciosamente



CADES/DINRA- 25.08.86



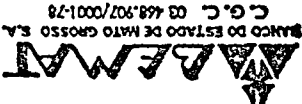
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 03/82



A seu Crédito Rیزemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vlr. que debítamos referente a		498/658
prestação (Amortização), c/ vencimento em		28 / 08 / 85
responsante ao financiamento FADEM		498
Idem, Idem, ref. juros		658
"quínze mil, quinhentos e sessenta e três cruzado e vinte e oito centavos"		658
15.563,28		0,973
15.563,28		98,81
8.047,36		160,99
7.288,12		72,948
19.563,28		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
		72,948
		1,618
		80,878
		498
		658
		0,973
		98,81
		160,99
</		



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.458.907/0001-78



CADES/DINRA- 25.08.95

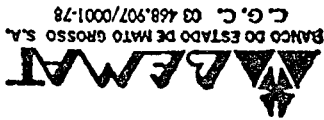


PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 47ª PARCELA		
Vir. que debitamos referente a 638/47		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 09 95		
responsável ao financiamento FADEM		
Idem. Idem. ref. Juros		
/ Juros mlt. e correção e novo cruzado a noviss- 47		
LBS-Cobrança ref. a menor, em 25.08.95		
Artigo 1º e 2º cont. do 401 de 07.07.88		
23,68		
1.573,27		
24,10		
3.049,99		
3.049,99		

4ª VIA - Remeter à Codemat

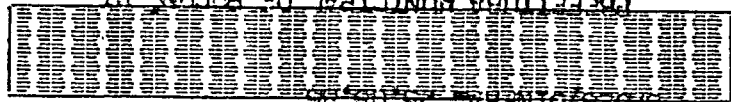
238 - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 03"82



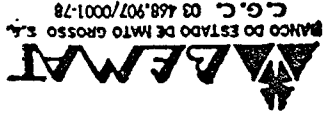
C.DES/DINB84-25.18.85

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO CORRADA À MENOR NA 46ª PARCELA		
Vir. que debitamos referente a		621/461
prestação (Amortização), c/ vencimento em		25 / 05 / 86
respondente ao financiamento FADEM		621
Idem, Idem, ref. Juros		621
/três mil, e cinquenta e sete reais cruzado e sessenta e sete centavos/		461
UBS- cobrança estat. e menor, ora regularizado de acordo com o Decreto nº 92.092 de 25.04.85-Artigo 1º e 2º		461
conf: ofício 481 de 07.07.86 de Codemat.		461
3.053,67		3.053,67

4ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Contabil Gomes da Costa
- 735 -



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 03/82



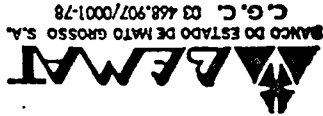
CADES/DIÁRIA - 25.03.85

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 45ª PARC		
Vlr. que debilitamos referente a 61/45ª		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 04 / 86 cor-		
respondente ao financiamento FADEM		
Idem, Idem, ref. juros		
/ taxa mll, e cláusulas e sobe cruado e trinta e cinco centavos/		
CDS-cobrança e ref. e senor, ora regularizado de acordo com o Decreto nº 92.392, de 23.04.85, artigo 18 do nº 18 e 28-com.º artigo 461 de 07.07.83 da Codemat		
1.418,97		
1.573,27	+	
28,38		
36,73	+	
3.057,35		
3.057,35		

4.ª VIA - Remeter a Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREF. MUN. POCONÉ-MT
 A CODEMAT - CTA FADEM
 CONTRATO Nº 03"82



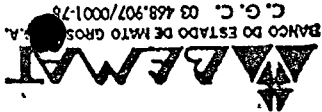
A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA A MENOR NA 44ª PARC. Vir. que debitamos referente a 60/44		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 03 / 86 cor-		
respondente ao financiamento FADEM		
Idem, Idem, ref. Juros		
/ taxa adl, e sessenta e dois cruzeiro /		
885-Cobrança estat. a menor, ora regularizada de acordo com o Decreto nº 92.592 de 25.04.86-Artigo 1º nº 1º e 2º, conf. Ofício nº 480 de 07.07.86 -Codemat		1.418,97 1.573,27 30,73 39,03 3.061,00 3.061,00
Atenciosamente		

4.ª VIA - Remeter à Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Genes da Costa

236



A CODEMAT - CTA FADEM

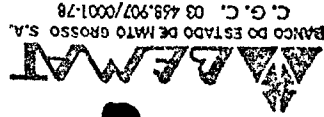
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ CONTRATO Nº 03/82



A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 632/472		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 06 / 85		
respondente ao financiamento FADEM		
632	UPC	5.839,16
472		6.474,09
Idem, Idem, ref. juros		
632	UPC	97,34
472		140,32
(DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZADOS E NOVENTA E UM CENTAVOS). //		
Atenciosamente		12.550,91

4.ª VIA - Remeter a Codemat

Clonid Cont. a BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - 236 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 03W82

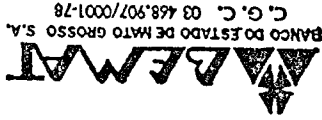


A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debítamos referente a 628/469	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 05 / 86 cor.	
respondente ao financiamento FADEM 628 469	5.839,15
Idem, Idem, ref. juros 628 469	6.474,09
	107,03
	145,88
(DOZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZADOS E NOVENA E QUATRO CENTAVOS) //	12.565,94

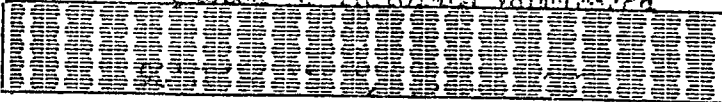
4.ª VIA - Remeter a Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



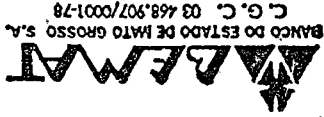
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CIA FADEN
CONTRATO Nº 03/82



A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 618/458 prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 04 / 86 cor. respondente ao financiamento FADEN UPC 618 458 Idem, Idem, ref. Juros UPC 618 458		
(DOZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE CHIZADOS E NOVENA E QUATRO CHIZADOS) 12.579,94		5.838,59 6.473,47 116,77 151,11

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



Prei. Mun. de POCONÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 03/82



CÓDIGO/IMPRESSÃO 25-03-86

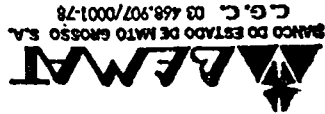
Importância	A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento
5.839,15 6.474,09 126,47 156,49	Vir. que debítamos referente a 60/ 44 prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 03 / 86 cor- respondente ao financiamento FADEM BP 72.245 BP 80.878 Idem, Idem, ref. juros 1.580 1.955 /Doze mil quinhentos e noventa e seis cruzados e vinte e centavos./

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Barrois



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCONÉ
A CODEMAT - CIA FADEM
CONTRATO Nº 03/82

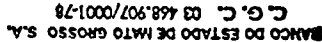


A seu Crédito fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debítamos referente a		421
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 01 / 85 cor.		
respondente ao financiamento FADEM 60.678		UPC
Idem, Idem, ref. juros		UPC
/ seis mil, seiscentos e quarenta e um mil, trezen- tos e noventa e três cruzeiros/		
6.641.393		
5.474.094		
167.299		

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

4.ª VIA - Remeter à CODEMAT
Francisco Gomes da Costa
2087

CADES/DIVISA - 24.11.85



C. G. C. 03 468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCONÉ
- A CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 03/82

CONTRATO Nº 03/82

A CODEMAT - CTA FADEM

[illegible]

~~58-11-32 (un) (V) (no) / (un) (V) (no) / (un) (V) (no)~~

25-17-85

የጋራ ምክር ቤት

A seu Crédito Rizeamos hoje o seguinte lançamento

Vir. que debitamos referente a 564/408

prestação (Amortização), c/ vencimento em 25/11/85.

responsável ao financiamento FADEN.

Idem, idem, ref. iuros

400/2,24

568/2,057

8/20/80

56-172,946

(NOTE: MONTHS IN PARENTHESES; E. MEANS END OF MONTH; B. MEANS BEGINNING OF MONTH)

SISTE CHAZIROM) -7/

9-218.137

129.60

120.507

4-715-204-

4.252.766

4. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

PRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

- 235 -

71000000



CHIEF OF POLICE

PREFECTURA MUNICIPAL DE POCORE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATOS N.ºS. 08/80 e 03/82

~~Antônio Gomes da Costa~~
- 236 -

4.° VIA - Remeter à Codemart

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 03/82

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento			Importância
Vir. que debitamos referente a <u>500/135</u>			
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25 / 02 / 85</u> cor-			
respondente ao financiamento FADEM <u>592</u> <u>72,945</u> <u>UPC</u>			5.839.156
<u>432</u> <u>50,010</u>			6.474.094
Idem, Idem, ref. juros <u>592</u> <u>1,702</u> <u>UPC</u>			135.241
<u>432</u> <u>2,022</u>			161.856
(DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINZE MIL REALENTOS E QUARENTA E SEITE CRUZELROS)			10.711.347

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

[Handwritten signature]
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

P A D E M

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS

CONTRATO Nº 02/81 - PREF. MUN. DE PEDRA PRETA

CONTRATO Nº 03/82 - PREF. MUN. DE POCONÉ

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 03/82.

ASSINADO EM: 16.06.82

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

NO VALOR DE: CZ\$ 10.000,00 + 66 = 65 de CZ\$

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
10.11.87	Vr.rec.ref.diferença cobrada à menor na 63ª parcela.....				23,21	2.784,63	1.363,55
25.11.87	Vr.rec.ref.64ª parcela do Juro e 58ª parcela da Amortização, venc. 25.11.87.....			151,52	278,58	36.966,63	1.212,03
23.12.87	Vr.rec.ref.65ª parcela do Juro e 59ª parcela da Amortização, venc. 25.12.87.....			151,52 188,24	247,83 2942,70	36.966,63	1.060,51
25.01.88	Vr.rec.ref.66ª parcela do Juro e 60ª parcela da Amortização, venc. 25.01.88.....			151,52	348,49	52.043,91	908,99
25.02.88	Vr.rec.ref.67ª parcela do Juro e 61ª parcela da Amortização, venc. 25.02.88.....			151,52	261,37	52.043,91	757,47
25.03.88	Vr.rec.ref.68ª parcela do Juro e 62ª parcela da Amortização, ven. 25.03.88.....			151,52	217,49	52.043,91	605,95
25.04.88	Vr.rec.ref.69ª parcela do Juro e 63ª parcela da Amortização, venc. 25.04.88.....			151,52	277,82	83.068,71	454,43
25.05.88	Vr.rec.ref.70ª parcela do Juro e 64ª parcela da Amortização, venc. 25.05.88.....			151,52	208,88	83.068,71	302,91
25.06.88	Vr.rec.ref.71ª parcela do Juro e 65ª parcela da Amortização, venc. 25.06.88.....			151,52	138,90	83.068,70	151,39
25.07.88	Vr.rec.ref.72ª parcela do Juro e 66ª parcela da Amortização, venc. 25.07.88			151,39 1060,51	117,50 1570,45	139.639,28 544.977,13	-0-0-0-0-0-0-

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 03/82

ASSINADO EM: 16.06.82

NO VALOR DE: ~~Cz\$~~ Cz\$ 10.000,00÷66 =

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç ã O E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
25.05.87	Vr.rec.ref.diferença de juro e correção cobrada à menor na 57ª parcela.....				75,47	5.657,42	
25.05.87	Vr.rec.ref.58ª parcela do Juro e 52ª parcela da Amortização, venc. 25.05.87.....			151,52	271,43	20.194,15	2.121,15
26.05.87	Importância lançada à debito ref.diferença de juro e correção cobrada em 25.05.87....				75,47	5.657,42	
26.05.87	Importância lançada à debito ref.58ª parc. do Juro e 52ª parcela da Amortização:.....			151,52	271,43	20.194,15	2.272,67
10.06.87	Vr.rec.ref.diferença de juro e correção cobrada à menor na 57ª parcela.....				75,47	5.657,42	
10.06.87	Vr.rec.ref.58ª parcela do Juro e 52ª parcela da Amortização, venc. 25.05.87.....			151,52	271,43	20.194,15	2.121,15
25.06.87	Vr.rec.ref.59ª parcela do Juro e 53ª parcela da Amortização, venc. 25.06.87.....			151,52	293,14	24.963,53	1.969,63
25.07.87	Vr.rec.ref.60ª parcela do Juro e 54ª parcela da Amortização, venc. 25.07.87.....			151,52	321,41	29.489,46	1.818,11
25.08.87	Vr.rec.ref.61ª parcela do Juro e 55ª parcela da Amortização, venc. 25.08.87.....			151,52	296,49	29.489,46	1.666,59
01.07.87	Vr.debitado ref.dif.cobrada na 57ª parcela.				75,47	5.657,42	
25.09.87	Vr.rec.ref.62ª parcela do Juro e 56ª parcela da Amortização, venc. 25.09.87.....			151,52	271,94	29.489,46	1.515,07
24.10.87	Vr.rec.ref.63ª parcela do Juro e 57ª parcela da Amortização, venc. 25.10.87.....			151,52	286,12	34.182,00	1.363,55

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATO Nº: 03/82

ASSINADO EM: 16.06.82

NO VALOR DE: R\$ 10.000,00 + 66 = 151,52

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
25.07.86	Vr.rec.ref.48ª parcela do Juro e 42ª parcela da Amortização, venc. 25.07.86.....			151,52	177,66	7.895,84	3.636,35
25.08.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e Correção cobrada à menor na 46ª parcela.....				35,40	1.573,28	
25.08.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e Correção cobrada à menor na 47ª parcela.....				34,10	1.573,27	
25.08.86	Vr.rec.ref.49ª parcela do Juro e 43ª parcela da Amortização, venc. 25.08.86.....			151,52	160,99	7.895,84	3.484,83
25.09.86	Vr.rec.ref.50ª parcela do Juro e 44ª parcela da Amortização, venc. 25.09.86.....			151,52	154,32	7.895,84	3.333,31
25.10.86	Vr.rec.ref.51ª parcela do Juro e 45ª parcela da Amortização, venc. 25.10.86.....			151,52	147,56	7.895,84	3.181,79
25.11.86	Vr.rec.ref.52ª parcela do Juro e 46ª parcela da Amortização, venc. 25.11.86.....			151,52	140,89	7.895,84	3.030,27
24.12.86	Vr.rec.ref.53ª parcela do Juro e 47ª parcela da Amortização, venc. 25.12.86.....			151,52	134,13	7.895,84	2.878,75
25.01.87	Vr.rec.ref.54ª parcela do Juro e 48ª parcela da Amortização, venc. 25.01.87.....			1818,23	1972,56	91.602,25	
25.02.87	Vr.rec.ref.55ª parcela do Juro e 49ª parcela da Amortização, venc. 25.02.87.....			151,52	127,46	7.895,84	2.727,23
02.04.87	Vr.rec.ref.56ª parcela do Juro e 50ª parcela da Amortização, venc. 25.03.87.....			151,52	120,79	7.895,84	2.575,71
24.04.87	Vr.rec.ref.57ª parcela do Juro e 51ª parcela da Amortização, venc. 25.04.87.....			151,52	208,14	14.536,73	2.424,19
	Ta da Amortização, venc. 25.04.87.....			151,52	195,96	14.536,73	2.272,67

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATO Nº: 03/82.

ASSINADO EM: 16.06.82

NO VALOR DE: R\$ 10.000.000 + 66 = 151.515 1 de 151.525

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S		
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	S. CONT. A AMORT.
25.09.85	Vr.rec.ref.38ª parcela do Juro e Amortização venc.25.09.85..... <i>22</i>			151.515	108.282	5.151.520
25.10.85	Vr.rec.ref.39ª parcela do Juro e Amortização venc.25.10.85..... <i>33</i>			151.515 <i>4.999.995</i>	133.624 <i>1.681.092</i>	5.000.005 <i>40.813.783</i>
25.11.85	Vr.rec.ref.40ª parcela do Juro e Amortização, venc.25.11.85..... <i>21</i>			151.515	129.660	4.848.490
23.12.85	Vr.rec.ref.41ª parcela do Juro e 35ª parcela da Amortização, venc.25.12.85.....			151.515	125.754	4.696.975
24.01.86	Vr.rec.ref.42ª parcela do Juro e 36ª parcela da Amortização, venc.25.01.86.....			<i>1.969.695</i> 151.515	<i>1.253.138</i> 167.299	<i>38.976.395</i> 6.322.579
25.02.86	Vr.rec.ref.43ª parcela do Juro e 37ª parcela da Amortização, venc.25.02.86.....			<i>151.515</i> 151.515	161.856	4.393.945
25.03.86	Vr.rec.ref.44ª parcela do Juro e 38ª parcela da Amortização, venc. 25.03.86.....			151,52	156,49	4.242,43
25.04.86	Vr.rec.ref.45ª parcela do Juro e 39ª parcela da Amortização, venc. 25.04.86.....			151,52	151,11	4.090,91
25.05.86	Vr.rec.ref.46ª parcela do Juro e 40ª parcela da Amortização, venc. 25.05.86.....			151,52	145,68	3.939,39
25.06.86	Vr.rec.ref.47ª parcela do Juro e 41ª parcela da Amortização, venc. 25.06.86.....			151,52	140,32	3.787,87
25.07.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e Correção co- brada à menor na 44ª parcela.....				38,03	
25.07.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e Correção co- brada à menor na 45ª parcela.....				36,73	

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÓTRATO Nº: 03/82

ASSINADO EM: 16.06.82

Nº VALOR DE: R\$ 10.000.000 + 66 = 151.515

GARANTIA FINANCEIRA

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
11.10.84	Vr. rec. ref. 26ª parcela, amortização e juros venc. 25.09.84.....20			151.515	41.991	920.496	6.969.700
05.11.84	Vr. rec. ref. 27ª parcela, Amortização e Juros venc. 25.10.84.....21			151.515	55.406	1.293.533	6.818.185
28.11.84	Vr. rec. ref. 28ª parcela, Amortização e Juros venc. 25.11.84.....22			151.515	54.191	1.293.532	6.666.670
04.01.85	Vr. rec. ref. 29ª parcela, Amortização e Juros venc. 25.12.84.....23			151.515	52.994	1.293.532	6.515.155
31.01.85	Vr. rec. ref. 30ª parcela, Amortização e Juros venc. 25.01.85.....24			151.515	70.804	1.824.501	6.363.640
18.03.85	Vr. rec. ref. 31ª parcela, Amortização e Juros venc. 25.02.85.....25			151.515	69.168	1.824.502	6.212.125
28.03.85	Vr. rec. ref. 32ª parcela, Amortização e Juros venc. 25.03.85.....26			151.515	67.531	1.824.502	6.060.610
02.05.85	Vr. rec. ref. 33ª parcela, Amortização e Juros venc. 25.04.85.....27			151.515	92.114	2.611.825	5.909.095
04.06.85	Vr. rec. ref. 34ª parcela, Amortização e Juros venc. 25.05.85.....28			151.515	89.824	2.611.825	5.757.580
02.07.85	Vr. rec. ref. 35ª parcela, Amortização e Juros venc. 25.06.85.....29			151.515	87.501	2.611.825	5.606.065
25.07.85	Vr. rec. ref. 36ª parcela, Amortização e Juros venc. 25.07.85.....30			151.515	114.479	3.560.939	5.454.550
23.08.85	Vr. rec. ref. 37ª parcela do Juro e Amortização venc. 25.08.85.....31			151.515	111.403	3.560.999	5.303.035

4696965 1.439.186 32.689 956

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATO Nº: 03/82

ASSINADO EM: 16.06.82

NO VALOR DE: R\$ 10.000.000,00

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç ã O E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
25.11.83	Vr. rec. ref. 16ª parcela do Juro e 10ª parcela da Amortização, venc. 25.11.83.....			151.515,00	22.658,00	325.462,00	8.484.850,00
25.12.83	Vr. rec. ref. 17ª parcela do Juro e 11ª parcela da Amortização, venc. 25.12.83.....			151.515,00	22.263,00	325.462,00	8.333.335,00
01.02.84	Vr. rec. ref. 18ª parcela do Juro e 12ª parcela da Amortização, venc. 25.01.84.....			1666665	207.784,82	2210915	
09.03.84	Vr. rec. ref. 19ª parcela do Juro e 13ª parcela da Amortização, venc. 25.02.84.....			151.515,00	27.973,00	458.789,00	8.181.820,00
10.04.84	Vr. rec. ref. 20ª parcela do Juro e 14ª parcela da Amortização, venc. 25.03.84.....			151.515,00	27.467,00	458.789,00	8.030.305,00
10.05.84	Vr. rec. ref. 21ª parcela do Juro e 15ª parcela da Amortização, venc. 25.04.84.....			151.515,00	26.954,00	458.789,00	7.878.790,00
10.05.84	Vr. rec. ref. 22ª parcela do Juro e 16ª parcela da Amortização, venc. 25.05.84.....			151.515,00	35.874,00	676.277,00	7.727.275,00
04.06.84	Vr. rec. ref. 23ª parcela do Juro e 17ª parcela da Amortização, venc. 25.06.84.....			151.515,00	35.188,00	676.277,00	7.575.760,00
31.07.84	Vr. rec. ref. 24ª parcela do Juro e 18ª parcela da Amortização, venc. 25.07.84.....			151.515,00	34.492,00	676.277,00	7.424.245,00
11.09.84	Vr. rec. ref. 25ª parcela do Juro e 19ª parcela da Amortização, venc. 25.08.84.....			151.515,00	43.780,00	920.496,00	7.272.730,00
					42.879,00	920.496,00	7.121.215,00

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATO Nº: 03/82

ASSINADO EM: 16.06.82

NO VALOR DE: R\$ 10.000.000,00 + 66 = 151.515

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S		
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA
23.12.82	Vr.rec.ref.5ª parcela do Juro , vencimento 25.12.82.....				10.668,75	
25.01.83	Vr.rec.ref. 6ª parcela do Juro , vencimento 25.01.83.....				49.588,39	
28.02.83	Vr.rec.ref. 7ª parcela do Juro e 1ª parcela da Amortização, venc. 25.02.83.....			151.515,00	12.947,82	
25.03.83	Vr.rec.ref. 8ª parcela do Juro e 2ª parcela da Amortização, venc. 25.03.83.....			151.515,00	12.948,00	83.915,00
25.04.83	Vr.rec.ref.09ª parcela do Juro e 3ª parcela da Amortização, venc. 25.04.83.....			151.515,00	12.750,00	83.915,00
25.05.83	Vr.rec.ref.10ª parcela do Juro e 4ª parcela da Amortização, venc. 25.05.83.....			151.515,00	15.478,00	138.726,00
25.06.83	Vr.rec.ref.11ª parcela do Juro e 5ª parcela da Amortização, venc. 25.06.83.....			151.515,00	15.237,00	138.726,00
25.07.83	Vr.rec.ref.12ª parcela do Juro e 6ª parcela da Amortização, venc. 25.07.83.....			151.515,00	14.997,00	138.726,00
25.08.83	Vr.rec.ref.13ª parcela do Juro e 7ª parcela da Amortização, venc. 25.08.83.....			151.515,00	18.726,00	216.807,00
25.09.83	Vr.rec.ref.14ª parcela do Juro e 8ª parcela da Amortização, venc. 25.09.83.....			151.515,00	18.416,00	216.807,00
25.10.83	Vr.rec.ref.15ª parcela do Juro e 9ª parcela da Amortização, venc. 25.10.83.....			151.515,00	18.111,00	216.807,00
				151.515,00	23.053,00	325.462,00
						8.636.365,00

INTERESSADO: Prefeitura Mun. Poconé

CONTRATO Nº: 03/82

ASSINADO EM: 16.06.82

NO VALOR DE: 10.000.000,00

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Em duas parcelas 21.06.82 e 01.07.82

D A T A	H I S T O R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			SALDO CONTRATUAL A AMORT.
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	
21.06.82	Vlor que creditamos ref. Financiamento efetuado com esta Companhia através da FADEM.....	5.000.000,00					
21.06.82	Vlor que recebemos ref. comissão de 1% sobre 5.000.000,00.....		50.000,00				
05.07.82	Vlor que creditamos ref. Financiamento efetuado com esta Companhia através do FADEM.....	5.000.000,00					
05.07.82	Vlor que recebemos ref. comissão de 1% sobre CR\$ 5.000.000,00.....		50.000,00				
28.08.82	Vlor rec. ref. 1ª parcela de Juros venc. 20.08.82.....				8.791,07		
27.09.82	Vlor rec.ref. 2ª Parcela de juros venc. 25.09.82.....				8.791,07		
28.10.82	Vlor rec. ref. 3ª parcela de juros venc. 25.10.82.....				10.668,75		
30.11.82	Vlor rec. ref. 4ª parcela de juros venc. 25.11.82.....				10.668,75		

3891964

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F A D E M

INTERESSADO: Pref. Mun. de Poconé

CONTRATO Nº: 03/82

ASSINADO EM: 16.06.82

NO VALOR DE: 10.000.000,00

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

-02-

D A T A	H I S T O R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U T O S			SALDO CONTRATUAL X AMORT.
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	
23.12.82	Vlr rec. ref. 5ª parcela de juro venc. 25.12.82.....				10.668,75		
25.01.83	Vlr rec. ref. 6ª parcela de juros venc. 25.01.83.....				12.947,82		
28.02.83	Vlr rec. ref. 7ª parcela de juros veno. 25.02.83.....		151.515	835.430,00	12.948,00	83.945	9.848.485
25.03.83	Vlr rec. ref. 8ª parcela de Amort. e juros veno. 25.03.83.....		151.515	290.244,90	15.150,00	83.915	9.696.970
25.04.83	Vlr rec. ref. 9ª Parcela de Amort. e juros veno. 25.04.83.....		151.515	290.244,90	15.178,00	138.726	9.545.455
25.05.83	Vlr rec. ref. 10ª parcela de Amort. e juros veno. 25.05.83.....		151.515	290.244,90	15.237,00	138.726	9.393.940
25.06.83	Vlr rec. ref. 11ª Parcela de Amort. e juros veno. 25.06.83.....		151.515	290.244,90	14.997,00	138.726	9.242.425
25.07.83	Vlr rec. ref. 12ª parcela de Amort. e juros veno. 25.07.83.....		151.515	290.244,90	18.726,00	216.807	9.090.910
25.08.83	Vlr. que cred. referente a 13ª parcela de amortização e juros veno. 25.08.83		151.515	290.244,90	18.416,00	216.807	8.939.395
25.09.83-	Vr. rec. ref. 14ª parcela de Juro, digo Amortização e Juros veno. 25.09.83.....		151.515	290.244,90	18.111,00	216.807	8.787.880
25.10.83-	Vr. rec. ref. a 15ª parcela Amortiz. e Juros conf. veno. 25.10.83.....		151.515	290.244,90	23.853,00	325.462	8.636.365

1363 635 2125252 1.519.891

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Poconé-MT-
CONTRATO Nº: 03/82-
ASSINADO EM: 16.06.82-
NO VALOR DE: Cr\$ 10.000.000,00-

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

D A T A	H I S T O R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S				SAÍDO CONTRATUAL X AMORT.
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA		
25.11.83-	Vr.rec.ref.à 16ª Parcela Amortiz, e Ju- ros conf.venc. 25.11.83.....10		151,515	476.977,00-	22.658,00-	325.462	8.484.850	
25.12.83-	Vr.rec.ref.a 17ª pardela Amortiz e Juros, conf.venc.25.12.83.....11		151,515	476.977,00	22.263,00	325.462	8.333.335	
01.02.84-	Vr.rec.ref. a 18ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 25.01.84.....12		151,515	610.304,00	27.973,00	458.789	8.181.820	
09.03.84	Vlor rec. ref. 19ª parcela Amortização e juros conf. venc. 25.02.84.....13		151,515	610.304,00	27.467,00	458.789	8.030.305	
10.04.84-	Vr.rec.ref.a 20ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 25.04.84.....14		151,515	610.304,00	26.954,00	458.789	7.878.790	
10.05.84-	Vr.rec.ref.a 21ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.25.05.84.....15		151,515	827.792,00	35.874,00	616.277	7.727.275	
10.05.84-	Vr.rec.ref.a 22ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 25.05.84.....16		151,515	827.792,00	35.188,00	616.277	7.575.760	
04.06.84-	Vr.rec.ref. a 23ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 25.06.84.....17		151,515	827.792,00	34.492,00	616.277	7.424.245	
31.07.84-	Vr.rec.ref. a 24ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 25.07.84.....18		151,515	1.072.011,00	43.780,00	920.496	7.272.730	
11.09.84-	Vr.rec.ref.a 25ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 25.08.84.....19		151,515	1.072.011,00	42.879,00	920.496	7.121.215	

... 534.780 7457.005

2879.785



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - CONTRATO Nº 03/82 ASSINADO EM 16.06.82

VALOR DO CONTRATO R\$ 10.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 10.000.000		PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %: SERVIÇOS 1,0%		R\$ 100.000 COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:				PREST. 66		TAXAS DE JUROS ANUAL:		CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N) TRIMESTRAL	
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR R\$ U.P.C.	C O R R E Ç Ã O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO T O T A L R\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
01	5.337,973				4,448	4,448	8.791,07	20.08.82	25.08.82
02	5.337,973				4,448	4,448	8.791,07	25.09.82	25.09.82
03	5.337,973				4,448	4,448	10.668,75	25.10.82	25.10.82
04	5.337,973				4,448	4,448	10.668,75	25.11.82	25.11.82
05	5.337,973				4,448	4,448	49.588,39	25.12.82	25.12.82
06	5.337,973				4,448	4,448	12.947,82	25.01.83	25.01.83
07	5.337,973			80,878	4,448	85,326	248.378	25.02.83	25.02.83
08	5.257,095			80,878	4,380	85,258	248.180	25.03.83	25.03.83
09	5.176,217			80,878	4,313	85,191	305.719	25.04.83	25.04.83
10	5.095,339			80,878	4,246	85,124	305.478	25.05.83	25.05.83
11	5.014,461			80,878	4,179	85,057	305.238	25.06.83	25.06.83
12	4.933,583			80,878	4,112	84,990	387.048	25.07.83	25.07.83
13	4.852,705			80,878	4,044	84,922	386.738	25.08.83	25.08.83
14	4.771,827			80,878	3,977	84,855	386.433	25.09.83	25.09.83
15	4.690,949			80,878	3,909	84,787	500,030	25.10.83	25.10.83
16	4.610,071			80,878	3,842	84,720	499.635	25.11.83	25.11.83
17	4.529,193			80,878	3,775	84,653	499.240	25.12.83	25.12.83
18	4.448,315			80,878	3,707	84,585	638,277	25.01.84	25.01.84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ -
VALOR DO CONTRATO R\$ 10.000.000

CONTRATO Nº 03/82 ASSINADO EM 16.06.82

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR:		R\$ 10.000.000		PERÍODO DE CARÊNCIA:		06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %:		R\$ 100.000		COMPROMISSO 1,0%	
CONDIÇÕES DE RESGATE:				PREST. 66		TAXAS DE JUROS ANUAL:				CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)			
								TRIMESTRAL					
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	C O R R E Ç Ã O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO T O T A L CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA				
19	4.367,437			80,878	3,640	84,518	637.771	25.02.84	24.02.84				
20	4.286,559			80,878	3,572	84,450	637.258	25.03.84	25.03.84				
21	4.205,681			80,878	3,505	84,383	863.666	25.04.84	25.04.84				
22	4.124,803			80,878	3,438	84,316	862.980	25.05.84	25.05.84				
23	4.043,925			80,878	3,370	84,248	862.284	25.06.84	25.06.84				
24	3.963,047			80,878	3,303	84,181	1.115.791	25.07.84	25.07.84				
25	3.882,169			80,878	3,235	84,113	1.114.890	25.08.84	24.08.84				
26	3.801,291			80,878	3,168	84,046	1.114.002	25.09.84	25.09.84				
27	3.720,413			80,878	3,101	83,979	1.500.454	25.10.84	25.10.84				
28	3.639,535			80,878	3,033	83,911	1.499.238	25.11.84	25.11.84				
29	3.558,657			80,878	2,966	83,844	1.498.041	25.12.84	21.12.84				
30	3.477,779			80,878	2,898	83,776	2.046.820	25.01.85	25.01.85				
31	3.396,901			80,878	2,831	83,709	2.045.185	25.02.85	25.02.85				
32	3.316,023			80,878	2,764	83,642	2.043.548	25.03.85	25.03.85				
33	3.235,145			80,878	2,696	83,574	2.855.454	25.04.85	25.04.85				
34	3.154,267			80,878	2,629	83,507	2.853.164	25.05.85	25.05.85				
35	3.073,389			80,878	2,561	83,439	2.850.841	25.06.85	25.06.85				
36	2.992,511			80,878	2,494	83,372	3.826.933	25.07.85	25.07.85				



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

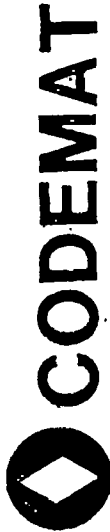
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATO Nº 03/82 ASSINADO EM 16.06.82

VALOR DO CONTRATO R\$ 10.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 10.000.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %: SERVIÇOS 1,0%		R\$ 100.000 CÔMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66		TAXAS DE JUROS ANUAL:				CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N) TRIMESTRAL	
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	C O R R E Ç Ã O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO T O T A L CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA	
37	2.911,633			80,878	2,427	83,305	3.823.857	25.08.85	23.08.85	
38	2.830,755			80,878	2,359	83,237	3.820.736	25.09.85	25.09.85	
39	2.749,877			80,878	2,292	83,170	4.848.827	25.10.85	25.10.85	
40	2.668,999			80,878	2,224	83,102	4.844.864	25.11.85	25.11.85	
41	2.588,121			80,878	2,157	83,035	4.840.958	25.12.85	23.12.85	
42	2.507,243			80,878	2,090	82,968	6.641.393	25.01.86	24.01.86	
43	2.426,365			80,878	2,022	82,900	6.635.950	25.02.86	25.02.86	
44	2.345,487	25.07.86	1.611,30	80,878	1,955	82,833	6.630,58	25,03.86	25.03.86	
45	2.264,609	25.07.86	1.610,60	80,878	1,888	82,766	6.624,58	25.04.86	25.04.86	
46	2.183,731	25.08.86	1.608,68	80,878	1,820	82,698	6.619,77	25.05.86	23.05.86	
47	2.102,853	25.08.86	1.607,37	80,878	1,753	82,631	6.614,41	25.06.86	25.06.86	
48	2.021,975			80,878	1,685	82,563	8.215,02	25.07.86	25.07.86	
49	1.941,097			80,878	1,618	82,496	8.208,35	25.08.86	25.08.86	
50	1.860,219			80,878	1,551	82,429	8.201,68	25.09.86	25.09.86	
51	1.779,341			80,878	1,483	82,361	8.194,92	25.10.86	25.10.86	
52	1.698,463			80,878	1,416	82,294	8.188,25	25.11.86	25.11.86	
53	1.617,585			80,878	1,348	82,226	8.181,49	25.12.86	24.12.86	
54	1.536,707			80,878	1,281	82,159	8.174,82	25.01.87	25.01.87	



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - CONTRATO Nº 03/82 ASSINADO EM 16.06.82
VALOR DO CONTRATO R\$ 10.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 10.000.000			PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %: SERVIÇOS 1,0%		R\$ 100.000 COMPROMISSO 1,0%		
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST.	TAXAS DE JUROS ANUAL:		CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N) TRIMESTRAL			
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	C O R R E Ç Ã O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO T O T A L CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
55	1.455,829			80,878	1,214	82,092	8.168,15	25.02.87	25.02.87
56	1.374,951			80,878	1,146	82,024	14.896,39	25.03.87	02.04.87
57	1.294,073	25.05.87 Debitado em 01.07.87	5.732,89	80,878	1,079	81,957	14.884,21	25.04.87	24.04.87
58	1.213,195			80,878	1,011	81,889	20.647,40	25.05.87	25.05.87
59	1.132,317			80,878	0,944	81,822	25.408,19	25.06.87	25.06.87
60	1.051,439			80,878	0,877	81,755	29.962,39	25.07.87	25.07.87
61	970,561			80,878	0,809	81,687	29.937,47	25.08.87	25.08.87
62	889,683			80,878	0,742	81,620	29.912,92	25.09.87	25.09.87
63	808,805	10.11.87	2.807,84	80,878	0,674	81,552	34.619,64	25.10.87	24.10.87
64	727,927			80,878	0,607	81,485	37.396,73	25.11.87	25.11.87
65	647,049			80,878	0,540	81,418	37.365,98	25.12.87	23.12.87
66	566,171			80,878	0,472	81,350	52.543,92	25.01.88	25.01.88
67	485,293			80,878	0,405	81,283	52.456,80	25.02.88	25.02.88
68	404,415			80,878	0,337	81,215	52.412,92	25.03.88	25.03.88
69	323,537			80,878	0,270	81,148	83.498,05	25.04.88	25.04.88
70	242,659			80,878	0,203	81,081	83.429,11	25.05.88	25.05.88
71	161,781			80,878	0,135	81,013	83.359,12	25.06.88	25.06.88
72	80,903			80,903	0,068	80,971	139.908,17	25.07.88	25.07.88
							547.607,09		

Pref. Mun. de Poconé
Financiamento. CR\$10.000.000,00

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

VALOR A AMORTIZAR
CR\$ 10.000.000,00

PERÍODO DE CARENÇA 6 meses

COMISSÕES %
SERVIÇO: 1,0% COMPROMISSO: 1,0%

CONDIÇÕES DE RESGATE:

PREST: 66

TAXA DE JUROS ANUAL: 1,0%

CORREÇÃO MONETÁRIA (ORTN)

Nº DA PREST.	SALDO DEVE- DOR UPC	SALDO DEVE- DOR CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTACÃO TOTAL UPC	PRESTACÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
01	5.337,973			-	4,448	4,448	8391,07	20.08.82	25.08.82
02	5.337,973			-	4,448	4,448	8391,07	25.09.82	25.09.82
03	5.337,973			-	4,448	4,448	10668,75	25.10.82	25.10.82
04	5.337,973			-	4,448	4,448	10668,75	25.11.82	25.11.82
05	5.337,973			-	4,448	4,448	10668,75	25.12.82	25.12.82
06	5.337,973			-	4,448	4,448	12942,82	25.01.83	25.01.83
07	5.337,973			80,878	4,448	85,326	248.378	25.02.83	25.02.83
08	5.257,095			80,878	4,380	85,258	248.190	25.03.83	25.03.83
09	5.176,217			80,878	4,313	85,186	205.719	25.04.83	25.04.83
10	5.095,339			80,878	4,246	85,124	205.478	25.05.83	25.05.83
11	5.014,461			80,878	4,179	85,057	205.238	25.06.83	25.06.83
12	4.933,583			80,878	4,112	84,990	389.048	25.07.83	25.07.83
13	4.852,705			80,878	4,044	84,922	386.738	25.08.83	25.08.83
14	4.771,827			80,878	3,977	84,855	386.433	25.09.83	23.09.83
15	4.690,949			80,878	3,909	84,787	500.030	25.10.83	25.10.83
16	4.610,071			80,878	3,842	84,720	499.635	25.11.83	25.11.83

808,780

68,158

876,918

3635,443

№ DA PREST.	SALDO DEVE DOR	UPC	SALDO DEVE DOR	CORREÇÃO MONETÁRIA	UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL	UPC	JUROS	UPC	PRESTAÇÃO TOTAL	UPC	PRESTAÇÃO TOTAL	UPC	VENGIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
17	4.530,193					80,878 ✓		3,775 ✓		84,653		499.240		25.12.83	23.12.83
18	4.448,315					80,878 ✓		3,707 ✓		84,585		638.277		25.01.84	25.01.84
19	4.368,437					80,878 ✓		3,640 ✓		84,518		637.771		25.02.84	24.02.84
20	4.280,559					80,878 ✓		3,572 ✓		84,450		637.208		25.03.84	25.03.84
21	4.205,681					80,878 ✓		3,505 ✓		84,383		636.666		25.04.84	25.04.84
22	4.124,803					80,878 ✓		3,438 ✓		84,316		632.990.		25.05.84	25.05.84
23	4.045,925					80,878 ✓		3,370 ✓		84,248		632.884		25.06.84	25.06.84
24	3.963,047					80,878 ✓		3,303 ✓		84,181		1115.791		25.07.84	25.07.84
25	3.883,169					80,878 ✓		3,235 ✓		84,113		1114.890		25.08.84	24.08.84
26	3.804,291					80,878 ✓		3,168 ✓		84,046		1114.002		25.09.84	25.09.84
27	3.720,413					80,878 ✓		3,101 ✓		83,979		1500.454		25.10.84	25.10.84
28	3.640,535					80,878 ✓		3,033 ✓		83,911		1499.238		25.11.84	25.11.84
29	3.558,657					80,878 ✓		2,966 ✓		83,844		1498.041		25.12.84	21.12.84
30	3.478,779					80,878 ✓		2,898 ✓		83,776		2046.820		25.01.85	25.01.85
31	3.390,901					80,878 ✓		2,831 ✓		83,709		2045.185		25.02.85	25.02.85
32	3.310,023					80,878 ✓		2,764 ✓		83,642		2043.548		25.03.85	25.03.85
33	3.235,145					80,878 ✓		2,696 ✓		83,574		2043.454		25.04.85	25.04.85
34	3.154,267					80,878 ✓		2,629 ✓		83,507		2043.164		25.05.85	25.05.85
35	3.073,389					80,878 ✓		2,561 ✓		83,439		2040.844		25.06.85	25.06.85
36	2.992,511					80,878 ✓		2,494 ✓		83,372		2036.933		25.07.85	25.07.85
37	2.911,633					80,878 ✓		2,427 ✓		83,305		3.823.817		25.08.85	25.08.85
38	2.830,755					80,878 ✓		2,359 ✓		83,237		3.820.736		25.09.85	25.09.85
39	2.750,877					80,878 ✓		2,292 ✓		83,170		4848.827		25.10.85	25.10.85
40	2.668,999					80,878		2,224		83,102				25.11.85	
41	2.588,121					80,878		2,157		83,035				25.12.85	
42	2.508,243					80,878		2,090		82,968				25.01.86	

2911.608

144333

3055981

Nº DA PREST.	SALDO DEVE DOR UPC	SALDO DEVE DOR CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTAÇÃO TOTAL UPC	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
43	2.426,365			80,878	2,022	82,900		25.02.86	
44	2.345,487			80,878	1,955	82,833		25.03.86	
45	2.264,609			80,878	1,888	82,766		25.04.86	
46	2.183,731			80,878	1,820	82,698		25.05.86	
47	2.102,853			80,878	1,753	82,631		25.06.86	
48	2.021,975			80,878	1,685	82,563		25.07.86	
49	1.941,097			80,878	1,618	82,496		25.08.86	
50	1.860,219			80,878	1,551	82,429		25.09.86	
51	1.779,341			80,878	1,483	82,361		25.10.86	
52	1.698,463			80,878	1,416	82,294		25.11.86	
53	1.617,585			80,878	1,348	82,226		25.12.86	
54	1.536,707			80,878	1,281	82,159		25.01.87	
55	1.455,829			80,878	1,214	82,092		25.02.87	
56	1.374,951			80,878	1,146	82,024		25.03.87	
57	1.294,073			80,878	1,079	81,957		25.04.87	
58	1.213,195			80,878	1,011	81,889		25.05.87	
59	1.132,317			80,878	0,944	81,822		25.06.87	
60	1.051,439			80,878	0,877	81,755		25.07.87	
61	970,561			80,878	0,809	81,687		25.08.87	
62	889,683			80,878	0,742	81,620		25.09.87	
63	808,805			80,878	0,674	81,552		25.10.87	
64	727,927			80,878	0,607	81,485		25.11.87	
65	647,049			80,878	0,540	81,418		25.12.87	
66	566,171			80,878	0,472	81,350		25.01.88	
67	485,293			80,878	0,405	81,283		25.02.88	
68	404,415			80,878	0,337	81,215		25.03.88	

5014,436

175,050

5189,486

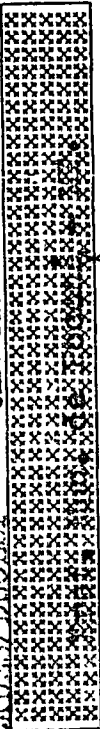
Nº DA PREST.	SALDO DEVE DOR UPC	SALDO DEVE DOR CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTAÇÃO TOTAL UPC	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
69	323.5375			80,878	0,270	81,1488		25.04.88	
70	240.659			80,878	0,203	81,081		25.05.88	
71	164.781			80,878	0,135	81,013		25.06.88	
72	320,903		80.903	80,878	0,068	80,971		25.07.88	
				5.337,973	175,726	5.513,699			



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.E.C. 03.466.907/0001



CADES/DECEP - CEL-INT - 25.04.84



POC 0100

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a 213	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 04 / 84 cor.	
respondente ao financiamento FADEN 80,878 UPC	827.792,00
Idem, Idem, ref. juros 3,505 UPC	35.874,00
= Oitocentos e Sessenta e Treis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Cruzeiros	863.666,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa

-236-

08-05-84



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

Pocome

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 40 ^a prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 03 / 84, correspondente ao financiamento FADEM 80,878 UPC	610.304,00 - 26.954,00 /
Idem, Idem, ref. juros 3,572 UPC	
= Noiscentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Cincoenta e Oito Cruzeiros =	

4.ª VIA - Bômeter & Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

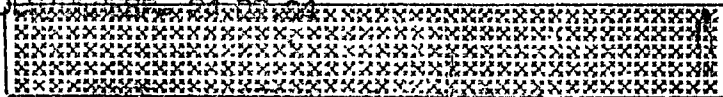
10.04.84



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



CADES/DESEMP-84-02-04



TRF. MUNICIPAL DE FOMENTO

BOCOMO

A

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vlr. que debitamos referente a 19		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 02 / 84 cor-		
respondente do financiamento FADEM 80,878 UPC		510.304,00 (610-30)
Idem, Idem, ref. juros 3,640 UPC		27.457,00 (21-46)
/Seiscos toas e trinta e sete mil, setecentos e setenta e hum cruzeiros/		537.771,00
		537.771,00

4.ª VIA - Remeter à Calemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A C O D E M A T

Pocare

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a 18a.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 01 / 84 cor- respondente ao financiamento FADEM 80,878 UPC	610.304,00
Idem, Idem, ref. juros 3,707 UPC	27.973,00
= Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Cruzeiros =	638.277,00

4.ª VIA - Remeter a Codemat

Atenciosamente
Ricardo Gonçalves

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Fort. Luiz Carlos de Sá
- 206 -

C.O.C. 03.468.907/0001

FICHA DE
CONTABILIDADE

EMENTA

D: 4.01.35.21.0 - Serviços Públicos Municipal
Pref. Mun. de Poconé - MT.

C: 4.01.35.35.1 - Atividades Emp. Estadual
Codemat - Fadem.

HISTÓRICO

Importância

Vlr. que debitamos referente a 17ª
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 12 / 83 cor-
respondente ao financiamento FÁDEM 80.878 UPC

Idem, Idem, ref. juros 3.775 UPC

Idem, Idem, ref. correção monetária

Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e
Quarenta Cruzeiros

476.977,00

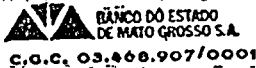
22.263,00

499.240,00

de. VIA - de Depo.

VISTO

VISTO



C.C.C. 03,468.907/0001



-A

Codemat - Fader.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a	16	
prestação (Amortização), c/ vencimento em	25 / 11 / 83	cor-
respondente ao financiamento FADEM	3,078 UFR	476.977,00
Idem, Idem, ref. juros	3,042 UFR	22.658,00
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Em 10 de Novembro de 1983, a 14, em Curitiba O Ministro Cinco Cruzeiros		499.635,00

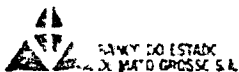
2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

~~BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO~~

~~Statens Lønnes da Costa~~

~~- 296 -~~



C.G.C. 03.469.907/0001



A

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>15</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>10</u> / <u>83</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>80.978,00</u> UFG Idem, Idem, ref. juros <u>3.909,00</u> UFG Idem, Idem, ref. correção monetária = Quinhentos Mil e Trinta Cruzeiros =	476.577,00 ✓ (446.944) 23.053,70 ✓ 500.630,70

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

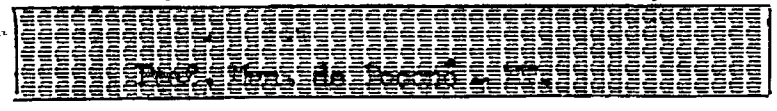
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

506.030,00

POCONE

CADES/DECESP - Curitiba - 23.09.83


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

Codemat - Fadem.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 14ª prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 09 / 83 cor- respondente ao financiamento FADEN 80,878 UFC	368.322,00
Idem, idem, ref. juros 3,977 UFC	18.111,00
Idem, idem, ref. correção monetária	
= Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trin- ta e Três Cruzeiros =	386.433,00

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso
Assinatura Gomes da Costa
22.9.83



C.C.C. 03.408-907/0001

Aviso de Crédito



A

Prof. Luiz, us - Ocone - AT.

Codemat - Fadem.

Facone

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a: 132	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25/08/83	
respondente ao financiamento FADEM 26.878,00	368.322,00
Idem, Idem, ref. juros 4.044,00	18.416,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Trozentos e Oitenta e Seis mil, Setecentos e Trinta e Nito Cruzeiros.	386.738,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Harold Gonçalves

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Ed. 35/08/83
Garcia
COR. B.

31/08/83



C.G.C. 03.468,907/0001

A

May 1 - 1944.

Poloni

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a	12	
prestação (Amortização), c/ vencimento em	25 / 07 / 65 cor.	
respondente ao financiamento FADEM	80,878 UFG	368.322,00
Idem, idem, ref. juros	4,112 UFG	18.726,00
Idem, idem, ref. correção monetária		
= Trezentos e Oitenta e sete mil, quarenta e Oito Cruzeiros =		387.048,00

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Matg Grosso S/A

LANCADO
Em 26/05/73
S. OP. F.



C.G.C. 03.468,907/0001

CADES/DEDESP

CLC - 17.

25.05.83



A

Codemat - Fadem.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a <u>11</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>05</u> / <u>83</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>80.078 UFG</u>		280.241,00
Idem, Idem, ref. Juros <u>4.179 UFG</u>		14.997,00
Idem, Idem, ref. correção monetária _____		
/ Trezentos e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Oito Cruzeiros /.		
		305.238,00

2.° Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

LANÇADO
Em 95/06/12
R
S. OP. F.

CADES/DEGESP - Curitiba-PR. - 25.05.83



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001



A

Pacone

Codemat - Fudem.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 10	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 05 / 83 cor-	
respondente ao financiamento FADEN 80,878 UFG	290.241,00
Idem, Idem, ref. juros 4,246 UFG	15.237,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/ Trezentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Cruzeiros /.	
	305.478,00

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Genálio Tavares Alves

lançado
em 25/5/83

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001



A

Poconé

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>09</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>04</u> / <u>03</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>80,878 UPC</u>	290.941,00
Idem, Idem, ref. juros <u>4,513 UPC</u>	15.978,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/ Trzentos e Cinco Mil, Setecentos e Dezenov. Or-	
zeiros /.	

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

305.719,00

LAUSCOP
Em 08/04/83

6. OP. R.

 BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468-907/0001

CADES / DDCASP 25/03/83
PREF. MUN. DE RONDONIA - RR.



A

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a 08		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 03 / 83		
respondente ao financiamento FADEM 80,878 UPC		235,430,00
Idem, Idem, ref. juros 4,380 UPC		12.750,00
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Oito Cruzzeiros.		248.180,00

2a. VIA - Remeter á Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 25/03/83
S. OP. R.


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



Prof. Mun. da Poconé - MT.

A

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em...../...../.....07.....cor-	
respondente ao financiamento FADEM.....25.....02.....83.....	
80.878 (UPC)	235.430,00
Idem, Idem, ref. juros.....	
Idem, Idem, ref. correção financeira.....4.448.....	12.948,00
(Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Se- tenta e Oito Cruzeiros).	

2a. VIA - Remeter à Codemat

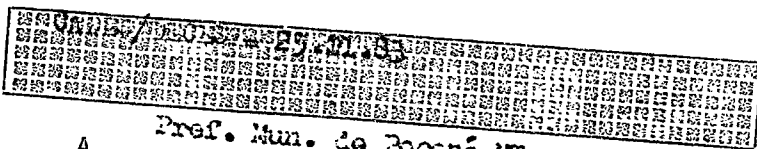
Atenciosamente 248.378,00

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 21/09/83
S. OP. R.



C.C. 03.468.907/0001



A Pref. Mun. de Poconé-MT

cred.

Codemat-Fadem.

A seu ~~debito~~ Fizemos hoje o seguinte lançamento:

Vlr. que debitamos referente a.....006...
prestação (Amortização), c/ vencimento em.....25 / 01 / 83.....cor-
respondente ao financiamento FADEN.....

Idem, Idem, ref. juros.....4.448.....

Idem, Idem, ref. correção monetária.....

/Doze mil novecentos e quarenta e sete centavos e
oitenta e dois centavos/;

Importância

12.947,82

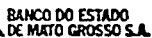
12.947,82

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

25/01/83



C.G.C. 03.468-907/0001



A

Prof. Man. de Poconé-MT.

Codem: t-Faden.

crédito		Importância
A seu debet Fizemos hoje o seguinte lançamento:		
Vir. que debitamos referente a <u>005</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>25</u> / <u>12</u> / <u>82</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>DPC - X</u>		
Idem, Idem, ref. juros <u>4.448</u>		10.668,75
Idem, Idem, ref. correção monetária		
/Deis mil seiscentos e sessenta e oito centavos e		
setenta e cinco centavos/		10.668,75

2a. VIA - Remeter & Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

~~Harold Gonçalves~~
224

23/12/82



C.C.C. 03.468.907/0001



ref. Mm. da Poconé-MT.

A.

Codemat-Fadem.

A seu CREQ fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 004 prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 11 82 cor- respondente ao financiamento FADEM UPC Idem, Idem, ref. juros 4,448 Idem, Idem, ref. correção monetária /Seis mil seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos/:	10.668,75 10.668,75

2a. Vlr - remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

31 / 11



C.C.C. 03.468.907/0001



-Rel. Anual de 1988

A

Codemat-Padem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 003	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 10 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM UPA -x-	
Idem, Idem, ref. juros 4,448	10.663,75
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/deis mil seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos/	10.668,75

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

28/10

lançado
em 27/9/82



C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Am. de Pocone

A

Codemat-Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>01</u> prestação (Amortização), c/vencimento em <u>20</u> / <u>08</u> / <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEN Idem, Idem, ref. juros <u>4.448</u> Idem, Idem, ref. correção monetária <u>oito mil setecentos e noventa e um cruzeiros e sete</u> <u>centavos</u>	8.791,07 8.791,07

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Harold Gonçalves
924

51.8182--
20



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001



CUIABÁ-MT 05.07.82

C O D E M A T - C/Movimento

N e s t a

A Seu	Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
		Vlr. ref. comissão de 1% cobrada s/liberação da ultima parcela do Financiamento Fadem 03/82, assinado entre Codemat. e Pref. mun. de Poconé	50.000,00
		/Cincoenta mil cruzeiros	

MOD.CT-21-REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

laureol
12/07/82
CS

13/07/82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



CUIABÁ-MT 05.07.82

C O D E M A T- Fadem

N e s t a

A Seu Debito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. ref. liberação da ultima parcela do Finan ciamento Fadem 03/82, assinado entre Codemat e Prefeitura Municipal de Pocone. /Cinco milhões de cruzeiros/		5.000.000,00

MOD.CT-21-REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

lançado
09/07/82
ts



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S. A.

C.G.C. 03.468.907/0001

FICHA DE
CONTABILIDADE

Pedimos notar que levamos ao débito:

AVISO DE DÉBITO Nº 145161

CUIABÁ-MT 21-06-82

DEPARTAMENTO NO PAÍS
AGENCIA ALENCASTRO - Nesta

(A INDICAR)
D: ATIVIDADES EMP. ESTADUAIS

Codemat S/ Fadem

DÉBITO

Vlr. ref. liberação da 1ª parcela do Finan
ciamento Fadem 03/82, assinado entre Codemat. e
Pref. Mun. de Poconé.
/Cinco milhões de cruzeiros/

5.000.000,00

CONTABILIZADO EM:

23 JUN 1982 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

TOTAL

5.000.000,00

Mod. CT - 40 1a. Via - 142.501 a 152.500

LANÇADO
ATIV. EMPRESARIAIS

lançado
21/06/82
e



AVISO DE CRÉDITO Nº 51388

D: CUIABÁ-MT 21.06.82

FICHA DE
CONTABILIDADE

DEPARTAMENTOS NO PAIS

AGÊNCIA ALENCASTRO. Nesta

(A INDICAR)

C: ATIVIDADES EMP. EST. JUAIS

Pedimos notar que levamos ao seu crédito:

Codemat C/Movimento	CRÉDITO
Vlr. ref. comissão de 1% s/liberação da 1ª parcela do Financiamento Fadem 03/82, assinado entre Codemat e Pref. Mun. de Poconé, /Cincoenta mil cruzeiros/	50.000,00
CONTABILIZADO EM: 23 JUL 1982	
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A Carlos A. B. Toledo 277	
TOTAL	50.000,00

LANÇADO
ATIV. EMPRESARIAIS

Handwritten signature and date 20/06/82

Of. nº

60467

Cuiabá, 01 de julho de 1982

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: ILMO SRº

CELSO ARIIVALDO MAZETO

MD. Chefe de Divisão do DECESP

Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT

NESTA

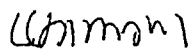
Senhor Chefe

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.Sª., no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Poconé, a importância de R\$5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros), correspondente a última parcela do financiamento efetuado com esta Companhia através do contrato nº 03/82 assinado em 16.06.82.

Outrossim, informamos que a referida importância deverá ser debitada em nossa Conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS.

Atenciosamente


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OP. 00430

Cuiabá, 21 de junho de 1982

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: ILMO. SRQ.

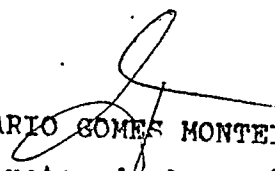
CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO - BEMAT
NESTA

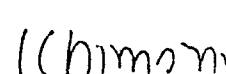
Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.Sa., no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Poco né, a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), correspondente a primeira parcela do financiamento efetuado com esta Companhia; através do contrato nº 03/82 assinado em 16.06.82.

Outrossim, informamos que a referida inportância deverá ser debitada em nosso Conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENvolvimento DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Fla. 01

CODEMAT
PROTOCOLO N° 2507/82
PROCESSO N° 2442/82
Data 20/04/82
P/ Conf. <i>[assinatura]</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

OF. Nº 073/82

Poconé-Mt, 19 de Abril de 1.982

Senhor Presidente

Vimos através deste, solicitar a V.Sª, um empréstimo no valor de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) à conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM.

Outrossim, esclarecemos que o referido recurso, deverá ser aplicado na conclusão do Ginásio de Esportes que está sendo construído no Município e da construção de um Lance da Praça Cel. Bem Rondon.

Esperando contar com a atenção que V.Sª sempre dispensou a este Município e em particular a esta Administração, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de elevada estima e consideração;

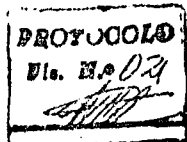
Atenciosamente

[assinatura]
ARLINDO ANGELO DE MORAIS
= PREFEITO MUNICIPAL =

ILMº SR.
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
M.D. PRESIDENTE DA CODEMAT
CUIABÁ - MT
DOFG/erc



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ



LEI Nº 639, da 15 de Abril de 1.982

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CONTRATAR EMPRÉSTIMO, COM
A CODEMAT A CONTA FADEM,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SR. ARLINDO ANGELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, empréstimo até o limite de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) à conta dos recursos do FADEM, o que se refere a Lei 3 669 de 11 de Novembro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de Fevereiro de 1976.

Art. 2º - Os recursos de financiamento pra autorizado serão aplicados exclusivamente na:

- 1º - Conclusão do Ginásio de Esportes; e
- 2º - Construção de um Lance da Praça Cel. Bem Rondon.

Art. 3º - O Prazo de amortização do empréstimo a que se refere esta Lei não será inferior a 05 anos, nem o prazo de carência inferior a 06 (seis) meses.

Art. 4º - As condições de juros, taxas e comissões que incidirem sobre a operação autorizada por esta Lei serão objeto de acordo entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT.

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

- 1 - abrir no corrente exercício os créditos adicionais necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando para esse fim dos recursos previstos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964;

h
....



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROFESSOR
Dir. M. 03

....

2 - consignar nos orçamentos futuros dotações específicas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação;

3 - abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas com a execução da (conclusão e construção de obras) a que se refere o artigo 2º desta Lei;

4 - outorgar à CODEMAT procuração irretratável e irrevogável para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM - no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT, 19 de Abril de
1982.


ARLINDO ANGELO DE MORAIS

= PREFEITO MUNICIPAL =



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROTÓCOLO
Dia. N.º 1-
1982

C E R T I D ã O N º 0 1 / 8 2

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR JOSÉ MARIA GOMES DE ARRUDA, usando de sua atribuição legal, certifica que o Prefeito Municipal de Poconé-Mt., o Sr. ARLINDO ANGELO DE MORAIS, encontra-se em pleno e regular exercício de sua função.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ-Mt., em
19 de abril de 1.982.


José Maria Gomes de Arruda
Presidente

PROTÓCOLO
Fls. 82
25

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO POCONÉ

Nº DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA

DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

OBJETIVO DA OPERAÇÃO
1 - Conclusão do Ginásio de Esportes
2 - Conclusão da Praça Cel. Bem Rondon

CREADOR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO = CODEMAT

VALOR R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)
MOEDA Nacional

PRAZOS (Meses) 72 meses		CARÊNCIA 6 meses	TOTAL 72 meses
		AMORTIZAÇÃO 66 meses	
JUROS (% a.a) 1%	Comissão de Serviços 1%		Comissão Compromisso (%) 1%
FORMA DE PAGAMENTO Mensal			
CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade) O R T N			
AVAL PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ			
GARANTIA COTA PARTE DO ICM.			
CONTRAGARANTIA RECURSOS PRÓPRIO			

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 98

MUNICÍPIO:...

POCONÉ

EXERCÍCIO DE 1 9 82

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO Conclusão da Ginásio de Esportes

2. FUNÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA

3. PROGRAMA
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

4. SUB-PROGRAMA
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

5. LOCALIZAÇÃO
SEDE DO MUNICÍPIO

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ☒
INDIRETA

7. ÓRGÃO EXECUTOR
SETOR DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

8. NATUREZA JURÍDICA
ENTIDADE PÚBLICA

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Conclusão das obras do Ginázio de Esporte de Pocré

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 98

MUNICÍPIO: POCONÉ

EXERCÍCIO DE 1 9 82

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO

Conclusão da Praça Cel. Bem Rondon

2. FUNÇÃO

Habitação e Urbanismo

3. PROGRAMA

Serviços de Utilidade Pública

4. SUB-PROGRAMA

Praças, Parques e Jardins

5. LOCALIZAÇÃO

Sede do Município

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ☒ X

INDIRETA ☐

7. ÓRGÃO EXECUTOR

Setor de Viação e Obras Públicas

8. NATUREZA JURÍDICA

Entidade Pública

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Conclusão da Praça Bem Rondon localização na sede do Município.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 98

B. OBJETIVOS

Concluir o Ginázio de Esporte na sede do Município

C. METAS

Dotar o Município de um centro esportivo onde possa congregar a população esportiva da Município.

D. JUSTIFICATIVAS

Com o desenvolvimento do Município e como consequencia o desenvolvimento da area esportiva do Município torna-se necessário dotar esta cidade de um centro de reunião dos desportistas.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Conclusão do Ginasio de Esporte	20.000.000	5.000.000	-	25.000.000

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 98

B. OBJETIVOS

Concluir a construção da Praça Pública Bem Rondon localizada na sede do Município.

C. METAS

Dotar o Município de uma área de lazer.

D. JUSTIFICATIVAS

Poconé é uma cidade que vem apresentando um crescimento bastante assentado e exige da Administração um ponto de reunião para a população.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Conclusão da Praça Cel. Bem Rondon	10.000.000	5.000.000	-	15.000.000

F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes				
Pessoal				
Serviços de Terceiros				
Material de Consumo				
Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital				
Obras Públicas	30.000.000	10.000.000	-	40.000.000
Equipe e Instalações				
Material Permanente				
SUB-TOTAL	30.000.000	10.000.000	-	40.000.000
T O T A L	30.000.000	10.000.000	-	40.000.000

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO					X	X							
FINANCEIRO					X	X	X						

VALOR EM R\$ 1.000,00
CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 982	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
		40.000.000		40.000.000

Do D.O.

M/exame e parecer

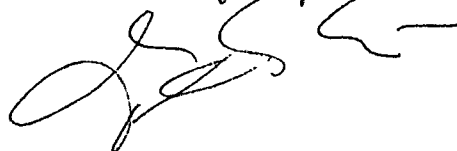
Em 22/04/82



Do DDD

1/ informação de rotina.

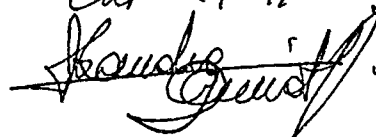
23/04/82



Do SAM

1/ as verificações de morte.

Em 22/04/82



do Dr. Eliaei
para providenciar
as informações do
Beomat e parecer

26/04/1982

Odellouze



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

CADES / DECESP- 157/80

Cuiabá, 11 de Maio de 1.982

A

C o d e m a t

Nesta

Prezados Senhores,

Em atenção ao seu Of.326/82, de 30.04.82, onde nós é solicitado as disponibilidades das parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM), informamos que: A Prefeitura Municipal de Pedra Preta, arrecadou em média por quinzena a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), e o seu comprometimento mensal é em torno de 12% aproximadamente, por outro lado a Prefeitura Municipal de Poconé, arrecadou em média a importância de Cr\$ 1.057.000,00 por quinzena, e o seu comprometimento mensal é em torno de 60% (sessenta por cento).

Sem outro particular, subscrevemo

At-nos

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Departamento de Créditos Especiais - DECESP

Harold Conceição
224

Celso Arivaldo Mazeto
Chefe de Divisão



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº 07/82

Interessado: Prefeitura Municipal de Poconé

Em: 18.05.82

Assunto: Empréstimo do FADEM

A Prefeitura Municipal de Poconé/MT, através do Sr. Arlindo Angelo de Moraes, Prefeito Municipal, solicitou empréstimo junto à CODEMAT, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-FADEM, no valor de R\$. 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), para ser aplicado na Conclusão do Ginásio de Esporte e Conclusão da Praça Cel. Bem Rondon.

O Banco do Estado de Mato Grosso S/A, em resposta a Nossa carta-consulta, informa que a Prefeitura Municipal de Poconé, está com o I.C.M., com prometido em torno de 60% (Sessenta por cento).

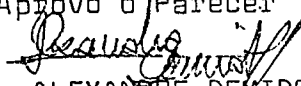
Com base nessa informação e em levantamento da sua arrecadação por quinquena e também da previsão orçamentária para 1.982, comunicamos-lhes que a capacidade de endividamento da Prefeitura Municipal de Poconé, atinge o limite de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros).

Quanto aos projetos apresentados, está dentro dos objetivos do FADEM, e convém ressaltar no entanto, que esta operação de crédito fica condicionada a disponibilidade de recursos desta Companhia.

Outrossim comunicamos a V.S., que para formação do processo falta o seguinte documento: "Procuração passada em cartório dando poderes ao Banco para reter o I.C.M. --

É o Parecer

Aprovo o Parecer


ALEXANDRE DEMIDOFF
Chefe do D.A.M.


OSVALDO PEREIRA LEITE
Técnico do S.A.M.

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

14 / 6 / 82

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº 07/82

Interessado: Prefeitura Municipal de Poconé

Em: 18.05.82

Assunto: Empréstimo do FADEM

A Prefeitura Municipal de Poconé/MT, através do Sr. Arlindo Angelo de Moraes, Prefeito Municipal, solicitou empréstimo junto a CODEMAT, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-FADEM, no valor de R\$..... 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), para ser aplicado na Conclusão do Ginásio de Esporte e Conclusão da Praça Cel. Bem Rondon.

O Banco do Estado de Mato Grosso S/A, em resposta a Nossa carta-consulta, informa que a Prefeitura Municipal de Poconé, está com o I.C.M., com prometido em torno de 60% (Sessenta por cento).

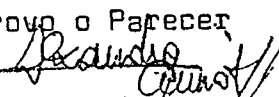
Com base nessa informação e em levantamento da sua arrecadação por quinzena e também da previsão orçamentária para 1.982, comunicamos-lhes que a capacidade de endividamento da Prefeitura Municipal de Poconé, atinge o limite de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros).

Quanto aos projetos apresentados, está dentro dos objetivos do FADEM, e convém ressaltar no entanto, que esta operação de crédito fica condicionada a disponibilidade de recursos desta Companhia.

Outrossim comunicamos a V.S., que para formação do processo falta o seguinte documento: "Procuração passada em cartório dando poderes ao Banco para reter o I.G.M. --

É o Parecer

Aprovo o Parecer


ALEXANDRE DEMIDOFF
Chefe do D.A.M.


OSVALDO PEREIRA LEITE
Técnico do S.A.M.

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO



DATA

11/6/82

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº 07/82

Interessado: Prefeitura Municipal de Poconé

Em: 18.05.82

Assunto: Empréstimo do FADEM

A Prefeitura Municipal de Poconé/MT, através do Sr. Arlindo Angelo de Moraes, Prefeito Municipal, solicitou empréstimo junto à CODEMAT, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-FADEM, no valor de R\$..... 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), para ser aplicado na Conclusão do Ginásio de Esporte e Conclusão da Praça Cel. Bem Rondon.

O Banco do Estado de Mato Grosso S/A, em resposta a Nossa carta-consulta, informa que a Prefeitura Municipal de Poconé, está com o I.C.M., comprometido em torno de 60% (Sessenta por cento).

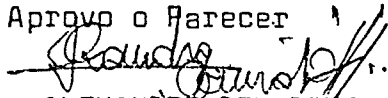
Com base nessa informação e em levantamento da sua arrecadação por quinquena e também da previsão orçamentária para 1.982, comunicamos-lhes que a capacidade de endividamento da Prefeitura Municipal de Poconé, atinge o limite de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros).

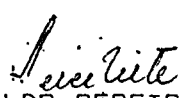
Quanto aos projetos apresentados, está dentro dos objetivos do FADEM, e convém ressaltar no entanto, que esta operação de crédito fica condicionada a disponibilidade de recursos desta Companhia.

Outrossim comunicamos a V.S., que para formação do processo falta o seguinte documento: "Procuração passada em cartório dando poderes ao Banco para reter o I.G.M. --

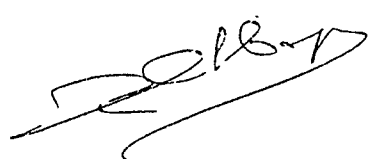
É o Parecer

Aprovo o Parecer


ALEXANDRE DEMIDOFF
Chefe do D.A.M.


OSVALDO PEREIRA LEITE
Técnico do B.A.M.

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO



DATA

11/6/82

ASSINATURA

1
Ass. jurídica
11 elaboração e contrato no valor de
\$ 10.000.000,00, e/ou contratação do Dir. Presidente
e 15/6/82
LH

AO S.S.A
Poo devidos fuis

Com. 17/6/82


Ass. Gen.

Nº 03/82

CONTRATO DE FINANCIAMENTO À CONTA DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC/MF 03.474.053/0001-32, representada por seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CODEMAT, e a Prefeitura Municipal de ~~Poconé - MT. xxxxxx~~ representada neste ato por seu Prefeito, Sr. (a) ~~ARLINDO ANGELO DE MORAIS xxxxxx~~ brasileiro(a), ~~casado, comerciante xxxxxx~~, residente e domiciliado na Cidade de ~~Poconé - MT xxxxxxxxxx~~ devidamente autorizado pela Lei Municipal sob o nº 639 de 15 de abril de 1.982; doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456, de 16/02/76, que regulamentou a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1.975, tem justo e contratado o seguinte:

1 - A Conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de ~~Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)~~, destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no Processo nº 2.442/82 aprovadas pelo DAM e autorizadas por sua Excelência o senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 11/06/82.

2 - A liberação dos recursos a que se refere a Cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DAM, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste Contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste Contrato, é de 66 (sessenta e seis) meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

a) juros de ~~1,0%~~ (~~um por cento~~ ~~xxxxxxx~~) a.a., acrescido de 1,0% (um por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) ao BEMAT taxa de serviços de 1,0% (um por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) à CODEMAT comissão de 1,0% (um por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo MUTUÁRIO, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº 639 de 15 de abril de 1982, procuração irrevogável e irretratável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - I.C.M..

7 - O MUTUÁRIO se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em quatro (04) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, 16 de junho de 1982

CODEMAT:

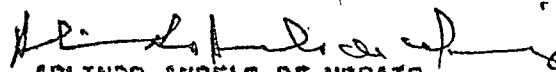
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

7

Cont.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

POCONÉ - MT:


ARLINDO ANGELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF nº 004.912.411-49

BEMAT Anuente:


MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF nº 021.575.958-41

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

/ecs.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso

Comarca de Poconé

Ana Maria Prado e Silva

2º Tabelionato Efetivo de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo do Registro Civil
de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Comarca de Poconé

Livro N. 43

Fôlha N. 168

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT=

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e dois, aos dezessete (17) dias do mes de Junho do dito ano, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, em Cartório do 2º Ofício, sito à Praça da Matriz 394, compareceu como outorgante a Prefeitura Municipal de Poconé, representada pelo seu prefeito o Sr. Arlindo Angelo de Moraes, brasileiro, casado, Contabilista, natural deste Estado, residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 065.909-SSP/MT e do CPF nº 004.912.411/00 x x x

x

x

x

reconhecido pelo próprio de mim Tabelião do 2º Ofício e das testemunhas ao adiante assinadas perante as quais por ele me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador a CODEMAT (Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso), a quem confere em caráter irrevogável e irrevogável, poderes para receber junto ao Banco do Estado de Mato Grosso (BEMAT), ou a qualquer órgão que o substituir, as parcelas que couberem ao Município, no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), no valor suficiente para cobrir os compromissos assumidos pela Prefeitura; podendo para tal fim praticar, requerer e assinar tudo quanto for necessário, dar recibo e quitação, para o qual lhe concedo amplos e ilimitados poderes para o bom desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. x

x

x

x

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTRATO Nº: 02/81

ASSINADO EM: 20.05.81

NO VALOR DE: R\$ 8.000.000,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DE D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
20.05.81	Vr.ref. liberação da 1ª parcela conf. OF Nº 0281.....	4.000.000,00					4.000.000,00
20.5.81	Vr.ref.comissão de 1% da liberação.....		40.000,00				
27.05.81	Vr.ref.liberação da 2ª parcela conf. OF. nº 0297 e comissão de 1%	4.000.000,00	40.000,00				
13.08.81	Vr.rec.ref.1ª parc. do Juro, venc. 10.08.81.....				33.328,00		8.000.000,00
11.09.81	Vr.rec.ref.02ª parc.do Juro, venc. 10.09.81.....				33.328,00		8.000.000,00
20.10.81	Vr.rec.ref.03ª parc.do Juro, venc. 10.10.81.....				33.328,00		8.000.000,00
27.10.81	Vr.ref.liberação do Termo Aditivo.....	10.000.000,00	100.000,00		33.328,00		18.000.000,00
10.11.81	Vr.rec.ref.04ª parc.do Juro, venc.10.11.81.....				33.328,00		18.000.000,00
14.12.81	Vr.rec.ref.05ª parc.do Juro, venc. 10.12.81.....						
11.01.82	Vr.rec.ref.acerto da 1ª e 2ª parcela de juros, venc. 10.01.82.....				28.372,00		18.000.000,00
11.02.82	Vr.rec.ref.03ª parc.do Juro, venc. 10.02.82.....				97.506,00		18.000.000,00
18.03.82	Vr.rec.ref.04ª parc.do Juro, venc. 10.03.82.....				97.506,00		18.000.000,00
26.04.82	Vr.rec.ref.05ª parc.do Juro, venc. 20.04.82.....				17.364,96		18.000.000,00
21.05.82	Vr.rec.ref.06ª parc.do Juro, venc. 10.05.82.....				17.364,96		18.000.000,00
11.06.82	Vr.rec.ref.07ª parcela do Juro e 01ª parcela da Amortização, venc. 10.06.82.....			272.728,00	17.364,96	42.988,67	17.727.272
15.07.82	Vr.rec.ref.08ª parcela do Juro e 02ª parcela da Amortização, venc. 10.07.82.....			272.728,00	20.080,33	97.999,08	17.454.544
28.09.82	Vr.rec.ref.09ª parcela do Juro e 03ª parcela da Amortização, venc. 10.08.82.....			272.728,00	19.772,01	97.999,08	17.181.816
21.09.82	Vr.rec.ref.10ª parcela do Juro e 04ª parcela da Amortização, venc. 10.09.82.....			272.728,00	19.463,69	97.999,08	16.909.088

CONTROLE DO FAD E M

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 02/81

ASSINADO EM: 20.03.81

NO VALOR DE: R\$ 18.000.000,00 + 66 = 65 de R\$ 272.728 + 01 de R\$ 272.680

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DE D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
11.10.82	Vr. rec. ref. 11ª parcela do Juro e 05ª parcela da Amortização, venc. 10.10.82.....			272.728	23.244,35	177.182,41	16.636.360
10.11.82	Vr. rec. ref. 12ª parcela do Juro e 06ª parcela da Amortização, venc. 10.11.82.....			272.728	22.870,17	177.182,41	16.363.632
14.12.82	Vr. rec. ref. 13ª parcela do Juro e 07ª parcela da Amortização, venc. 10.12.82.....			272.728	22.496,00	177.182,41	16.090.904
10.01.83	Vr. rec. ref. 14ª parcela do Juro e 08ª parcela da Amortização, venc. 10.01.83.....			272.728	26.844,00	273.292,61	15.818.176
17.02.83	Vr. rec. ref. 15ª parcela do Juro e 09ª parcela da Amortização, venc. 10.02.83.....			272.728	26.390,00	273.293,00	15.545.448
10.03.83	Vr. rec. ref. 16ª parcela do Juro e 10ª parcela da Amortização, venc. 10.03.83.....			272.728	25.936,00	273.293	15.272.720
10.04.83	Vr. rec. ref. 17ª parcela do Juro e 11ª parcela da Amortização, venc. 10.04.83.....			272.728	31.414,00	400.413	14.999.992
10.05.83	Vr. rec. ref. 18ª parcela do Juro e 12ª parcela da Amortização, venc. 10.05.83.....			272.728	30.851	400.413	14.727.264
10.06.83	Vr. rec. ref. 19ª parcela do Juro e 13ª parcela da Amortização, venc. 10.06.83.....			272.728	30.292	400.413	14.454.536
08.07.83	Vr. rec. ref. 20ª parcela do Juro e 14ª parcela da Amortização, venc. 10.07.83.....			272.728	37.730	581.502	14.181.808
10.08.83	Vr. rec. ref. 21ª parcela do Juro e 15ª parcela da Amortização, venc. 10.08.83.....			272.728	37.016	581.502	13.909.080
10.09.83	Vr. rec. ref. 22ª parcela do Juro e 16ª parcela da Amortização, venc. 10.09.83.....			272.728	36.282	581.502	13.636.352

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 02/81

ASSINADO EM: 20.03.81

NO. VALOR DE: R\$ 18.000.000,00

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONEFÁRIA	S.CONT.A AMORT.
10.10.83	Vr.rec.ref.a 23ªparcela do Juro e 17ªparcela da Amortização, venc. 10.10.83.....			272.728	46.095	833.500	13.363.624
10.11.83	Vr.rec.ref.24ªparcela do Juro e 18ªparcela da Amortização, venc. 10.11.83.....			272.728	45.169	833.500	13.090.896
16.12.83	Vr.rec.ref.25ªparcela do Juro e 19ªparcela da Amortização, venc. 10.12.83.....			272.728	44.249	833.500	12.818.168
18.01.84	Vr.rec.ref.26ªparcela do Juro e 20ªparcela da Amortização, venc. 10.01.84.....			272.728	55.440	1.142.717	12.545.440
20.02.84	Vr.rec.ref.27ªparcela do Juro e 21ªparcela da Amortização, venc. 10.02.84.....			272.728	54.256	1.142.717	12.272.712
27.03.84	Vr.rec.ref.28ªparcela do Juro e 22ªparcela da Amortização, venc. 10.03.84.....			272.728	53.078	1.142.717	11.999.984
10.04.84	Vr.rec.ref.29ªparcela do Juro e 23ªparcela da Amortização, venc. 10.04.84.....			272.728	70.397	1.647.125	11.727.256
10.05.84	Vr.rec.ref.30ªparcela do Juro e 24ªparcela da Amortização, venc. 10.05.84.....			272.728	68.790	1.647.125	11.454.528
10.06.84	Vr.rec.ref.31ªparcela do Juro e 25ªparcela da Amortização, venc. 10.06.84.....			272.728	67.193	1.647.125	11.181.800
17.08.84	Vr.rec.ref.32ªparcela do Juro e 26ªparcela da Amortização, venc. 10.07.84.....			272.728	84.949	2.213.530	10.909.072
10.09.84	Vr.rec.ref.33ªparcela do Juro e 27ªparcela da Amortização, venc. 10.08.84.....			272.728	82.881	2.213.530	10.636.344

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 02/81

ASSINADO EM: 20.03.81

NO. VALOR DE: R\$ 18.000.000,00 + 66 =

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
03.10.84	Vr.rec.ref.34ªparcela do Juro e 28ªparcela da Amortização, venc. 10.09.84.....			272.728	80.800	2.213.530	10.363.616
18.10.84	Vr.rec.ref.35ªparcela do Juro e 29ªparcela da Amortização, venc. 10.10.84.....			272.728	106.130	3.078.692	10.090.888
19.11.84	Vr.rec.ref.36ªparcela do Juro e 30ªparcela da Amortização, venc. 10.11.84.....			272.728	103.343	3.016.692	9.818.160
03.01.85	Vr.rec.ref.37ªparcela do Juro e 31ªparcela da Amortização, venc. 10.12.84.....			272.728	100.538	3.078.692	9.545.432
15.01.85	Vr.rec.ref.38ªparcela do Juro e 32ªparcela da Amortização, venc. 10.01.85.....			272.728	133.668	4.310.140	9.272.704
28.02.85	Vr.rec.ref.39ªparcela do Juro e 33ªparcela da Amortização, venc. 10.02.85.....			272.728	129.857	4.310.141	8.999.976
18.03.85	Vr.rec.ref.40ªparcela do Juro e 34ªparcela da Amortização, venc. 10.03.85.....			272.728	126.021	4.310.141	8.727.248
16.04.85	Vr.rec.ref.41ªparcela do Juro e 35ªparcela da Amortização, venc. 10.04.85.....			272.728	170.902	6.136.138	8.454.520
17.05.85	Vr.rec.ref.42ªparcela do Juro e 36ªparcela da Amortização, venc. 10.05.85.....			272.728	165.572	6.136.138	8.181.792
18.06.85	Vr.rec.ref.43ªparcela do Juro e 37ªparcela da Amortização, venc. 10.06.85.....			272.728	160.207	6.136.138	7.909.064
10.07.85	Vr.rec.ref.44ªparcela do Juro e 38ªparcela da Amortização, venc. 10.07.85.....			272.728	208.073	8.337.368	7.636.336

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTRATO Nº: 02/81

ASSINADO EM: 20.03.81

NO VALOR DE: R\$ 18.000.000 + 66 = R\$ 272.728

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
09.08.85	Vr. rec. ref. 45ª parcela do Juro e Amortiza- ção, venc. 10.08.85.....			272.728	200.912	8.337.368	7.363.608
10.09.85	Vr. rec. ref. 46ª parcela do Juro e Amortiza- ção, venc. 10.09.85.....			272.728	193.706	8.337.368	7.090.880
10.10.85	Vr. rec. ref. 47ª parcela do Juro e Amortiza- ção, venc. 10.10.85.....			272.728	236.933	10.662.991	6.818.152
08.11.85	Vr. rec. ref. 48ª parcela do Juro e 42ª parcela da Amortização, venc. 10.11.85.....			11.181.848 272.728	3.641.959 227.837	98.394.729 10.662.990	6.545.424
10.12.85	Vr. rec. rf. 49ª parcela do Juro e 43ª parcela da Amortização, venc. 10.12.85.....			272.728	218.742	10.662.990	6.272.696
07.01.86	Vr. rec. ref. 50ª parcela do Juro e 44ª parcela da Amortização, venc. 10.01.86.....			3 272.728	287.771	14.742.291	5.999.968
07.02.86	Vr. rec. ref. 51ª parcela do Juro e 45ª parcela da Amortização, venc. 10.02.86.....			272.728	275.281	14.742.291	5.727.240
10.03.86	Vr. rec. ref. 52ª parcela do Juro e 46ª parcela da Amortização, venc. 10.03.86.....			272,73	262,79	14.742,28	5.454,51
10.04.86	Vr. rec. ref. 53ª parcela do Juro e 47ª parcela da Amortização, venc. 10.04.86.....			272,73	250,22	14.742,28	5.181,78
09.05.86	Vr. ref. 54ª parcela do Juro e 48ª parcela da Amortização, venc. 10.05.86.....			272,73	237,74	14.742,28	4.909,05
10.06.86	Vr. rec. ref. 55ª parcela do Juro e 49ª parcela da Amortização, venc. 10.06.86.....			272,73	225,25	14.742,29	4.636,32

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: CONTRATO Nº 02/81

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

ASSINADO EM: 20.03.81

NO VALOR DE: R\$ CZ\$ 18.000,00 ÷ 66 = 272,73

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
10.07.86	Vr.rec.ref.56ª parcela do Juro e 50ª parcela da Amortização, venc. 10.07.86.....			272,73	212,69	14.742,29	4.363,59
08.08.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e correção cobrada à menor na 52ª parcela.....				63,86	3.648,79	
08.08.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e Correção cobrada à menor na 53ª parcela.....				60,81	3.648,79	
08.08.86	Vr.rec.ref.57ª parcela do Juro e 51ª parcela da Amortização, venc. 10.08.86.....			272,73	248,85	18.391,08	4.090,86
10.09.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e correção cobrada à menor na 54ª parcela.....				57,77	3.648,79	
10.09.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e correção cobrada à menor na 55ª parcela.....				54,74	3.648,79	
10.09.86	Vr.rec.ref.58ª parcela do Juro e 52ª parcela da Amortização, venc. 10.09.86.....			272,73	233,33	18.391,08	3.818,13
10.10.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e correção cobrada à menor na 56ª parcela.....				51,68	3.648,79	
10.10.86	Vr.rec.ref.59ª parcela do Juro e 53ª parcela da Amortização, venc. 10.10.86.....			272,73	217,71	18.391,08	3.545,40
10.11.86	Vr.rec.ref.60ª parcela do Juro e 54ª parcela da Amortização, venc. 10.11.86.....			272,73	202,18	18.391,08	3.272,67
10.12.86	Vr.rec.ref.61ª parcela do Juro e 55ª parcela da Amortização, venc. 10.12.86.....			272,73	186,66	18.391,08	2.999,94
09.01.87	Vr.rec.ref.62ª parcela do Juro e 56ª parcela da Amortização, venc. 10.01.87.....			272,73	171,04	18.391,08	2.727,21

INTENDADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTAÇÃO Nº 02/81

ASSINADO EM: 20.03.81

NO VALOR DE: R\$ 18.000,00 + 66 = 272,73

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DE D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
10.02.87	Vr.rec.ref.63ª parcela do Juro e 57ª parcela da Amortização, venc. 10.02.87.....			272,73	155,52	18.391,08	2.454,48
10.03.87	Vr.rec.ref.64ª parcela do Juro e 58ª parcela da Amortização, venc. 10.03.87.....			272,73	255,53	33.792,85	2.181,75
10.04.87	Vr.rec.ref.65ª parcela do Juro e 59ª parcela da Amortização, venc. 10.04.87.....			272,73	227,19	33.792,95	1.909,02
08.05.87	Vr.rec.ref.66ª parcela do Juro e 60ª parcela da Amortização, venc. 10.05.87.....			272,73	198,68	33.792,95	1.636,29
25.05.87	Vr.rec.ref.diferença de juro e correção cobrada à menor na 65ª parcela.....				87,51	13.120,94	
25.05.87	Idem, idem 66ª parcela.....				76,53	13.120,94	
10.06.87	Vr.rec.ref.67ª parcela do Juro e 61ª parcela da Amortização, venc. 10.06.87.....			272,73	235,96	46.913,89	1.363,56
25.06.87	Vr.rec.ref.diferença de juro e correção cobrada à menor na 67ª parcela.....				55,32	11.061,36	
10.07.87	Vr.rec.ref.68ª parcela do Juro e 62ª parcela da Amortização, venc. 10.07.87.....			272,73	242,84	57.975,25	1.090,83
10.08.87	Vr.rec.ref.69ª parcela do Juro e 63ª parcela da Amortização, venc. 10.08.87.....			272,73	229,06	68.472,00	818,10
01.07.87	Vr.debitado ref.dif.cobrada na 65ª parcela.....				87,51	13.120,94	
01.07.87	Idem, idem ref. 66ª parcela.....				76,53	13.120,94	
01.07.87	Idem, idem ref. 67ª parcela.....				55,32	11.061,36	
10.09.87	Vr.rec.ref.70ª parcela do Juro e 64ª parcela da Amortização, venc. 10.09.87.....			272,73	171,89	68.472,00	545,37

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAL PRETA

CONTRATO Nº: 02/81

ASSINADO EM: 20.03.81

NO VALOR DE: CZ\$ 18.000,00 + 66 = CZ\$ 272,73

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
09.10.87	Vr.rec.ref.71ªparcela do Juro e 65ªparcela da Amortização, venc. 10.10.87.....			272,73	132,87	79.355,16	272,64
10.11.87	Vr.rec.ref.diferença cobrada à menor na 71ª parcela.....				10,78	6.458,24	
10.11.87	Vr.rec.ref.72ªparcela do Juro e 66ªparcela da Amortização, venc. 10.11.87.....			272,64	71,60	85.798,35	-0-0-0-0-

INTERESSADO: Pref. Municipal de Pedra Preta

CONTRATO Nº: 02/81

ASSINADO EM: 20.05.81

NO VALOR DE: R\$ 4.000.000,00

GARANTIA FINANCIAMENTO: ICM

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Em duas Parcelas de CR\$ 4.000.000,00 conf. Of. nºs 297 e 281

D A T A	H I S T O R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			SALDO CONTRATUAL A AMORT.
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	
20.05.81	Vlor que lhes debitamos ref. emprés- tímo concedido a Prefeitura conf. Of. nº 281	4.000.000,00					
20.05.81	Vlor que lhes creditamos ref. a 1ª de comissão sobre 4.000.000,00.....		40.000,00				
27.05.81	Vlor que lhes debitamos ref. pântes da Empréstimo concedido a pref. mun- icipal de Pedra Preta conf. of. nº 297.....	4.000.000,00					
27.05.81	Vlor que lhes creditamos ref. a 1ª de comissão sobre 4.000.000,00.....		40.000,00				
13.08.81	Valor ref. rec. 01ª Parcela Amort Juros venc. em 10.08.81.....		33.328,00	→	33.328		4.000.000,00
11.09.81	Valor rec. ref. 02ª Parcela Amort Juros venc. em 10.09.81.....		33.328,00	→	33.328		
20.10.81	Valor ref. rec. 03ª Parcela Amort Juros venc. em 10.10.81.....		33.328,00	→	33.328		
10.11.81	Valor rec. ref. 04ª Parcela Amort Juros venc. em 10.11.81.....		33.328,00	→	33.328		
14.12.81	Valor rec. ref. 05ª Parcela Amort Juros venc. em 10.12.81		33.328,00	→	33.328		

INTERESSADO: Pref. Mun. de Pedra Preta

CONTRATO Nº: 02/81

ASSINADO EM: 20.03.81

NO VALOR DE: 18.000.000,00 ÷ 66 = 272.728

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

65 de 272.728 de 272.680

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DE D U Ç Õ E S		
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA
11.01.82	Vlor ref. acerto da 1ª e 2ª parcela de juros do referido contrato venc, 10.01.82.....				28.372,00	
11.02.82	Valor rec.ref. 03ª Parcela Amort Juros venc. em 10.02.82.....				97.506,00	
18/03/82	Vr.rec.ref.04ª Parcela Amortiz-Juros., venc.em 10/03/82.....				97.506,00	
26/04/82	Vr.rec.ref. 05 Parcela Amortiz-Juros., venc. em 20/04/82.....				17.364,96	
21/05/82	Vr.rec.ref.06 Parcela Juros-venc.10/05/82.....				17.364,96	
11.06.82	Vlor rec. ref. 07ª Parcela Amort. Juros venc. 10.06.82.....		272.728	272.728,00	17.364,96	42.988,67
15.07.82	Vlor rec. ref. 08ª Parcela Amort. Juros venc. 10.07.82.....		272.728	272.728,00	20.080,33	97.999,08
28.09.82	Vlor rec. ref. 9ª parcela Amort. e juros venc. 10.08.82.....		272.728	272.728,00	19.772,01	97.999,08
21.09.82	Vlor rec. ref. 10ª parcela Amort. e juros venc. 10.09.82.....		272.728	272.728,00	19.463,69	97.999,08
11.10.82	Vlor rec. ref. 11ª parcela Amort. e juros venc. 10.10.82.....		272.728	272.728,00	23.244,35	177.882,41

SALDO CONTRATUAL
X AMORT.

17 272.728
17 454.544
17 191.816
16 909.088
16 636.360

504.679,26 514.168,32

1363.640

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

R A D E M

INTERESSADO: Prefeitura Mun. de Pedra Preta
CONTRATO Nº: 02/81
ASSINADO EM: 20.03.81
NO VALOR DE: 18.000.000,00

GARANTIA FINANCIAMENTO:
FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

D A T A	H I S T O R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U T O E S			SALDO CONTRATUAL X AMORT.
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	
10.11.82	Vlor rec. ref. 12ª parcela Amort. e juros venc. 10.11.82.....	6	272.728	449.910,41	22.870,17	177.182,41	16.363.632
14.12.82	Vlr rec. ref. 13ª parcela Amort. e juros venc. 10.12.82.....	7	272.728	449.910,41	22.496,00	177.182,41	16.090.904
10.01.83	Vlr rec. ref. 14ª parcela Amort. e juros venc. 10.01.83.....	8	272.728	546.022,30	26.844,00	273.293	15.818.176
17.02.83	Vlr rec. ref. 15ª parcela Amort. e juros venc. 10.02.83.....	9	272.728	546.022,30	26.390,00	273.293	15.545.448
10.03.83	Vlr rec. ref. 16ª parcela Amort. e juros venc. 10.03.83.....	10	272.728	546.022,30	25.936,00	273.293	15.272.720
10.04.83	Vlr rec. ref. 17ª parcela Amort. e juros venc. 10.04.83.....	11	272.728	546.022,30	31.414,00	400.443	14.999.992
10.05.83	Vlr rec. ref. 18ª parcela Amort. e juros venc. 10.05.83.....	12	272.728	546.022,30	30.851,00	400.443	14.727.264
10.06.83	Vlor rec. ref. 19ª parcela Amort. e juros venc. 10.06.83.....	13	272.728	546.022,30	30.292,00	400.443	14.454.536
08.07.83	Vlr rec. ref. 20ª parcela Amort. e juros venc. 10.07.83.....	14	272.728	546.022,30	37.730,00	581.502	14.181.808
10.08.83	Vlr rec. ref. 21ª parcela de Amort. e juros venc. 10.08.83.....	15	272.728	546.022,30	37.016,00	581.502	13.909.080
10.09.83	Vlr rec. ref. 22ª parcela de amortização e juros venc. 10.09.83.....	16	272.728	546.022,30	36.282,00	581.502	13.636.352

152.800 4.634.156,75

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MR-
CONTRATO Nº: 02/81-
ASSINADO EM: 20.03.81-
NO VALOR DE: 18.000.000,00-

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

D A T A	H I S T O R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			SALDO CONTRATUAL A AMOR.
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	
10.10.83-	Vr.rec.ref. a 23ª Parcela de Amortiz.e	17	272.728	1.106.228,00	46.095,00-	833.500	13.363.624
10.11.83-	Juros venc. 10.10.83..... Vr.rec.ref.a 24ª Parcela de Amortiz, e Juros conf.venc.10.11.83.....	18	272.728	1.106.228,00	45.169,00-	833.500	13.090.896
16.12.83-	Vr.rec.ref. a 25ª Parcela Amortiz, e Ju ros, conf.venc.10.12.83.....	19	272.728	1.106.228,00	44.249,00-	833.500	12.818.168
18.01.84-	Vr.rec.ref.a 26ª Parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.01.84.....	20	272.728	1.106.228,00	55.440,00-	1.142.714	12.545.440
20.02.84-	Vr.rec.ref. a 27ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.02.84.....	21	272.728	1.106.228,00	54.256,00	1.142.714	12.272.712
27.03.84-	Vr.rec.ref.a 28ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.03.84.....	22	272.728	1.106.228,00	53.078,00	1.142.714	11.999.984
10.04.84-	Vr.rec.ref.a 29ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.04.84.....	23	272.728	1.106.228,00	70.397,00	1.644.125	11.727.256
10.05.84-	Vr.rec.ref.a 30ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.05.84.....	24	272.728	1.106.228,00	68.790,00	1.644.125	11.454.528
10.06.84-	Vr.rec.ref. a 31ª parcela de Amortiza- ção e Juros, conf.venc.10.06.84.....	25	272.728	1.106.228,00	67.193,00	1.644.125	11.181.800
17.07.84-	Vr.rec.ref. a 32ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.07.84.....	26	272.728	1.106.228,00	84.949,00	2.213.530	10.909.072
10.09.84-	Vr.rec.ref.a 33ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.08.84.....	27	272.728	1.106.228,00	82.881,00	2.213.530	10.636.344

RESOLUÇÃO: Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT-

DATA Nº: 02/81-

RESOLUÇÃO Nº: 20.93.81-

10.84- LCP DE: CES 18.000.000,00- ÷ 66 = 272.728

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

A	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Q Õ E S			SALDO ACQUISIÇÃO A LIBERAR
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETARIA	
10.84-	Vr.rec.ref.a 34ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.09.84.....	28	272.728	272.728 60	80.800,00	2.213.530	10.363.616
10.84-	Vr.rec.ref.a 35ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.10.84.....	29	272.728	272.728 90	106.130,00	3.078.692	10.090.888
11.84-	Vr.rec.ref.a 36ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.11.84.....	30	272.728	272.728 120	103.343	3.078.692	9.818.160
01.88-	Vr.rec.ref.a 37ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.12.84.....	31	272.728	272.728 184	100.538	3.078.692	9.545.432
01.85-	Vr.rec.ref.a 38ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.01.85.....	32	272.728	272.728 184	133.668	4.310.141	9.272.704
02.85-	Vr.rec.ref. 39ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.02.85.....	33	272.728	272.728 184	129.857	4.310.141	8.999.926
03.85-	Vr.rec.ref.a 40ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.03.85.....	34	272.728	272.728 184	126.021	4.310.141	8.727.248
04.85-	Vr.rec.ref.a 41ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.04.85.....	35	272.728	272.728 184	170.902	6.136.138	8.454.520
05.85-	Vr.rec.ref.a 42ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.05.85.....	36	272.728	272.728 184	165.572	6.136.138	8.181.492
06.85-	Vr.rec.ref.a 43ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.06.85.....	37	272.728	272.728 184	160.207	6.136.138	7.909.064
07.85-	Vr.rec.ref.a 44ª parcela Amortização e Juros, conf.venc.10.07.85.....	38	272.728	272.728 184	208.073	8.337.368	7.636.336

3010 409 71 217 252



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - CONTRATO Nº 02/81 ASSINADO EM 20.05.81

VALOR DO CONTRATO R\$ 18.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 18.000.000		PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %: SERVIÇOS 1,0%		R\$ 180.000 COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:				TAXAS DE JUROS ANUAL: 6,5%		CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)			
PREST. 66				TRIMESTRAL					
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	C O R R E Ç Ã O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTACÃO TOTAL U.P.C.	PRESTACÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
01							33.328,00	10.08.81	10.08.81
02		.	,				33.328,00	10.09.81	10.09.81
03		:	,				33.328,00	10.10.81	12.10.81
04		.	,				33.328,00	10.11.81	10.11.81
05		.	,				33.328,00	10.12.81	10.12.81
06		.	,				28.372,00	10.01.82	11.01.82
07		.	,				97.506,00	10.02.82	10.02.82
08		.	,				97.506,00	10.03.82	10.03.82
09	12.379,983				10,317	10,317	17.364,96	20.04.82	26.04.82
10	12.379,983				10,317	10,317	17.364,96	10.05.82	10.05.82
11	12.379,983			187,576	10,317	197,893	333.081,63	10.06.82	10.06.82
12	12.192,407			187,576	10,160	197,736	390.807,41	10.07.82	10.07.82
13	12.004,831			187,576	10,004	197,580	390.499,09	10.08.82	10.08.82
14	11.817,255			187,576	9,848	197,424	390.190,77	10.09.82	10.09.82
	11.629,679			187,576	9,691	197,267	473.154,76	10.10.82	07.10.82
	11.442,103			187,576	9,535	197,111	472.780,58	10.11.82	10.11.82
	11.254,527			187,576	9,379	196,955	472.406,41	10.12.82	10.12.82
	11.066,951			187,576	9,222	196,798	572.865,21	10.01.83	10.01.83



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - CONTRATO Nº 02/81 ASSINADO EM 20.05.81
VALOR DO CONTRATO R\$ 18.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 18.000.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %: SERVIÇOS 1,0%		R\$ 180.000 COMPROMISSO 1,0%					
CONDIÇÕES DE RESGATE:				PREST. 66		TAXAS DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)		TRIMESTRAL	
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.G.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA			
15	10.879,375			187,576	9,066	196,642	572.411	10.02.83	10.02,83			
16	10.691,799	.		187,576	8,910	196,486	571.957	10.03.83	10.03,83			
17	10.504,223	.		187,576	8,754	196,330	704.555	10.04.83	10.04,83			
18	10.316,647	.		187,576	8,597	196,173	703.992	10.05.83	10.05,83			
19	10.129,071	.		187,576	8,441	196,017	703.433	10.06.83	10.06,83			
20	9.941,495	.		187,576	8,285	195,861	891.960	10.07.83	08.07,83			
21	9.753,919	.		187,576	8,128	195,704	891.246	10.08.83	10.08,83			
22	9.566,343	.		187,576	7,967	195,543	890.512	10.09.83	10.09,83			
23	9.378,767	.		187,576	7,816	195,392	1.152.323	10.10.83	10.10,83			
24	9.191,191	.		187,576	7,659	195,235	1.151.397	10.11.83	10.11,83			
25	9.003,615	.		187,576	7,503	195,079	1.150.477	10.12.83	09.12,83			
26	8.816,039	.		187,576	7,347	194,923	1.470.885	10.01.84	10.01,84			
27	8.628,463	.		187,576	7,190	194,766	1.469.701	10.02.84	10.02,84			
28	8.440,887	.		187,576	7,034	194,610	1.468.523	10.03.84	10.03,84			
29	8.253,311	.		187,576	6,878	194,454	1.990.250	10.04.84	10.04,84			
30	8.065,735	.		187,576	6,721	194,297	1.988.643	10.05.84	10.05,84			
31	7.878,159	.		187,576	6,565	194,141	1.987.046	10.06.84	10.06,84			
32	7.690,583	.		187,576	6,409	193,985	2.571.207	10.07.84	10.07,84			



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - CONTRATO Nº 02/81 ASSINADO EM 20.05.81
VALOR DO CONTRATO R\$ 18.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 18.000.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %: SERVIÇOS 1,0%		R\$ 180.000 COMPROMISSO 1,0%		
CONDIÇÕES DE RESGATE:				CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)					
PREST. 66				TRIMESTRAL					
TAXAS DE JUROS ANUAL:									
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	C O R R E Ç Ã O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO T O T A L CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
33	7.503,007			187,576	6,253	193,829	2.569.139	10.08.84	10.08.84
34	7.315,431			187,576	6,096	193,672	2.567.058	10.09.84	10.09.84
35	7.127,855			187,576	5,940	193,516	3.457.550	10.10.84	10.10.84
36	6.940,279			187,576	5,784	193,360	3.454.763	10.11.84	10.11.84
37	6.752,703			187,576	5,627	193,203	3.451.958	10.12.84	10.12.84
38	6.566,127			187,576	5,471	193,047	4.716.536	10.01.85	10.01.85
39	6.377,551			187,576	5,315	192,891	4.712.726	10.02.85	08.02.85
40	6.189,975			187,576	5,158	192,734	4.708.890	10.03.85	08.03.85
41	6.002,399			187,576	5,002	192,578	6.579.768	10.04.85	10.04.85
42	5.814,823			187,576	4,846	192,422	6.574.438	10.05.85	10.05.85
43	5.627,247			187,576	4,689	192,265	6.569.073	10.06.85	10.06.85
44	5.439,671			187,576	4,533	192,109	8.818.169	10.07.85	10.07.85
45	5.252,095			187,576	4,377	191,953	8.811.008	10.08.85	09.08.85
46	5.064,519			187,576	4,220	191,796	8.803.802	10.09.85	10.09.85
47	4.876,943			187,576	4,064	191,640	11.172.652	10.10.85	10.10.85
48	4.689,367			187,576	3,908	191,484	11.163.555	10.11.85	08.11.85
49	4.501,791			187,576	3,752	191,328	11.154.460	10.12.85	10.12.85
50	4.314,215			187,576	3,595	191,171	15.302.791	10.01.86	07.01.86



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - CONTRATO Nº 02/81 ASSINADO EM 20.05.81

VALOR DO CONTRATO R\$ 18.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 18.000.000			PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %: SERVIÇOS 1,0%		R\$ 180.000 COMPROMISSO 1,0%		
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 66		CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N) TRIMESTRAL				
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
51	4.126,639			187,576	3,439	191,015	15.290.302	10.02.86	07.02.86
52	3.939,063	08.08.86	3.712,65	187,576	3,283	190,859	15.277,80	10.03.86	10.03.86
53	3.751,487	08.08.86	3.709,60	187,576	3,126	190,702	15.265,23	10.04.86	10.04.86
54	3.563,911	10.09.86	3.706,56	187,576	2,970	190,546	15.252,75	10.05.86	09.05.86
55	3.376,335	10.09.86	3.703,53	187,576	2,814	190,390	15.240,27	10.06.86	10.06.86
56	3.188,759	10.10.86	3.700,47	187,576	2,657	190,233	15.227,71	10.07.86	10.07.86
57	3.001,183			187,576	2,501	190,077	18.912,66	10.08.86	08.08.86
58	2.813,607			187,576	2,345	189,921	18.897,14	10.09.86	10.09.86
59	2.626,031			187,576	2,188	189,764	18.881,52	10.10.86	10.10.86
60	2.438,455			187,576	2,032	189,608	18.865,99	10.11.86	10.11.86
61	2.250,879			187,576	1,876	189,452	18.850,47	10.12.86	10.12.86
62	2.063,303			187,576	1,719	189,295	18.834,85	10.01.87	09.01.87
63	1.875,727			187,576	1,563	189,139	18.819,33	10.02.87	10.02.87
64	1.688,151			187,576	1,407	188,983	34.321,11	10.03.87	10.03.87
65	1.500,575	25.05.87	13.208,45	187,576	1,251	188,827	34.292,87	10.04.87	10.04.87
66	1.312,999	25.05.87	13.197,47	187,576	1,094	188,670	34.264,36	10.05.87	08.05.87
67	1.125,423	25.06.87	11.116,68	187,576	0,938	188,514	47.422,58	10.06.87	10.06.87
68	937,847			187,576	0,782	188,358	58.490,82	10.07.87	10.07.87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PEDRA PRETA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

VALOR A AMORTIZAR:

PERÍODO DE CARÊNCIA:

COMISSÕES % :

COMPROMISSO 1,0 %

SERVIÇOS 1,0 %

CONDIÇÕES DE RESGATE:

PREST.

TAXAS DE JUROS ANUAL:

CORREÇÃO MONETÁRIA (ORTN)

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR UPC.	SALDO DEVEDOR CR\$ UPC.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC.	JUROS UPC.	PRESTACÃO TOTAL UPC.	PRESTACÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
19							33.328 /	10.08.81	10.08.81
20							33.328 /	10.09.81	10.09.81
21							33.328 /	10.10.81	12.10.81
22							33.328 /	10.11.81	10.11.81
23							33.328 /	10.12.81	10.12.81
24									
25									
26							28.322 /	10.01.82	11.01.82
27							97.506 /	10.02.82	10.02.82
28							97.506 /	10.03.82	10.03.82
29									
30									
31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									
41									
42									
43									
44									
45									
46									
47									
48									
49									
50									

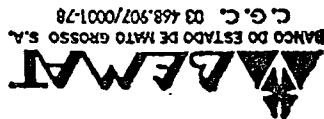
PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO										
VALOR A AMORTIZAR CR\$			PERÍODO DE CARENÇIA			COMISSÕES %		SERVIÇO: 1,0% COMPROMISSO: 1,0%		
CONDIÇÕES DE RESGATE:					PREST: 66		TAXA DE JUROS ANUAL:			
					CORREÇÃO MONETÁRIA (ORTN)					
Nº DA PREST.	SALDO DEVE- DOR UPC	SALDO DEVE- DOR CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTACÃO TOTAL UPC	PRESTACÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA	
05	12.379,983				10,317	10,317	17.364,96	20 04 82	26 04 82	
06	12.379,983				10,317	10,317	17.364,96	10 05 82	10 05 82	
07	12.379,983			187,576	10,317	197,893	333.081,63	10 06 82	10 06 82	
08	12.192,640			187,576	10,160	197,736	390.807,41	10 07 82	10 07 82	
09	12.004,834			187,576	10,004	197,580	390.499,09	10 08 82	10 08 82	
10	11.817,255			187,576	9,848	197,424	390.190,77	10 09 82	10 09 82	
11	11.629,639			187,576	9,691	197,267	423.154,76	10 10 82	07 10 82	
12	11.442,103			187,576	9,535	197,111	492.780,58	10 11 82	10 11 82	
13	11.254,527			187,576	9,379	196,955	422.406,41	10 12 82	10 12 82	
14	11.066,951			187,576	9,222	196,798	572.861,21	10 01 83	10 01 83	
15	10.879,375			187,576	9,066	196,642	572.411,00	10 02 83	10 02 83	
16	10.691,799			187,576	8,910	196,486	571.917,00	10 03 83	10 03 83	
17	10.504,223			187,576	8,754	196,330	704.555	10 04 83	10 04 83	
18	10.316,647			187,576	8,597	196,173	703.992	10 05 83	10 05 83	
19	10.129,071			187,576	8,441	196,017	703.433	10 06 83	10 06 83	
20	9.941,495			187,576	8,285	195,861	891.960	10 07 83	08 07 83	
21	9.753,916			187,576	8,128	195,704	891.246	10 08 83	10 08 83	

2.813,640 158,971 2.972,611 9.960,093

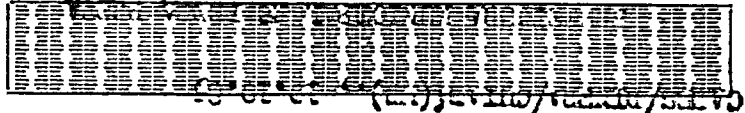
Nº DA PREST.	SALDO DEVE DOR	UPC	SALDO DEVE DOR	CORREÇÃO MONETÁRIA	UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL	UPC	JUROS	UPC	PRESTACÃO TOTAL	UPC	PRESTACÃO TOTAL	CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
22	9.560,15	343				187,576		7,967		195,543		890.512		10.09.83	10.09.83
23	9.378,76	7				187,576		7,816		195,392		1.152.323		10.10.83	10.10.83
24	9.191,19					187,576		7,659		195,235		1.151.397		10.11.83	10.11.83
25	9.003,61					187,576		7,503		195,079		1.150.477		10.12.83	09.12.83
26	8.816,04	30				187,576		7,347		194,923		1.470.885		10.01.84	10.01.84
27	8.628,46					187,576		7,190		194,766		1.469.701		10.02.84	10.02.84
28	8.440,88					187,576		7,034		194,610		1.468.523		10.03.84	10.03.84
29	8.253,31					187,576		6,878		194,454		1.490.250		10.04.84	10.04.84
30	8.065,73					187,576		6,721		194,297		1.988.643		10.05.84	10.05.84
31	7.878,18	59				187,576		6,565		194,141		1.987.046		10.06.84	10.06.84
32	7.690,58	3				187,576		6,409		193,985		2.571.207		10.07.84	10.07.84
33	7.503,04	07				187,576		6,253		193,829		2.569.139		10.08.84	10.08.84
34	7.315,43					187,576		6,096		193,672		2.567.058		10.09.84	10.09.84
35	7.127,84	55				187,576		5,940		193,516		3.457.550		10.10.84	10.10.84
36	6.940,28	79				187,576		5,784		193,360		3.454.763		10.11.84	10.11.84
37	6.752,74	03				187,576		5,627		193,203		3.451.958		10.12.84	10.12.84
38	6.566,14	27				187,576		5,471		193,047		4.716.536		10.01.85	10.01.85
39	6.377,54	51				187,576		5,315		192,891		4.712.796		10.02.85	08.02.85
40	6.189,98	75				187,576		5,158		192,734		4.708.890		10.03.85	08.03.85
41	6.002,44	399				187,576		5,002		192,578		6.579.768		10.04.85	10.04.85
42	5.814,88	23				187,576		4,846		192,422		6.574.458		10.05.85	10.05.85
43	5.627,28	47				187,576		4,689		192,265		6.569.073		10.06.85	10.06.85
44	5.439,64	71				187,576		4,533		192,109		8.918.169		10.07.85	10.07.85
45	5.252,39	095				187,576		4,377		191,953		8.911.009		10.08.85	09.08.85
46	5.064,56	19				187,576		4,220		191,796		8.903.802		10.09.85	10.09.85
47	4.876,94	43				187,576		4,064		191,640		11.172.652		10.10.85	10.10.85

7.690,616 315.435 8.006,051 113.218,587

Nº DA PREST.	SALDO DEVE DOR	UPC	SALDO DEVE DOR	CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA	UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL	UPC	JUROS	UPC	PRESTÇÃO TOTAL	UPC	PRESTÇÃO TOTAL	CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
48.	4.689,38	67					187,576		3,908		191,484				10.11.85	
49	4.501,88	71					187,576		3,752		191,328				10.12.85	
50	4.314,28	15					187,576		3,595		191,171				10.01.86	
51	4.126,68	39					187,576		3,439		191,015				10.02.86	
52	3.939,88	063					187,576		3,283		190,859				10.03.86	
53	3.751,88	487					187,576		3,126		190,702				10.04.86	
54	3.563,98	11					187,576		2,970		190,546				10.05.86	
55	3.376,38	35					187,576		2,814		190,390				10.06.86	
56	3.188,78	59					187,576		2,657		190,233				10.07.86	
57	3.001,88	183					187,576		2,501		190,077				10.08.86	
58	2.813,68	07					187,576		2,345		189,921				10.09.86	
59	2.626,08	31					187,576		2,188		189,764				10.10.86	
60	2.438,48	55					187,576		2,032		189,608				10.11.86	
61	2.250,88	89					187,576		1,876		189,452				10.12.86	
62	2.063,28	03					187,576		1,719		189,295				10.01.87	
63	1.875,78	27					187,576		1,563		189,139				10.02.87	
64	1.688,18	51					187,576		1,407		188,983				10.03.87	
65	1.500,58	575					187,576		1,251		188,827				10.04.87	
66	1.313,98	999					187,576		1,094		188,670				10.05.87	
67	1.125,48	23					187,576		0,938		188,514				10.06.87	
68	937,87	47					187,576		0,782		188,358				10.07.87	
69	750,27	1					187,576		0,625		188,201				10.08.87	
70	562,68	695					187,576		0,469		188,045				10.09.87	
71	375,18	19					187,576		0,313		187,889				10.10.87	
72	187,58	43					187,576		0,156		187,733					
							12.379.983		366.238		12.746.221					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CTA FADEN
CONTRATO Nº 02/81



A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 10 / 85 - cor- 158/182,791 598/53,483 478/161,576 158/8,662 598/3,156 478/4,004 respondente ao financiamento FADEN UPC UPC Idem, Idem, ref. juros 158/8,662 598/3,156 478/4,004 (VIRIS E SEIS MILHÕES CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO COZINHOS). //		25.057.394

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

11.172.652

FICHA DE
CONTABILIDADE

DATA: 10.05.85

4.01.0.010 - Serviços Públicos Municipais
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FINANCEIRA

C: 4.01.0.0.1 - Atividades Exp. Estaduais
CODEMAT - IADEM

HISTÓRICO

Importância

Via que debitamos referente a 10 / 05 / 85

prestação (Amortização), e vencimento em 10 / 05 / 85

responsável pelo financiamento IADEM

05/83
01/804
02/81

(ALUGA MÓDULO PRINCIPAL)

TOG E QUANTIDADE DE ORO (ALUGA MÓDULO)

100

42

54

10

42

54

6.245.373

8.408.866

3.250.70

16.512

18.620

15.336.948

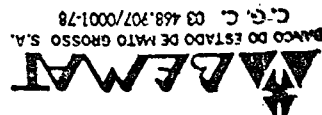
6.245.373
8.408.866
3.250.70
16.512
18.620
65.5424
18.620

2ª VIA - Do Dúpla

Visto

6574.438

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A CODEMAT - CTA FADEN
CONTRATO Nº 02/81



A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte 'angamento		Importância
Vir, que debilamos referente a 142/584/458		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 03 / 85		
responsável ao financiamento FADEN 142/182.791		
Idem, Idem, ref. juros 142/167.076		
UPC 142/167.076		
UPC 142/167.076		
(VIRAS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)		
CENTOS E TRÊS CENTENAS)		
Atenciosamente		20.533.711

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Banco do Estado de Mato Grosso S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.507/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATOS Nºs. 04/80, 02/81 e 05/83

A seu Crédito Prazamos hoje o seguinte lançamento	Importância
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 08 / 85 cor.	
respondente ao financiamento FADEM 132/182,791 UPC	
Idem, Idem, rel. juros 452/1307,376 UPC	
Idem, Idem, rel. juros 132/83,823 UPC	
Idem, Idem, rel. juros 422/8,887 UPC	
Idem, Idem, rel. juros 372/0,311 UPC	
(VITRE RELINOS QUEBRETO E CINQUENTA E UM MIL QUATRO CEM OS E TRINTA CRUZEIROS) //	
	8.390.456 2.810.095 2.923.171 200.812 14.275 57
	20.551.430

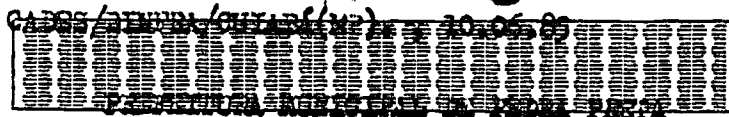
4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa
238

8.8/11.008



À CODEMAT - CTA FADEM

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente 128/448/568	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>08</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM 128/182.791 UPC	8.390.456
448/187.576	8.610.096
568/63.683	2.923.171
Idem, Idem, ref. juros 128/9.139 UPC	419.497
448/1.533	208.073
568/07.289 (0.389)	17.855
(VINTE MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E OITO CRUZEROS). //	
	20.569.148

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa
- 2367

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03.468.907/0001

C.S.C. 03.458.907/0001

1-11-1964

A seu crédito fizemos hoje o seguinte lançamento

Importância

Vir. que debilitamos referente a

prestação (Amortização), c/ vencimento em 10/07/2025 cor.

Respondente ao financiamento FADEN 607

idem, idem, ref. iuror. 17.

1000

© 1955 by The University of Chicago Press

121 6700 2 2010.07.21 : 21A : 1

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

89t 6t 59

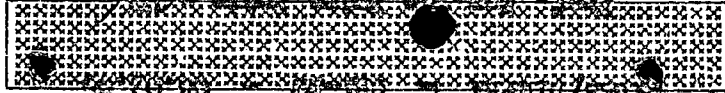
6245348 6245348

374.864
271.786
140.907

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



FADEM



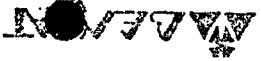
A seu crédito fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância	
Vir. que debitamos referente a... 408 prestação (Amortização), c/ vencimento em... 10 / 03 / 85 cor. respondente ao financiamento FADEM... 187.576 UPC Idem, Idem, ref. juros... 5.198 UPC		4.582.869 126.021	
		4.708.890	

4.ª VIA - Remeter à Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa
- 238 -

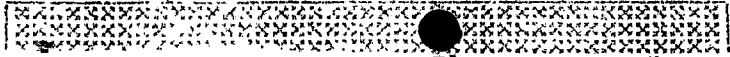


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.169.907/0001



A

Pedro Peto



A seu credito Fizemos boje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debítamos referente a 390		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 30 / 03 / 68 cor-		
responsável ao financiamento FADEN 107-3		
UPC		
Idem, Idem, ref. juros 5,003		
UPC		
= (unidade litro), quantidade 100 000, 00000000		
e valor e 1000 00000000		

4.582.869
129.854

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

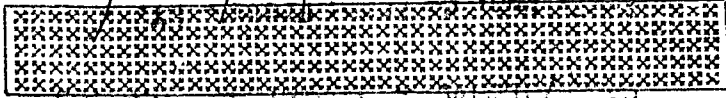
4.ª VIA - Remeter a Celmar



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



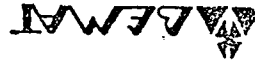
A



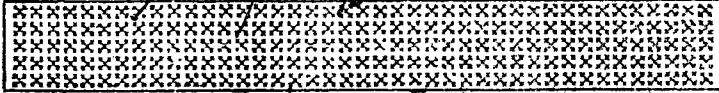
A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 308		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 85 cor.		
respondente ao financiamento FADEM 187,576		UPC
Idem, Idem, ref. juros 5,472		UPC
= Quatro Milhões, Setecentos e Dezenove mil, 00 -		
milênios e Trinta e Seis Centésimos		
Atenciosamente		4.716.536

4.ª VIA - Remeter à Codemial

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03.468.907/0001



Handwritten signature/initials

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento

Importância

Vlr. que debitamos referente a

prestação (Amortização), c/ vencimento em 10/12/71 cor.

respondente ao financiamento FADEN 187,575 UPB

Idem, Idem, ref. juros 5,007 UPB

= Tres Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro

Novcentos e Cinquenta e Quatro Cruzelras =

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



A

Feira feita

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente á 360	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 11 / 84 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 187.576 UPC	3.351.420
Idem, Idem, ref. juros 5.734 UPC	103.243
= Treis Milhões, Quatrocentos e Cincoenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Treis Cruzzeiros =	3.454.753

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

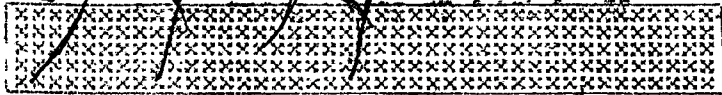
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S'A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03.468.907/0001



A



A seu crédito fizemos hoje o seguinte lançamento	
Importância	Vir. que debitamos referente a 353
	prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 10 / 84 cor.
	respondente ao financiamento FADFM 187,576 UPC
	Idem, Idem, ref. juros 5,94 UPC
3.351.420,00	Três milões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros =
106.130,00	
3.457.550,00	

4.º VIA - Remeter à Codemai

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

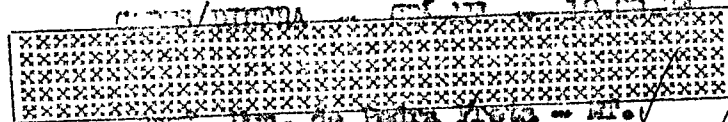
Antônio Gomes da Costa
2357



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A



PROF. Rm. do Pedra, 1000 - 110

Handwritten notes and signatures:
10.03.74
2000
2000

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>34</u>..... prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>09</u> / <u>84</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>187,576</u>.....UPC..... Idem, Idem, ref. juros <u>6,096</u>.....UPC..... = Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Cinquenta e Oito Cruzadores =	2.486.258,00 ¢ 80.800,00 ¢ 2.567.058,00 ✓

4.ª VIA - Remeter à Codemat

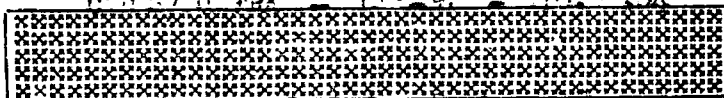
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Handwritten signature:
Antônio Carlos da Costa
7.2857



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.466.907/0001



10.02.84
a Ref. Mun. Pedra Branca

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a ^{33^{as}} 35^{as}	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>08</u> / <u>84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>187,576</u> UPC.....	2.486.258,00
Idem, Idem, ref. juros <u>6,253</u> UPC.....	82.881,00
= Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Cen- to e Trinta e Nove Gruseiros =	
	2.569.139,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
- 2387



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

Handwritten signature and scribbles

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>32a</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>07</u> / <u>84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>187,576</u>UPC.....	2.486.258,00
Idem, Idem, ref. juros <u>6,409</u>UPC.....	84.949,00
= Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Uma Mil e Duzentos e Sete Cruzeiros =	
	2.571.207,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Handwritten signature and scribbles

Handwritten signature and scribbles

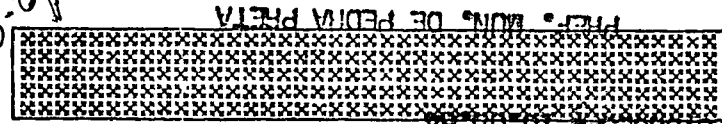
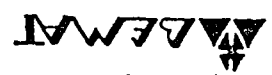
4.ª VIA - Remeter à Codemat

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debítamos referente a		
30		
prestação (Amortização), c/ vencimento em		
10	05	84 cor.
respondente ao financiamento FADEN		
187.576	UPC	
idem, idem, ref. juros		
6.721	UPC	
/Hum milhão novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três cruzados/		
		1.988.643,00
		62.730,00
		1.988.643,00
		1.988.643,00

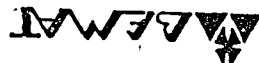
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.E.C. 03.468.907/0001

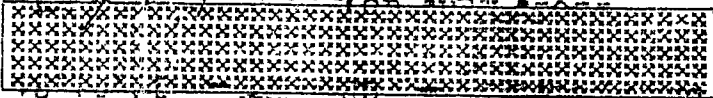


CADES/DECEP - 10 DE 84

Handwritten notes and signatures on the left side of the document.



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	
Vir. que debitamos referente a 293	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 04 / 84 cor.	
respondente ao financiamento FADEN 187,576 UPC	
Idem, Idem, ref. juros 6,578 UPC	
= RUA ILLINO, NOVECENTOS e NOVENTA EIT, Du- zentos e Vinte e Nove mil e Oitocentos =	
Importância	1.919.853,00 70.397,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Atenciosamente
236 -

7 = 10-10-84

ΔΕΛΤΑ

[illegible]

Importancia.

86

can

CON

Uma milhã e quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e sete

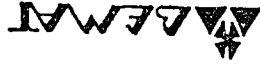
Atención

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

1.468.523,00

53-078-00

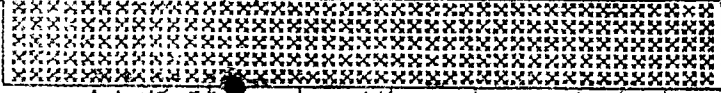
00'564.564-7



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A



A seu crédito fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debítamos referente a 279		
prestação (Amortização), cl. vencimento em 10 / 02 / 84 cor.	187,576	UPC
respondente ao financiamento FADEN	7,150	UPC
Idem, Idem, ref. juros	54.255,00	
Hum Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Hum Centavos =	2.415.445,00	
	54.255,00	

4.º VIA - Remeter à Codemat

279-0418

LETER

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Atenciosamente

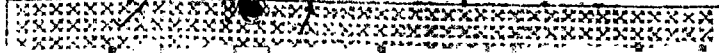
Antônio Gomes da Costa

- 236 -

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



COBIMAT - C/F adiem

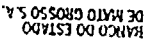


A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 252 / prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 84 cor- respondente ao financiamento FADREM 187,576 UPC Idem, Idem, ref. juros 7,347 UPC		1.415.445,00 55.410,00
= Hum Milhão, Quatrocentos e Setenta Mil, e Setecentos e Oitenta e Cinco Cruzheiros =		1.470.855,00

4. VIA - Remeter à Codemata

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Atenciosamente



C. G. C. 03.468.807/0001

COOGLAT-FADGB

0110040 nos 4

Fizemos hoje o seguinte lançamento:

Importancia

Exhibit and deposition taken at the residence of the witness.

Verolamento em 10.12.83, de nº 25, correspondente ao.

..... 187,576 UIC - MEMPHIS LABORATORY

• SOME MORE

1.106,228,00
44.249,00

44,249,00

1-150-477,00

~~• The Milling, Canto e Clinocenta RLL, Quatrocentos e Setenta e Sete Canais.~~

MOD. CI. 22 - 1^a VIA 2.500 BLS. - 50x2 - 600.001 = 700.000

REMEMBER AD CLIENTS

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



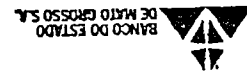
Proj. Mun. de Pedra Preta - 411

Codemat Fadem

A



C.C.C. 03.468-907/0001



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

A seu crédito	
Vir. que debitamos referente a 248	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 12 / 83	
respondente ao financiamento FADEM 167,676 UFG	
Idem, Idem, ref. juros 7,659 UFG	
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Hum milheo, cento e cinquenta e hum mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros	
Importância	1.106.226,00 45.169,00 1.151.397,00

2a. VIA - Remetente e Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

11/10/83 (1012-80) CORA

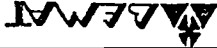
- 236 -

- 236 -

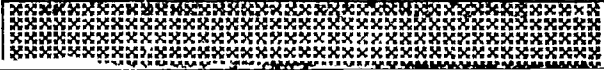
Original 9m

83

12-10-83



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.S.C. 03.468.907/0001



A seu crédito fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 31.9		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 84 cor.		
respondente ao financiamento FADEN 187,576		
UPC		
Idem, Idem, ref. juros 6,565		
UPC		
= Hum Milhão, Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Quarenta e Seis Cruzetiros =		

4.ª VIA - Remeter à Cedemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

236 -



C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Mun. de Pedra Preta - MT.

A

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 22ª..... prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 09 / 83.....cor- respondente ao financiamento FADEM 157,576 UFG.....	854.230,00
Idem, Idem, ref. juros 7,967 UFG.....	36.282,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	36.282,14
= Oitocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Doze Cruzeiros =	890.512,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa

LANCAB8
10/10/83
A. OP. S.



A PREF. MUN. DE PEDRA PRETA

CODEMAT FADEN

2a. VIA - Remeter & Codemot

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 16/01/23
S. OP. F.

C.G.C. 03.468.907/0001

CDL 'T

08, 7. 73

A

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>20</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>13</u> / <u>07</u> / <u>83</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>197,576 UPC</u>	854.230,00
Idem, idem, ref. juros <u>8,285 UPC</u>	37.730,00
Idem, idem, ref. correção monetária _____	
/ Oitocentos e Noventa e Hum Mil, Noventa e Seis- senta Cruzeiros /.	
	891.960,00

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

LANCADO
Em 07/09/83
DL
B. OP. F.



C.G.C. 03.468,907/0001

CA086/DECHP - 125-NT, - 10.06.93

THE

2A

Codsworth Fashion

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>19</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>83</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>187,576 UPC</u>	673.141,00
Idem, Idem, ref. juros <u>8.441 UPC</u>	30.292,00
Idem, Idem, ref. correção monetária _____	
/ Setecentos e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e três Cruzados /.	703.433,00

2.2 Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

CONFIDENTIAL

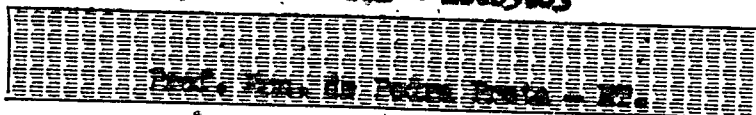
10/06/87



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

CADES/DECESP - 062 - 10.05.83



A

Codemat - Fadem.

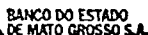
A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a <u>18</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>83</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>187.576 UFG</u>		<u>673.141,00</u>
Idem, idem, ref. juros <u>8.597 UFG</u>		<u>30.851,00</u>
Idem, idem, ref. correção monetária		
<u>/ Setecentos e Três Mil, Novecentos e Noventa e</u> <u>Dois Cruzzeiros /.</u>		
		<u>703.992,00</u>

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

LANCADO
Em 10/06/83
62



C.G.C. 03.468-907/0001



A

Code. 4 - "Adm."

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 17 prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 04 / 83 cor- respondente ao financiamento FADEM 187.526,00 Idem, Idem, ref. juros 8.254,00 Idem, Idem, ref. correção monetária	623.441,00 31.414,00
/ e Centos e quatro mil, setecentos e cinco reais e cinco cruzeiros/.	

2a. VIA - Remeter ó Codemat

· Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANG DO
Em 10/04/87
S. O. P. N.



C.G.C. 03.468.907/0001



Pref. Mun. de Pedra Preta - MT.

A

Codemat + Fadem.

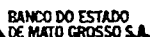
A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>16</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>83</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>187,576 UPQ</u>	546.021,00
Idem, Idem, ref. juros <u>8,910 UPQ</u>	25.936,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cin- coenta e Sete Cruzeiros.	571.957,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 10/03/83
07
S. OP. F.



C.G.C. 03.468-907/0001

CADRE / DEPT

YOUNG MEN'S CHRISTIAN ASSOCIATION

A

Codemat-Faden.

~~cred~~

A seu ~~debito~~ Fizemos hoje o seguinte lançamento:

Importância

Vlr. que debitamos referente a 15
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 02 / 83 cor-
respondente ao financiamento FADEM UPC= 187,576
Idem, Idem, ref. juros 9,066
Idem, Idem, ref. correção monetária _____

546.021,00

26.390,00

/Quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e onze
cruzeiros/:

572.411.00

2g. V1A -- Remeter & Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANCADO
Em 15/08/1983
S. OP. J.



C.G.C. 03.468-907/0001



A

CO. de Contas.

cred. A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a 14.....		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 83.....cor-		
respondente ao financiamento FADEM. UFG- 137,576.....		545.021,51
Idem, Idem, ref. juros 9,222.....		25.844,60
Idem, Idem, ref. correção monetária.....		
/Quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte e um centavos/		572.865,21

2a. VIA - Remeter à Codemat

Enrol. Gonçalves
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Atenciosamente

10
CP
83



C.C.C. 03.468-907/0001



Pref. Mun. de Pedra Preta-IT.

A

Codemat-Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>13</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>12</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEN <u>UPC- 187.576</u>	449.910,41
Idem, Idem, ref. juros <u>9.379</u>	22.496,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
<u>/Quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e seis</u>	
<u>crúzeiros e quarenta e um centavos/</u>	
	472.406,41

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

14/12/82

**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001



A **Pref. Mun. PEDRA PRETA**

AVISO DE CRÉDITO

Codemat Fadem

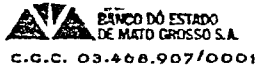
A seu favor Fizemos hoje o seguinte lançamento:			Importância
Vlr. que debitamos referente a			
prestação (Amortização), c/ vencimento em	12	cor-	
respondente ao financiamento FADEM	10 11 1982		
Idem, Idem, ref. juros	1 87,576	UPC	449.910,41
Idem, Idem, ref. correção monetária	9,535		22.870,17
/Quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e oitenta cruzeiros e cinquenta e oito centavos./			

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente **472.780,58**

Barold Gonçalves
224
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 14/01/82
10/01/82
S. OP. II.



A

Codeine 4-Faden.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a..... prestação (Amortização), c/ vencimento em...../...../..... cor- respondente ao financiamento FADEM..... Idem, Idem, ref. juros..... Idem, Idem, ref. correção monetária.....	449.910,41 23.244,35
/quatrocentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos/	

2a. VIA — Remeter à Codemat

Atenciosamente⁴¹

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO.S/A

Samuel
11.2.192



C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Manoel de Pedra Preta

Codemat-Fadon.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>10</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>09</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>UPC- 187.576</u>	370.727,08
Idem, Idem, ref. juros <u>9.848</u>	19.463,69
Idem, Idem, ref. correção monetária	
rezentos e noventa mil cento e noventa cruzeiros e setenta e sete centavos/	
	390.190,77

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Lancado
em 21/9/82



C.G.C. 03.468-907/0001



A

Codemat-Fadem.

A, seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>09</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 08 / 82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEN <u>UPQ- 187.576</u>	370.727,08
Idem, Idem, ref. juros	29.772,01
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e nove mil e nove centavos/	390.499,09

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Guilherme Gonçalves

N.º PROTOCOLO: 4.820/81

N.º PROCESSO: 4.418/81

DATA 21 / 09 / 81

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT.

ASSUNTO: TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DO FABEM nº 02/81



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

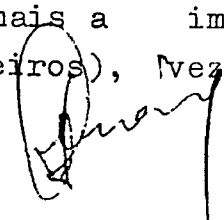
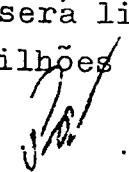
- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFI
CAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/81,
À CONTA DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPI
OS - FADEM.

Pelo presente instrumento de Contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, representada por seu Diretor Presidente - Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, representada pelo seu Prefeito, Sr. José Carlos Massuia, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Pedra Preta, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 65, de 19 de fevereiro de 1.981, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda, como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Manoel Pouso Filgueira Filho, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme preceitua o artigo 12, § único, do Decreto nº 456, de 16/02/76, que regulamentou a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1.975, adita a Cláusula Primeira conforme autorização constante no Processo 4.418/81, Protocolo 4.820/81, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA"

"1- A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento no valor fixo de Cr\$18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no Processo nº 957/81, aprovadas pelo DEGRAM e autorizadas por sua Excelência o senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 11/maio/81, e 08/outubro/81, ressalvando-se que para atingir o teto autorizado, será liberado mais a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), vez que

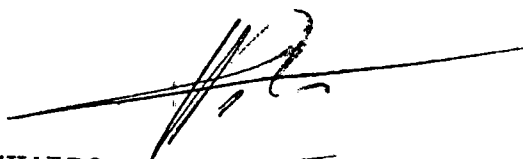


R\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) já foram liberados."

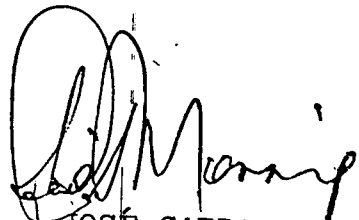
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo e Ratificam as demais cláusulas constantes do Contrato nº 02/81, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor para fins de direito e de serviço, juntamente com as duas (02) testemunhas abaixo.

Cuiabá, 14 de outubro de 1.981

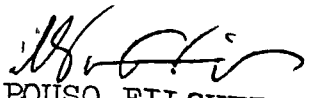
CODEMAT:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRA PRETA - MT


JOSÉ CARLOS MASSUIA
Prefeito Municipal
CPF nº 112.340.401-15

BEMAT Anuente:


MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF nº 021.575.958-41

T E S T E M U N H A S :

1. 
2. 

AFS/ecs.



037

República Federativa do Brasil
COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO
RUA CÂNDIDO MARIANO, 380

Nizete Asvolinsque Cavallaro
TABELIÃ
SUBSTITUÍDA
TABELIÃ DO 7.º OFÍCIO
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PRIVATIVO DO CRIME E
TABELIÃ DO 7.º OFÍCIO
MATO GROSSO

Tabeliã de Notas: Nizete Asvolinsque Cavallaro
Tabeliã Substituta: Neizil Asvolinsque

Fls. 37

Livro N.º 110
(CENTO E DEZ)

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

E ASSINA

ABAIXO DECLARADO

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano do
nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta
hum aos quinze dias do mês de outubro nesta
cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim
comparece como outorgante PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-
MT., representada por seu Prefeito Municipal sr. JOSE CARLOS MASSUIA,
brasileiro, casado, Cart. Ident. RG. 6.662.386-S.P. e CIC. 112.340.401-15.xx

reconhecido

pelo próprio de mim tabeliã e duas teste-
munhas abaixo assinadas, do que dou fé, perante os quais, por el
me foi dito que, por este instrumento nomeava e

constituia seu bastante procurador COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT com poderes especiais para receber /
junto ao Banco do Estado de Mato Grosso-SEMAT, ou a qualquer outro órgão
que o substituir, as parcelas, que couberem ao Município no produto da
arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias-ICM, no valor de
R\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), digo, R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MI-
LHÕES DE CRUZEIROS) suficiente para cobrir os compromissos assumidos /
pela Prefeitura, sendo este mandato outorgado ao caráter irrevogável e
irratificável.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 81

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº 5006/81
PROCESSO Nº 4592/81
Data 30.09.81
SETO

N.º do Protocolo

2755

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Referência: Quitação de obras já executadas.

Assunto: QP. nº 105/81, solicitando viabilidade de um empréstimo junto a CODEMAT à conta FADEN, no valor de Cr\$ 10.000.000,00.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pedra Preta

Gabinete do Prefeito

Aos, 21^{de} de Setembro de 1.981

GP/105/81

ASSUNTO : Reivindicação.

Ào D. A. F. (Ademair)

01/Providência

Em 30/09/81

Senhor Secretário,

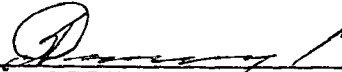
G P C	
Protocolo Nº	2755
Data	30.09.81

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o nosso Município, apresenta um vertiginoso crescimento demográfico, agrícola, pecuária e industrial, ainda não tem meios para atendermos os anseios de nossos munícipes, apesar de contribuir significativamente com a receita Estadual. Visto que, vimos solicitar através de Vossa Excelência, que sabedores somos, que até o momento não mediu esforços para nos ajudar um empréstimo com a CODEMAT à conta FADEM o total de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), para darmos quitação às obras já executadas.

Queremos, portanto, que Vossa Excelência nos conceda esse auxílio financeiro, pois trata-se de obras fundamentais já executadas. Haja visto, que nosso Município cresce assustadoramente e como chefe do executivo me vejo de braços com esses problemas para tanto é que apelamos para o nosso Mui digno Secretário que sempre teve sua atenção voltada para os problemas de nosso Estado e Município.

Temos certeza que Vossa Excelência, com sua meta administrativa de dar continuidade à máquina administrativa, estudará nossa reivindicação com a serenidade que sempre o caracterizou e na oportunidade prevalecemos do ensejo para reiterar a V.Excia os nossos sinceros agradecimentos e protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


ARLINDO DOMINGOS
-Prefeito Municipal-

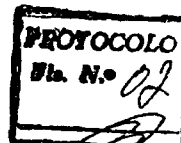
A
Sua Excelência Senhor
Dr. Oswaldo de Oliveira Fortes
DD. Secretário de Planejamento do Estado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
C U I A B Ã - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PRESIDENTE



= A T E S T A D O =

A

T

E

S:

T

O para os devidos fins, de direito
que o Sr. JOSÉ CARLOS MASSUIA, Prefeito Municipal de Pedra -
Preta, Estado de Mato Grosso, está em pleno exercício de --/
suas funções.

Pedra Preta, 29 de setembro de 1.981

DOLARISTO PAULINO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA *11*

PROCESSO .. *2755* ... *1081*

Blank lined area with a large handwritten 'X' across it.

Eu

D. A. M.

p/ análise do Proc 4.418/81

que aí se encontra.

Em 2/10/81

Oliveira
S.O.F.

Fls S.A.M.

p/ estudo e parecer.

Em 2/10/81

J. M. Oliveira

Atendendo ao despacho acima, confirmamos o parecer de março do corrente ano, que é favorável ao empréstimo através do FIADEM, da importância de R\$ 20.000.000,00, considerando que a arrecadação do ICM daquele município se destina ao pagamento das parcelas, e também o aumento da sua cota para 1982 em mais de 150%.

08/10/1981

Adelino
Chefe S.A.M.

AO Serviço Auxiliar / Setor Operações Financeiras

Por determinação do Senhor
Diretor Presidente, encaminhamos o
termo / aditivo ao contrato 02/81, devido
o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões
de cruzeiros) ser liberado em duas
parcelas.

Em 14/10/81.

Amélia

AO Setor de Op. Financeiras

q/ os devidos qrs. Anexo fotocópia
do contrato, devidamente assinado

em 20/10/81

Edmundo

Nº PROTOCOLO: 1.036/81

Nº PROCESSO: 957/81

DATA: 23 / 02 / 81

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

ASSUNTO: CONTRATO DO FADEM Nº 02/81.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

Nº 02/81

CONTRATO DE FINANCIAMENTO
TO A CONTA DO FUNDO DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS - FADEM.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, representada por seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente ... CODEMAT, e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. (a) Arlindo Domingos, brasileiro (a), casado, do Comércio, residente e domiciliado na Cidade de Pedra Preta devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 65 de 19 de fevereiro de 1.981, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. Manoel Pouso Filgueira Filho, brasileiro, Casado, bancário, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456, de 16/02/76, que regulamentou a Lei nº 3.669, de 11/11/75, tem justo e contratado o seguinte:

1 - A Conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo, no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Cruzeiros), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no Processo nº 957/81, aprovadas pelo DEGRAM e autorizadas por sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 11. 05. 81.

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de

Para a elaboração dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

desto Contrato.

1. For estate assets: Justify

tratados, assim as partes contratadas o presente instrumento.

em 01 (quatro) dias de igual forma e teor, para os fins de que trata o art. 10, inciso II, da Lei nº 10.176/2001.

relato e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cutaba, 20 de maio de 1981

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Director President

CPF nº 001.728.801-06

Registrado

CODENAME:

09645

✓✓✓✓✓



10

11

1

CIPAT DE

1

3

1

1

1

1

1

1

100

1. 1944

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

1

1

1

S	V	H
1	1	1
2	1	1
3	1	1
4	1	1
5	1	1
6	1	1
7	1	1
8	1	1
9	1	1
10	1	1
11	1	1
12	1	1
13	1	1
14	1	1
15	1	1
16	1	1
17	1	1
18	1	1
19	1	1
20	1	1
21	1	1
22	1	1
23	1	1
24	1	1
25	1	1
26	1	1
27	1	1
28	1	1
29	1	1
30	1	1
31	1	1
32	1	1
33	1	1
34	1	1
35	1	1
36	1	1
37	1	1
38	1	1
39	1	1
40	1	1
41	1	1
42	1	1
43	1	1
44	1	1
45	1	1
46	1	1
47	1	1
48	1	1
49	1	1
50	1	1
51	1	1
52	1	1
53	1	1
54	1	1
55	1	1
56	1	1
57	1	1
58	1	1
59	1	1
60	1	1
61	1	1
62	1	1
63	1	1
64	1	1
65	1	1
66	1	1
67	1	1
68	1	1
69	1	1
70	1	1
71	1	1
72	1	1
73	1	1
74	1	1
75	1	1
76	1	1
77	1	1
78	1	1
79	1	1
80	1	1
81	1	1
82	1	1
83	1	1
84	1	1
85	1	1
86	1	1
87	1	1
88	1	1
89	1	1
90	1	1
91	1	1
92	1	1
93	1	1
94	1	1
95	1	1
96	1	1
97	1	1
98	1	1
99	1	1
100	1	1

[illegible]

✓

~~C-7~~

1

1



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 02.452.907/0001

25.05.82

comitê

A seu	Credito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. ref. comissão cobrada de 1% a favor da Codemat, rel. a liberação da 1ª parcela da Financi- ção da Codemat e ref. do. de Fe- dra Preta, conf. cf.445/82			50.000,00
/cinquenta mil cruzeiros/			
			50.000,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

30/06/82

A.

Wah



C. G. C. 03.468.907/0001

Codemat C/Movimento

Nesta

Nº 688604
DECEB-CUIABÁ-28.10.81

4.01.35.21.0-SERVICO TENDAO MUNICIPAL

Prof. Am. da Pedra Preta
4.01.35.21.0-SERVICO TENDAO MUNICIPAL

Codemat C/Movimento

A seu Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Importancia que levamos a debito da Pref.Mm. da Pedra Preta, ref. comissão de 1% s/liberação da ultima parcela do Contrato Faden 02/81, a favor da Codemat. /Cincoenta mil cruzeiros/		50.000,00

D. CT. 22 - 1ª VIA - 2.000 BLS. - 50x2 - 600.001 a 700.000
METER AO CLIENTE

Atenciosamente,
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Harold Gonçalves

Vit
lançado
20/10/81
G



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S. A.

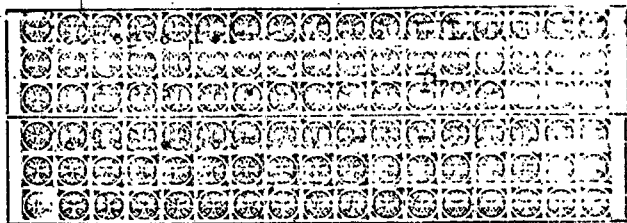
C. G. C. 03.469.967/0001

Nº 20024

DECEP/ C. N.º 16.10.81

Conta C/ movimento

Pleto



P.L.

A seu	Credito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
		Vlr. ref. comissão de 1% cobrada s/liberação 1ª parcela contrato aditivo Fadem 02/81, assinado entre Pref. Mun. de Pedra Preta e Codemat., a fa- vor desta. /Cincoenta mil cruzeiros/	50.000,00
		TOTAL	50.000,00

MOD. CT - 22 - 1.a VIA - CENT. - Remeter ao Cliente

Atenciosamente
Haroldo Gonçalves
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Chefe de Departamento

lançado
30/10/81



C. G. C. 03.468.907/0001

DECESP/ CUIABÁ-MT 28.10.81 Nº 688602

4.01.35.35.1-ARIV-EM-ESTADUAL

Codemat. C/Fadem

4.01.35.21.0-SEIV-PUBLICO MUNICIPAL

Prof. Mun. de Pedra Preta

Codemat Fadem

Nesta

À seu Débito

Fizemos hoje o seguinte lançamento:

Importância

Importância que transf. da Codemat Fadem, para a Pref. Mun. de Pedra Preta, ref. liberação do Contrato Fadem 02/81, conf. autorização em of.605, de 27.10.81 /Cinco milhões de cruzeiros/

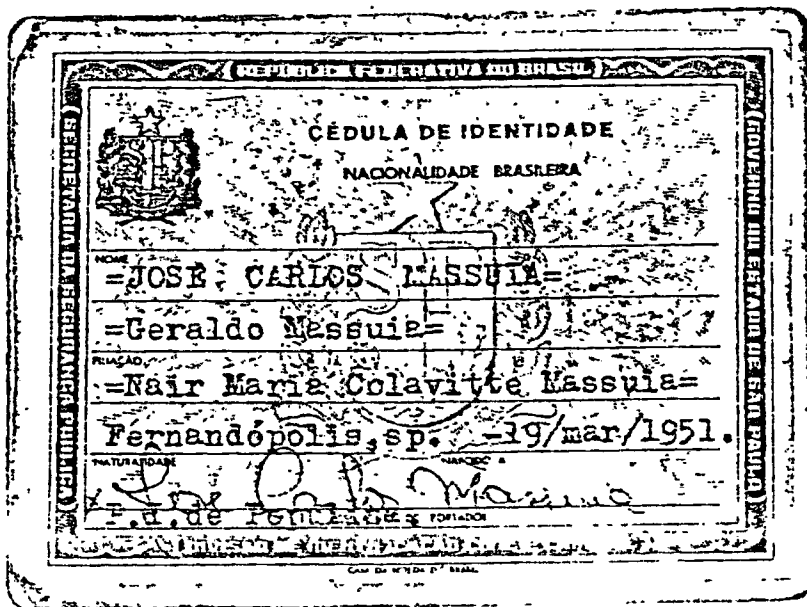
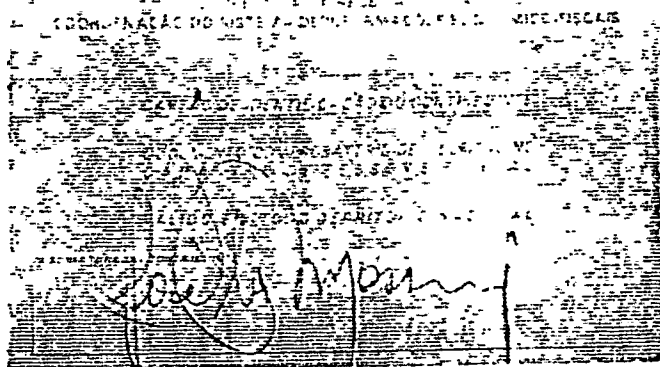
5.000.000,00

D. CT. 22 - 1ª VIA - 2.000 BLS. - 50x2 - 600.001 a 700.000
...METER AO CLIENTE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Rafaela Gonçalves
Chefe de Departamento

ASSOCIAÇÃO
 15.754.21
 112340 451 157
 ASSOCIAÇÃO
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 6.662.386
 03/junho/72
 SÃO PAULO
 CÍLIO CAMARGO ALMEIDA
 DELEGADO DA POLÍCIA
 SP
 CÍLIO CAMARGO ALMEIDA
 DELEGADO DA POLÍCIA
 SP





Tabeliã Substituta: Maria Isabel Barros Maciel

Fls. 041

ABAIXO DECLARADO

como outorgante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT representada pe-

Pedra Preta-MT.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RECONHECER . NO
Tabellionato Velga
Rue Libero Badaró, 293-Lo/a G
São Paulo

DECLARAÇÃO

Atestamos

Adotado em 10 de 1960

Em 10 de 1960, eu, Paulo Delmont Paes, brasileiro, casado, funcionário público, estriturário, residente e domiciliado nesta Capital, Comigo, PEDRO D'ABBADIA MACIEL, Tabelião fiz escrever, subscrevo e assino em público e raso. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina com as testemunhas abaixo as quais são: Paulo Delmont Paes e Júlio de Almeida, brasileiros, casados, funcionário público, estriturário, residentes e domiciliados nesta Capital. Comigo, PEDRO D'ABBADIA MACIEL, Tabelião fiz escrever, subscrevo e assino em público e raso. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EM TESTE DA VERDADE

Procurador L. J. Jure
Esc. Juramentada
CARTÃO 2. 1960

Paulo Delmont Paes
Júlio de Almeida



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468-907/0001

AOC/CODENAT 10.07.82

Prof. Arn. de Pedra Pedra

A

Codenat-Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>08</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10.07.82</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEN <u>187,576 UFG</u>		370.727,08
Idem, Idem, ref. juros <u>10,160</u>		20.080,33
Idem, Idem, ref. correção monetária		
/Trezentos e noventa mil oitocentos e sete cruzeiros e quarenta e uma centavos		
		390.807,41

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

15/07/82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Mm. Pedra Preta

Codemat Faden

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a 07		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82 cor-		
respondente ao financiamento FADEN 187,576 URG		315.716,67
Idem, Idem, ref. juros 10,317		17.364,96
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Trezentos e trinta e três mil oitenta e um cruzeiros		
e sessenta e três centavos.		
		333.081,63

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

Harold
13/06/82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.C.C. 03.468-907/0001



Prof. Mm. Pedra Preta

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>05</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>10,317-JPG-Funco Garantia</u>	17.364,96
Idem, Idem, ref. juros	
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Dezessete mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros noventa seis centavos.	
	17.364,96

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

224

4/04/82
Em

lançado
10/05/82



C.G.C. 03.468-907/0001



A

Prof. Mm. Pedra Preta

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>05</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>20</u> / <u>04</u> <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEM Idem, Idem, ref. juros <u>Carência 10,317</u> <u>UPC</u> Idem, Idem, ref. correção monetária Dízessete mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa seis centavos.	17.364,96

2a. VIA - Remeter à Codemat



Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

*com o do
26/4/82*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

VALOR A AMORTIZAR			PERÍODO DE CARENÇIA			SERVIÇO: 1,0%			COMISSÕES %1,0% COMPROMISSO:		
CONDICÕES DE RESGATE: Mensal			PREST: 66			TAXA DE JUROS ANUAL: 6,5%			CORREÇÃO MONETÁRIA: O.R.T.N.		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS 0,5417	C O M I S S Õ E S		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D A T A			
				CODEMAT	BEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO		
01	18.000.000,00		97.506,00	180.000,00	180.000,00			10.01.89			
02	18.000.000,00		97.506,00					10.02.89			
03	18.000.000,00		97.506,00					10.03.89			
04	18.000.000,00		97.506,00					10.04.89			
05*	18.000.000,00		97.506,00					10.05.89			
06	18.000.000,00		97.506,00					10.06.89			
07	18.000.000,00	272.745,00	97.506,00					10.07.89			
08	17.727.255,00	272.727,00	96.028,50					10.08.89			
09	17.454.528,00	272.727,00	94.551,20					10.09.89			
10	17.181.801,00	272.727,00	93.073,80					10.10.89			
11	16.909.074,00	272.727,00	91.596,40					10.11.89			
12	16.636.347,00	272.727,00	90.119,10					10.12.89			
13	16.363.620,00	272.727,00	88.641,70								
14	16.090.893,00	272.727,00	87.164,40								
15	15.818.166,00	272.727,00	85.687,00								
16	15.545.439,00	272.727,00	84.209,60								
17	15.272.712,00	272.727,00	82.732,30								
18	14.999.985,00	272.727,00	81.254,90								
19	14.727.258,00	272.727,00	79.777,60								
20	14.454.531,00	272.727,00	78.300,20								
21	14.181.804,00	272.727,00	76.822,80								
22	13.900.077,00	272.727,00	75.345,50								
23	13.636.350,00	272.727,00	73.868,10								
24	13.363.623,00	272.727,00	72.390,70								
25	13.090.896,00	272.727,00	70.913,40								
26	12.818.169,00	272.727,00	69.436,00								
27	12.545.442,00	272.727,00	67.958,70								
28	12.272.715,00	272.727,00	66.481,30								
29	11.999.988,00	272.727,00	65.003,90								
30	11.727.261,00	272.727,00	63.526,60								

07/08/89 28/08/89

(Cont..) PEDRA PRETA

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO									
VALOR A AMORTIZAR			PERÍODO DE CARÊNCIA			COMISSÕES % COMPROMISSO:			
R\$ 18.000.000,00						SERVICO:			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST:			TAXA DE JUROS ANUAL:			
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
68	1.363.635,00	272.727,00	7.386,80						
69	1.090.908,00	272.727,00	5.909,40						
70	818.181,00	272.727,00	4.432,10						
71	545.454,00	272.727,00	2.954,70						
72	272.727,00	272.727,00	1.477,40						



C.G.C. 03.468-907/0001



A Pref. Mun. de Pedra Preta

Codemat Faden

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a 04.....		97.506,00
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 03 / 82	cor-	
respondente ao financiamento FADEM		
Idem, Idem ref. juros		
Idem, Idem ref. correção monetária		
Noventa e sete mil quinhentos e seis cruzeiros		
		97.506,00

2a. VIA - Remeter á Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

Cuiabá 10.02.82



Pref. Mun. de Pedra Preta

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a 03		
prestação (Amortização), c/. vencimento em 10 / 02 / 82 cor-		
respondente ao financiamento FADEM		
Idem, Idem, ref. juros		
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Noventa e sete mil quinhentos e seis cruzeiros		97.506,00
		97.506,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Guiaabá-mt 11.01.82

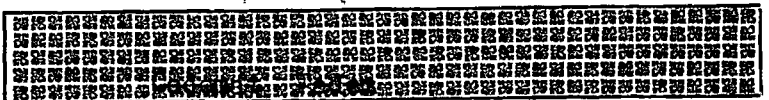


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.C.C. 03.468.907/0001

A

Pref. Mun. de Pedra Preta



A seu débito-Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 02	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	
Idem, Idem, ref. juros	28.372,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Vinte e oito mil trezentos e setenta e dois cruzeiros	
OBS-Comp-em virtude reratificação do contrato.	28.372,00

To. VIA - Remeter à Prefeitura

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

Q.P.A.

*lançado
11/01/82*



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 05	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 12 / 81	
respondente ao financiamento FADEM	
Idem, Idem, ref. juros	33.328,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Trinta e três mil trezentos e vinte e oito cruzeiros.	
	33.328,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Handwritten:
Vlt.
lançad
11/12/81
S



C.G.C. 03.466-907/0001

EXI BA-18 10.11.81
Prof. Arn. do Pedra Preta

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>04</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>11</u> / <u>81</u>	cor-	
respondente ao financiamento FADEN		
Idem, Idem, ref. juros		
Idem, Idem, ref. correção monetária		
/Trinta e três mil trezentos e vinte e oito cruzeiros		
		33.328,00
		33.328,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Harold Gonçalves
224

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Harold
10/11/81
in

Of. nº

00605

Cuiabá, 27 de outubro de 1981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: ILMº SRº

CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
NESTA

Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.Sa, no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, a importância de CR\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros) correspondente a última parcela do financiamento efetuado com esta Companhia através do Termo Aditivo de Re-Ratificação ao contrato nº 02/81 assinado em 14.10.81.

Outrossim, informamos que a referida importância deverá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente


GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER
Diretor Superintendente


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

SOF/vrs

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001



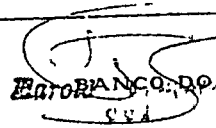
A

Codemat Faden

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a 03		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 10 / 81 cor-		
respondente ao financiamento FADEM.....		
Idem, Idem, ref. juros.....		33.328,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....		-2-
/Trinta e três mil trezentos e vinte e oito cruzeiros/		33.328,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**
ECON. A. ... ger

*lançado
30/10/81
A*



C.G.C. 03.468.907/0001



Pref. de P.Preta-Mt.

Codemat/Cta Faden

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a 02ª.....		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 09 / 81..... cor-		
respondente ao financiamento FADEN.....		-0-
Idem, Idem, ref. juros.....		33.328,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....		-0-
/ trinta e tres mil e trezentos e vinte oi		
to cruzeiros /		33.328,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Mario M. V. F. Mendes

239

Roney Proença Lopes
Supl. Serviço DEPCO

clue
11/09/81



C.G.C. 03.468-907/0001



Pref.de Pedra Preta-MT

A

Codemat/Cta. FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 018	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 08 / 81 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	-X-
Idem, Idem, ref. juros	33.328,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-X-
/Trinta e tres mil, trezentos e vinte e oito	33.328,00
cruzeiros/	33.328,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Edmundo F. de Azevedo
M. Serviço-DECO
189

Mario M. V. F. Mendes
239

Handwritten:
Mariano
12/08/81
es

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

VALOR A AMORTIZAR		PERÍODO DE CARENÇA			COMISSÕES %				
R\$ 8.000.000,00		6 meses			SERVIÇO: 1,0%				
CONDIÇÕES DE RÊGATE: Mensal		PREST: 66			CORREÇÃO MONETÁRIA: O.R.T.N.				
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS 0,4166	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	RENTAMENTO	PAGAMENTO
				CODEMAT	BEMAT				
01.	8.000.000,00		33.328,00	80.000,00	80.000,00			10 08 81	
02.	8.000.000,00		33.328,00					10 09 81	
03.	8.000.000,00		33.328,00					10 10 81	
04.	8.000.000,00		33.328,00					10 11 81	
05.	8.000.000,00		33.328,00					10 12 81	
06.	8.000.000,00		33.328,00					10 01 82	
07.	8.000.000,00	121.220,00	33.328,00					10 02 82	
08.	7.878.780,00	121.212,00	32.823,00						
09.	7.757.568,00	121.212,00	32.318,00						
10.	7.636.356,00	121.212,00	31.813,00						
11.	7.515.144,00	121.212,00	30.308,00						
12.	7.393.932,00	121.212,00	30.803,10						
13.	7.272.720,00	121.212,00	30.298,15						
14.	7.151.508,00	121.212,00	29.793,20						
15.	7.030.296,00	121.212,00	29.288,20						
16.	6.909.084,00	121.212,00	28.783,20						
17.	6.787.872,00	121.212,00	28.278,30					10 12 82	
18.	6.666.660,00	121.212,00	27.773,30						
19.	6.545.448,00	121.212,00	27.685,00						
20.	6.424.236,00	121.212,00	27.180,00						
21.	6.303.024,00	121.212,00	26.258,00						
22.	6.181.812,00	121.212,00	25.753,40						
23.	6.060.600,00	121.212,00	25.248,45						
24.	5.939.388,00	121.212,00	24.743,50						
25.	5.818.176,00	121.212,00	24.238,50						
26.	5.696.964,00	121.212,00	23.733,55						
27.	5.575.752,00	121.212,00	23.228,60						
28.	5.454.540,00	121.212,00	22.723,60						
29.	5.333.328,00	121.212,00	22.218,65						
30.	5.212.116,00	121.212,00	21.713,70						

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
31.	5.090.904,00	121.212,00	21.208,70						
32.	4.969.692,00	121.212,00	20.703,70						
33.	4.848.480,00	121.212,00	20.198,80						
34.	4.727.268,00	121.212,00	19.693,80						
35.	4.606.056,00	121.212,00	19.188,85						
36.	4.484.844,00	121.212,00	18.683,90						
37.	4.363.632,00	121.212,00	18.178,90						
38.	4.242.420,00	121.212,00	17.673,95						
39.	4.121.208,00	121.212,00	17.168,95						
40.	3.999.996,00	121.212,00	16.664,00						
41.	3.878.784,00	121.212,00	16.159,00						
42.	3.757.572,00	121.212,00	15.654,00						
43.	3.636.360,00	121.212,00	15.149,00						
44.	3.515.148,00	121.212,00	14.644,00						
45.	3.393.936,00	121.212,00	14.139,10						
46.	3.272.724,00	121.212,00	13.634,20						
47.	3.151.512,00	121.212,00	13.129,20						
48.	3.030.300,00	121.212,00	12.624,20						
49.	2.909.088,00	121.212,00	12.119,30						
50.	2.787.876,00	121.212,00	11.614,40						
51.	2.666.664,00	121.212,00	11.109,30						
52.	2.545.452,00	121.212,00	10.604,35						
53.	2.424.240,00	121.212,00	10.099,40						
54.	2.303.028,00	121.212,00	9.594,40						
55.	2.181.816,00	121.212,00	9.089,44						
56.	2.060.604,00	121.212,00	8.584,50						
57.	1.939.392,00	121.212,00	8.079,50						
58.	1.818.180,00	121.212,00	7.574,57						
59.	1.696.968,00	121.212,00	7.069,60						
60.	1.575.756,00	121.212,00	6.564,60						
61.	1.454.544,00	121.212,00	6.059,67						
62.	1.333.332,00	121.212,00	5.554,70						
63.	1.212.120,00	121.212,00	5.049,70						
64.	1.090.908,00	121.212,00	4.544,79						
65.	969.696,00	121.212,00	4.039,75						
66.	848.484,00	121.212,00	3.534,80						
67.	727.272,00	121.212,00	3.029,80						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO									
VALOR A AMORTIZAR		PERÍODO DE CARÊNCIA			COMISSÕES %		SERVIÇO: 1,0%		
R\$ 8.000.000,00		6 meses			TAXA DE JUROS ANUAL: 5,0%		CORREÇÃO MONETÁRIA: O.R.T.N.		
CONDIÇÕES DE RESGATE: Mensal PREST: 66									
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JURÔS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
68.	606.060,00	121.212,00	2.524,84						
69.	484.848,00	121.212,00	2.019,90						
70.	363.636,00	121.212,00	1.514,90						
71.	242.424,00	121.212,00	1.009,93						
72.	121.212,00	121.212,00	505.00						

[illegible]



Coger/Dir.Central

29 / 05 / 81

CODEMAT CTA FADEM

A Seu DEBITO

Fizemos hoje o seguinte lançamento

Importância

Vlr., q/lhes debitamos ref. a liberação da última parcela do Contrato nº 02/81, concedido a Pref.Munic. de Pedra Preta-Mt., cfe. Ofício de nº 00297..... (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)

4.000.000,00

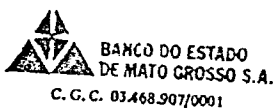
4.000.000,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

José Gonçalves Amorim
Contador Geral
CRC nº 713

Edney Proença Lopes
Atencioso Serviço-DEPCO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

lançado
29/05/81
15



X Contadôria Geral, 29 / 05 / 81

A
CODENAT - CTA MOVIMENTO

A Seu CREDITO		Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
		Vlr., q/lhes creditamos ref. a comis.de 1% s/ R\$4.000.000,00, rel. liberação da ultima parcela do contrato de nº 02/81, concedido à Pref.Munic. de PEDRA PRETA-Mt-Oficio nº 00297.....	40.000,00
		(QUARENTA MIL CRUZEIROS)	40.000,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

José Carlos Amorim Atenciosamente,
Contador Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
CRC nº. 712

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Al. Serviço Público
180

lançado
29/05/81
ts



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

Coger/Dir. Central

20 / 05 / 81

À CODEMAT/CTA. FADEM

Nesta

A Seu	DÉBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr., que lhes debitamos ref. liberação da primeira Parcela do Contrato nº02/81 da Pref. Munic. de PEDRA PRETA-Mt., cfe. Ofício de nº00281 de 20.05.81 em n/poder..... (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)		4.000.000,00
			4.000.000,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
José Gonçalves Amorim
Contador Geral
CRC no ...

Atenciosamente
Banco Proença Lopes
Al. Serviço DEPCO

Arquivado
20/05/81
te

OF. Nº

00297

Cuiabá, 27 de maio de 1.981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILMº. Sr.

CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.Sª.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, ~~xx~~
~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~, a importância de CR\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de
cruzeiros) ~~xxxxxxxxxx~~, correspondente a última parcela do financiamen
to efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 02/81 assinado em
20 / 05 / 1.981.

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LDnmoni
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro.

OF. Nº

00297

Cuiabá, 27 de

maio

de 1.9

81

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILMº. Sr:

CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons officios de V.Sª.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura

~~do Município de Pedro Paulo~~ a importância de CR\$ ~~4.000.000,00~~ ^{Município de Pedro Paulo} ~~quatro milhões de~~
~~centos e mil reais~~ ^{4.000.000,00} ~~centos e mil reais~~ ^{quatro milhões de}
~~centos e mil reais~~ ^{4.000.000,00} ~~centos e mil reais~~ ^{quatro milhões de}
to efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº ~~02/81~~ assinado em

~~20 / 05 / 1.981~~

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente

~~Luiz Carlos Amari~~
~~Diretor de Operações~~

Luiz Carlos Amari
~~Luiz Carlos Amari~~

~~Diretor Administrativo Financeiro~~

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

60297

Cuiabá, 27 de

maio

de 1.9

61

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILMº. Sr.

CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

Senhor Contador

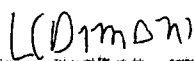
Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.Sª.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura

~~de Cuiabá~~ a importância de CR\$ ~~4.000.000,00~~ ^{Município de Poconço, no} ~~quatro milhões de~~
~~quatrocentos mil reais~~), correspondente a ~~uma~~ parcela do financiamen
to efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº ~~00/61~~ assinado em
~~20 / 05 / 1961.~~

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


JOÃO CARLOS AMATO

Diretor Administrativo Financeiro.

2007/0000

OF. Nº 00281

Cuiabá, 20 de maio de 1.9 81

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILMº. Sr.

CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.Sª.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Pedra Preta,
, a importância de CR\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de
cruseteiros) ~~xxxxxxxxx~~, correspondente a primeira parcela do financiamen
to efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 02/81 assinado em
20 / 05 / 1.981.

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

lchmmsm
LUIS CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

SOF/tno.



ESTADO DE MATO GROSSO

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR

SERVÇO DE PROTOCOLO GERAL

PALÁCIO PAIAGUÁS

PAIAGUÁS - CPA

TEV 1035 001086

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT

PROTOCOLO Nº

PROCESSO Nº

Data 27/02/81

SETOR DE SERV. AUXILIARES

PALÁCIO PAIAGUÁS

24/TEV 11305 000519

PROTOCOLO GERAL

DO PROTOCOLO

SEPLAN

Protocolo Nº 0531 A

Data 26/02/81

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

ASSUNTO

OF.GP/008/81 de 18.02.81 - Ref. Empréstimo com a CODEMAT, à
conta FADEM no total de Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXOS

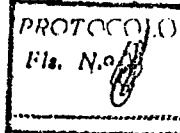
DOCUMENTO Nº

PROCESSOS Nº



PALÁCIO DO GOVERNADOR
24 FEV 1981 000546

PROTOCOLO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Gabinete do Prefeito

Aos, 18 de Fevereiro de 1.981

GP/008/81

ASSUNTO: Reivindicação.

Gal. P. Benjamim
Examinar considerando o
destaque de apoio já previsto
para o município.
23/fev/81

Excelentíssimo Senhor Governador,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o nosso Município, apesar de contribuir significativamente com a receita Estadual e apresentar um vertiginoso crescimento demográfico, agrícola e industrial, ainda não tem meios para atendermos os anseios de nossos munícipes. Visto que, vimos solicitar através de Vossa Excelência, que até o momento não mediu esforços para nos ajudar um empréstimo com a CODEMAT à conta FADEM o total de R\$ 20.000.000.00 (vinte milhões de cruzeiros), para darmos continuidade às obras que já iniciamos e aquelas que queremos concretizar até o fim de meu mandato.

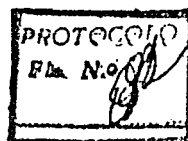
Após minuciosos levantamento para elegermos e procuramos solucionar os problemas que mais afetam a ordeira e trabalhadora população Pedra Pretense, chegamos a conclusão, juntamente com a Câmara Municipal, de que, dentre outros que requer mais urgência é o início da Rodoviária, início da construção da Câmara Municipal, Pavimentação de vias públicas, na construção da sede "SMER", como também, na compra de equipamentos para o PAÇO MUNICIPAL e na conclusão do Paço, como é do conhecimento de Vossa Excelência.

Queremos, portanto, que Vossa Excelência nos conceda esse auxílio financeiro, pois trata-se de obras fundamental para o desenvolvimento de nossa cidade. haja visto, que nosso Município cresce assustadoramente, e como chefe do Executivo me vejo de braços com esses problemas, para tanto é que apelamos para nosso mui digno Governador que sempre teve sua atenção voltada para os problemas de nosso Estado e Municípios.

Temos certeza que Vossa Excelência, com sua meta administrativa de dar continuidade à máquina administrativa com a finalidade de ampliar a arrecadação estadual e Municipal, estudará nossa sugestão com a serenidade que sempre o caracterizou, prevalecemo-nos



Fls. 03
Jel



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Gabinete do Prefeito

fls., 02

do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os nossos sinceros agr^adecimentos e protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

ARLINDO DOMINGOS
=Prefeito Municipal =

À sua
Excelência Senhor
DR. FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DD: GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
C/U/I/A/B/A -MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR

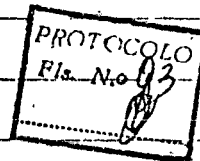
Folha 04

Processo 000549/81

AO GABINETE DO GOVERNADOR

Em 24 de Fevereiro de 1981.

Francisco Assis da Matta
CHEFE PROTOCOLO GERAL



N.S.A.

Remeta-se ao Gabinete de Planejamento

Em 26-2-81

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA -----
PROCESSO ----- 0531 --- 778



A. COBENAT (D.O.)

Para os devidos fins.

Em 27/02/81

W. H. H. H.

X dia. 16

21 providências.
14/05/81

J. J. J.

Ào
S. op. Financeiras
p/ providências
9.14.15/81
L. J. J.

Ào Sr.
Diretor Adm. Financeiro

Informamos que temos um
saldo disponível de R\$ 10.000.000,00
e financeiro de R\$ 5.939.741,45.

Em 14/05/81

Elvina
S.O.F.

1) Ào S. op. Financeiras

Solicitar a liberação do G.P.L., oficialmente ao
recursos financeiros

2) À Ass. Jurídica

para preparar o contrato no valor de R\$ 8.000.000,00
9.18.15/81 L. J.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 65 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.981

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a CODEMAT a conta FADEM para os fins que especifica e dá outras providências.

ARLINDO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APRO-
VOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo a contratar com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, empréstimo até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) à conta dos recursos do FADEM a que se refere a Lei nº 3.669 de 11 de novembro de 1.975, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1.976.

Artigo 2º - Os recursos de financiamentos ora autorizados serão aplicados exclusivamente nos seguintes setores:

- A) - Início da Rodoviária;
- B) - Início da construção da Câmara Municipal;
- C) - Pavimentação de Vias Públicas;
- D) - Construção da Sede " SMER";
- E) - Compra de equipamentos para o " PAÇO MUNICIPAL;
- F) - Conclusão do " PAÇO MUNICIPAL".

Artigo 3º - O prazo de amortização do empréstimo a que se refere esta Lei não será inferior a 4 (quatro) anos, e nem o prazo de carência inferior a 6 (seis) meses.

Artigo 4º - As condições de juros, taxas e comissões que incidirem a operação autorizada por esta Lei serão objeto de a certo entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT..

Artigo 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

- 1º - Abrir no corrente exercício os créditos adicionais



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Gabinete do Prefeito

necessárias para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando para esse fim dos recursos previstos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

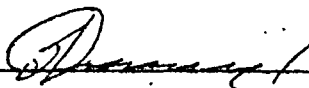
2º - Consignar nos orçamentos futuros dotações específicas para atendimento das despesas de amortizações e demais encargos decorrentes da mesma operação.

3º - Abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas com a execução das aquisições a que se refere o artigo 2º desta Lei.

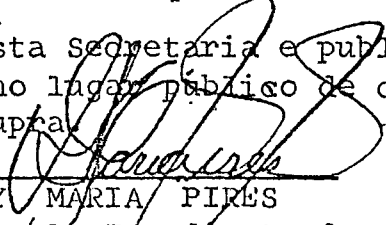
4º - Outorgar à CODEMAT procuração irrevogável e irreversível para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que substitua as parcelas que couberem ao Município no produto de arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Pedra Preta, 19 de fevereiro de 1.981


= ARLINDO DOMINGOS =
= Prefeito Municipal =

Registrado nesta Secretaria e publicado
por afixação no lugar público de costume. Na data supra.


SUELY MARIA PIRES
= Responsável pelo Expediente da
Secretaria =



ESTADO DE MATO GROSSO

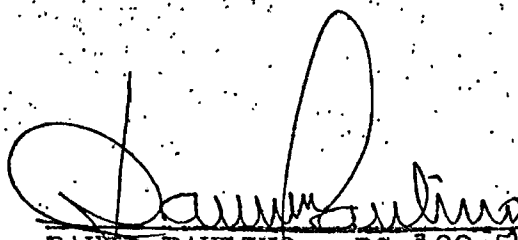
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PRESIDENTE

A/T/E/S/T/A/D/O/

Atestamos para os devidos fins, de direito que o Sr. ARLINDO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, está em pleno exercício de suas funções.

Pedra Preta, 07 de Maio de 1.981


DAVID PAULINO = RG 109.544
Presidente



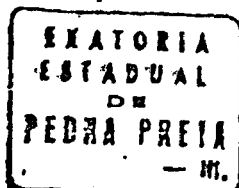
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA FAZENDA

SUBCOORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA

EXATORIA DAS RENDAS ESTADUAIS DE PEDRA PRETA

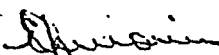


Mapa Demonstrativo da Arrecadação da Exatoria das Rendas Estaduais de Pedra Preta, referente ao exercício de 1.980.

I.T.B.I. -	Cr\$	3.192.189,69
ICM COMÉRCIO 80%	Cr\$	3.907.078,73
ICM PECUÁRIA 80%	Cr\$	10.320.654,76
ICM AGRICULTURA 80%	Cr\$	45.602.520,20
TAXA SEGURANÇA PÚBLICA	Cr\$	228.305,00
TAXA SERVIÇOS ESTADUAIS	Cr\$	45.690,00
TAXA JUDICIÁRIA	Cr\$	58.860,00
SERVIÇO AGROPASTORIL	Cr\$	28.900,00
MULTAS	Cr\$	696.489,41
IND. RESTITUIÇÃO	Cr\$	9.900,00
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 20%	Cr\$	14.957.653,57
TOTAL GERAL DA ARRECADAÇÃO	Cr\$	79.040.241,36

(Confere em Setenta e Nove Milhões Quarenta Mil Duzentos Quarenta e Um Cruzei
ros e Trinta e Seis Centavos).

Exatoria das Rendas Estaduais de Pedra Preta, 12 de Janeiro de 1.981.


Evangelista Passos Amorim
Exator Chefe



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

Parecer nº

PARECER DO DEGRAM

Interessado: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT

Em /03/81

Assunto: Empréstimo do FADEM

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, através do Sr. Arlindo Domingos, Prefeito Municipal, solicitou empréstimo a conta do FADEM - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para ser aplicado no início da construção Rodoviária, Câmara Municipal, Pavimentação de vias Públicas, sede "SMER", Aquisição Equipamento para o Paço Municipal e conclusão, conforme Processo anexo.

A média de arrecadação do I.C.M., nestes 06 (seis) últimos meses está em torno de R\$ 2.262.899,71 (Dois milhões, duzentos sessenta e dois mil, oito centos e noventa e nove cruzeiros e setenta e um centavos).

Portanto queremos esclarecer que estamos ciente somente dos empréstimos que a Prefeitura efetuou com a CODEMAT, através do FADEM.

Somos de parecer favorável que o empréstimo seja concedido, desde que o restante da parcela do I.C.M. não encontra-se vinculada para pagamento de outros financiamentos, o projeto atinge aos objetivos do FADEM, está dentro do limite de endividamento do Município, e como também se houver saldo disponíveis na Companhia.

É o parecer

Aprova o parecer

Jose Mariane
JOSÉ MARIANE FERREIRA ALVES
Chefe do DEGRAM

Osvaldo Pereira Leite
OSVALDO PEREIRA LEITE
Técnico do DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

Autorigo

[Signature]

DATA

11/15/81

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO PEDRA PRETA

Nº DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA

DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

OBJETIVO DA OPERAÇÃO - Início da construção do prédio da Câmara municipal; - Início da Construção da Rodoviária; - Pavimentação de vias públicas; - Aquisição de móveis e equipamentos para o Paço Municipal; - Construção da Sede do S.M.E.R.

CREDOR

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

VALOR R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros)

MOEDA Nacional

PRAZOS (Meses)

72

CARÊNCIA 6 meses

AMORTIZAÇÃO 66 meses

TOTAL 72 meses

JUROS (% a.a) 6.5 a.a.

Comissão de Serviços
1%Comissão Compromisso
(%) 1%

FORMA DE PAGAMENTO Mensal

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade)

O.R.T.N.

AVAL

Prefeitura Municipal

GARANTIA

I.C.M.

CONTRAGARANTIA

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 981

MUNICÍPIO: Pedra Preta

EXERCÍCIO DE 1 981

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO 01.07.0211-29- Início da Construção do Prédio da Câmara Municipal

2. FUNÇÃO
01. Legislativa

3. PROGRAMA
07. Administração

4. SUB-PROGRAMA
021. Administração Geral

5. LOCALIZAÇÃO
Município de Pedra Preta

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA
INDIRETA ☒

7. ÓRGÃO EXECUTOR
04. Serviços de Obras e Viação

8. NATUREZA JURÍDICA
Entidade Pública

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO
Início da construção do prédio destinado ao funcionamento da Câmara Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 981

B. OBJETIVOS

Oferecer aos Edis Municipais, condições de trabalho

C. METAS

Construção do prédio destinado ao funcionamento da Câmara Municipal

D. JUSTIFICATIVAS

Viendo em vista o desenvolvimento do Município, que exige mais atenção dos Senhores Vereadores, torna-se necessário que o município lhes proporcione melhores condições de trabalho.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Início da construção do prédio destinado à Câmara Municipal.	3.000	500	-	3.500

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 981

MUNICÍPIO: Pedra Preta

EXERCÍCIO DE 1 9 81

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO

03.07.0211.28- Início da Construção da Estação Rodoviária

2. FUNÇÃO

03. Administração e Planejamento

3. PROGRAMA

07. Administração

4. SUB-PROGRAMA

021. Administração Geral

5. LOCALIZAÇÃO

Município de Pedra Preta

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ☒

INDIRETA ☐

7. ÓRGÃO EXECUTOR

04. Serviços de Obras e Viação

8. NATUREZA JURÍDICA

Entidade Pública

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Início da Construção da Estação Rodoviária

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 98 1

B. OBJETIVOS

Proporcionar aos usuários dos transportes coletivos um melhor abrigo com mais conforto.

C. METAS

Construção de uma Estação Rodoviária.

D. JUSTIFICATIVAS

Considerando o número de carros de transportes coletivos que transita pela cidade e também o grande número de pessoas que utilizam este meio de transportes, torna-se necessária a construção desta estação.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Início da construção da Estação Rodoviária	4.300	700	-	5.000
	4.300	700	-	5.000

ESTADO DE MATO GROSSO -

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 98 1

MUNICÍPIO: Pedra Preta.

EXERCÍCIO DE 1 9 81

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO

10.58.3231.21. Pavimentação de Vias Públicas

2. FUNÇÃO

10. Habitação e Urbanismo

3. PROGRAMA

58. Urbanismo

4. SUB-PROGRAMA

323. Planejamento Urbano

5. LOCALIZAÇÃO

Município de Pedra Preta.

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA x

INDIRETA

7. ÓRGÃO EXECUTOR

04. Serviços de Obras e Viação

8. NATUREZA JURÍDICA

Entidade Pública

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Pavimentação de 10.000ms² de ruas e avenidas na sede do município.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 981

B. OBJETIVOS

Dotar o município de Vias urbanas que ofereça conforto e segurança à popu-
lação:

C. METAS

Pavimentação de 10.000m² de ruas e avenidas na sede do município.

D. JUSTIFICATIVAS

Considerando o movimento de veículos e pessoas que transitam
pelas nossas vias públicas, encontramos na obrigação de oferecer aos mesmos, -
conforto, segurança e higiene.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Pavimentação de vias públicas	5.000	2.000		7.000
	5.000	2.000		7.000

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 98 1

MUNICÍPIO: Pedra Preta

EXERCÍCIO DE 1 9 81

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO

16.88.534.1-25. Construção da Sede Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

2. FUNÇÃO

16. Transporte

3. PROGRAMA

188 Transportes Rodoviário

4. SUB-PROGRAMA

534. Estradas Vicinais

5. LOCALIZAÇÃO

Sede do Município de Pedra Preta

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

INDIRETA

7. ÓRGÃO EXECUTOR

04. Serviços de Pbras e Viação

8. NATUREZA JURÍDICA

Entidade Pública

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Construção de prédio destinado a abrigar o serviço municipal de estradas de ro-
dagem.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 981

B. OBJETIVOS

Procurar centralizar o serviço do setor de Estradas municipais, oferecendo melho-
res condições de trabalho e controle.

C. METAS

Centralização do serviço municipal de estrada de rodagem

D. JUSTIFICATIVAS

Com o desenvolvimento do Município e o aumento de trabalhos de abertura e manu-
tenção de estradas vicinais, torna-se necessária a centralização do mesmo para
melhor desempenho das funções.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Construção da Sede do Serviço Muni- cipal de Estradas e Rodagem.	2.500	2.000	-	4.500
	2.500	2.000	-	4.500

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 98 1

MUNICÍPIO: Pedra Preta

EXERCÍCIO DE 1 9 81

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO

03.07.020.1-19. Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos.

2. FUNÇÃO

03. Administração e Planejamento

3. PROGRAMA

07. Administração

4. SUB-PROGRAMA

020. Supervisão e Coordenação Superior

5. LOCALIZAÇÃO

Sede do Município de Pedra Preta

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

x

INDIRETA

7. ÓRGÃO EXECUTOR

01. Gabinete do Prefeito

8. NATUREZA JURÍDICA

Entidade Pública

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Aquisição de máquinas, móveis equipamentos destinados ao novo prédio da Prefeitura Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 981

B. OBJETIVOS

Dotar o novo prédio da Prefeitura Municipal, de novos móveis máquinas e equipamentos capazes de proporcionar aos funcionários melhores condições de trabalho e atendimentos ao público.

C. METAS

Equipar o novo prédio da prefeitura municipal.

D. JUSTIFICATIVAS

Viendo em vista a construção do novo Paço Municipal, torna-se necessário equipá-lo para dar condições de uso.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Aquisição de máquinas, móveis e equipamentos.	5.200	800	-	6.000
	5.200	800	-	6.000

F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes				
Pessoal				
Serviços de Terceiros				
Material de Consumo				
Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital				
Obras Públicas	14.800	5.200		20.000
Equipe e Instalações				
Material Permanente	5.200	800		6.000
SUB-TOTAL	20.000	6.000		
TOTAL	20.000	6.000		26.000

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	MESES												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO					x	x	x	x	x	x	x	x	8 meses
FINANCEIRO					x	x	x	x	x	x	x	x	8 meses

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1981	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
Obras e instalações	-	20.000	-	20.000
Equipamentos e Material Permanente	-	6.000	-	6.000

1

Assessoria Jurídica

P/os devidos fui conforme despa-
cho do Sr. Diretor Adm. Financeiro

em 19/05/81

Oliveira
S.O.F.

Ho Sr. Dir. Adm. Financeiro

Olá ao presente, estamos
encaminhando a v. sa, 04
vistos do Contrato do FPOGOM,
a ser firmados entre este v. sa,
e a Prefeitura Municipal
de Fátima. Seta.

Informamos ainda que o
recurso Contrato, está de acordo
com a norma desta. cia.

Em. 20. 05. 81

